

PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

FLS Nº 03
VISTO SERVIDOR

Itaúba - MT, 26 de Outubro de 2020.

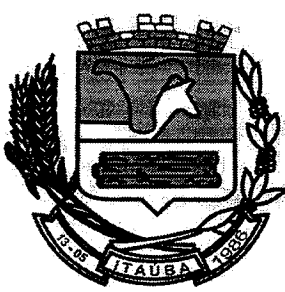
Ao Sr. Otávio Luiz Fiel
Departamento de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Assunto: Solicitação de Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 061/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Prezado Senhor,

Venho através do presente cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a este departamento providencias para formalização do processo de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, com base no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Segue abaixo descrito a especificação do produto e quantidade a ser aderida:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE
1	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	23
2	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	30
3	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	32
4	ARAME - DE AÇO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	127
5	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	127
6	AREIA - FINA	METRO	780
7	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	90
8	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	71
9	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	182
10	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	7
11	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM ² , 0,6/ 1KV, FLEXIVEL	METRO	257
12	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 71755	UNIDADE	495
13	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	68
14	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBRS 7175,9205,9206	UNIDADE	32



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 04

VISTO SERVIDOR

15	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	26
16	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	35
17	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	90
18	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	641
19	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	22
20	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	16
21	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	167
22	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	30
23	DESEMPENADEIRA - DE ACO,, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	22
24	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	54
25	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	29
26	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	132
27	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMALIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	270
28	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	55
29	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	105
30	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	46
31	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	38
32	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	112
33	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE., ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	26

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

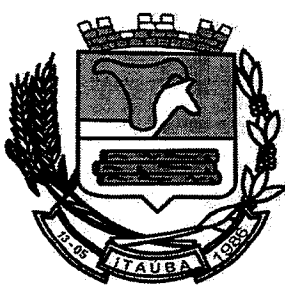


PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 05
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

34	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	20
35	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	71
36	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	60
37	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	62
38	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	88
39	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO, FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	28
40	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA, 4,00 X 4,00M	UNIDADE	57
41	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	83
42	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇAO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	10
43	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	68
44	LUVA - DE PVC, COM DIAMETRO DE 110MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	40
45	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	38
46	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	158
47	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	16
48	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO: 1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	43
49	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM AÇO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
50	CONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	68



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS N° 06
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

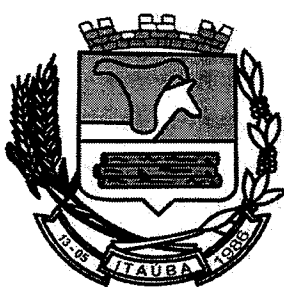
51	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	19
52	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	170
53	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	140
54	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	47
55	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	33
56	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	27
57	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	27
58	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	27
59	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	31
60	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	42
61	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	35
62	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	45
63	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	30
64	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	37
65	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	5
66	REDUCAO - DE PONTA BOLSA,EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	35
67	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	14
68	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	52
69	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 3",DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	20
70	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 4",DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	22
71	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO,NO FORMATO RETANGULAR,HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO,50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	55
72	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	27
73	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	31
74	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	23
75	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	32
76	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	161

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



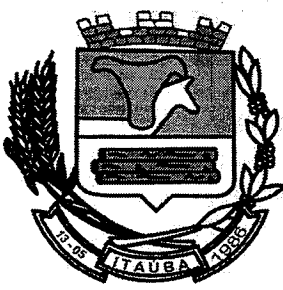
PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 07
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

77	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	34
78	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	41
79	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53
80	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	157
81	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	7320
82	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUROS	UNIDADE	9270
83	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCACAO DE PISO	UNIDADE	110
84	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	67
85	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	65
86	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	142
87	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	27
88	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	20
89	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	25
90	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	30
91	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	25
92	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	5
93	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	30
94	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	135
95	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1355
96	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	20
97	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	25

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente solicitação pelo fato de que através da adesão a essa ata de registro de preço possibilitará que esta administração possa realizar de forma mais ágil a contratação de empresa para aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT. Cabe ainda ressaltar que a presente solicitação faz-se necessário para atender a demanda junto a esta secretaria proporcionando assim a continuidade e serviços de



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 08
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

reforma/reparos em prédios próprios, bem como de praças do perímetro urbano e serviços de construção de parte da infraestrutura e calçadas ao Município de Itaúba/MT. Informo-vos, que os itens ora solicitados deverão ser custeados com recurso próprio da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Diante do todo o exposto e visando agilizar o processo de adesão acima solicitado, encaminho em anexo, cópia dos seguintes documentos:

- Pesquisa de preços realizada no site do TCE/MT, no âmbito Público e empresas do ramo;
- Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 035/2020/Pref. Mun. de NOVA SANTA HELENA/MT.
- Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial 035/2020 – AMM/MT.
- Publicação do Resultado de Licitação – Pregão Presencial 035/2020 – AMM/MT.
- Cópia do Termo de Homologação - Pregão Presencial nº 035/2020.
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 061/2020/Pref. Mun. de NOVA SANTA HELENA/MT.
- Publicação do Extrato Ata de Registro de Preços nº 061/2020/Pref. Mun. de NOVA SANTA HELENA/MT.
- Ofício nº 433/GP/2020 - Pedido de Autorização de Adesão – J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP.
- Ofício nº 434/GP/2020 - Pedido de Autorização de Adesão – PREF. MUN. DE NOVA SANTA HELENA/MT.
- Ofício s/nº- Autorização de Adesão da Empresa J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP.
- Ofício nº 340/2020 - PMNSH - Autorização de Adesão da PREF. MUN. DE NOVA SANTA HELENA/MT.
- Documentos de Comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Certidões de Consulta de Inexistência de Punições/Sanções contra a empresa J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP.
- Minuta do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo;

Sendo o que tinha para o momento, fico no aguardo das providencias para formalização do processo de adesão com a empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.975.429/0002-36, detentora do direito de fornecimento dos Produtos.

ADENIR BATISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.



COTAÇÃO DE PREÇOS

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT

A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e equipamentos para serem utilizados na manutenção das atividades da Sec. Municipal de Infraestrutura Obras e Urbanismo de Itaúba/MT.

Atendendo a solicitação da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, venho por meio desta informar na tabela abaixo o preço para fornecimento dos produtos:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	PREÇO UNT
1	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	1	25,48
2	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	1	5,34
3	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	1	8,11
4	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	1	12,75
5	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	1	17,65
6	AREIA - FINA	METRO	1	82,71
7	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	1	79,34
8	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	1	99,40
9	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	1	20,20
10	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	1	1,14
11	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM ² , 0,6/ 1KV, FLEXIVEL	METRO	1	6,11
12	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	1	14,18
13	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	1	14,79
14	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBR 7175, 9205, 9206	UNIDADE	1	14,79
15	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	1	182,58
16	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	1	22,93
17	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	1	35,28

FLS Nº
10
VISTO SERVIÇO

18	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	1	35,28
19	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	1	26,81
20	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	1	26,30
21	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	1	18,77
22	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDABEL	UNIDADE	1	15,97
23	DESEMPENADEIRA - DE ACO,, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	1	19,38
24	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	1	43,86
25	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	1	49,37
26	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	1	4,64
27	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMATIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	1	3,35
28	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	1	7,13
29	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	1	8,15
30	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1	51,87
31	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1	51,82
32	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	1	12,70
33	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, INTERNA E EXTERNAMENTE,, ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	1	36,72
34	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	1	80,58
35	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	1	4,59
36	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDABEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	1	4,59



37	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAREL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	1	3,05
38	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAREL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77,COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL,COM BUCHA SOLDAREL DE LATAO,NA COR AZUL,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	1	3,75
39	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO,CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO , FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	1	66,00
40	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA,4,00 X 4,00M	UNIDADE	1	6,59
41	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	1	128,00
42	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇAO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	1	6,11
43	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAREL	UNIDADE	1	16,95
44	LUVA - DE PVC,COM DIAMETRO DE 110MM,COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAREL	UNIDADE	1	34,84
45	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COM ENCAIXE TIPO SOLDAREL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	1	12,95
46	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	1	19,99
47	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	1	101,69
48	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO:1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	1	100,98
49	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM ACO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	1	39,78
50	ONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	1	14,61
51	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	1	30,60
52	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	1	136,53
53	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	1	144,64
54	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	1	4,07
55	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	1	5,30

FLS Nº
12
LISTA DE SERVIÇOS

56	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	1	
57	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	1	5,09
58	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	1	10,10
59	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	1	13,42
60	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	1	17,44
61	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	1	15,05
62	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	1	14,46
63	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	1	14,56
64	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	1	13,52
65	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	1	16,95
66	REDUCAO - DE PONTA BOLSA,EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	1	29,77
67	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	1	63,13
68	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	1	66,95
69	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 3",DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	1	11,32
70	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 4",DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	1	12,35
71	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO,NO FORMATO RETANGULAR,HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO,50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	1	89,76
72	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	1	524,69
73	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	1	144,02
74	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	1	698,70
75	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	1	54,06
76	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	1	12,23
77	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	1	116,69
78	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	1	124,56
79	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	1	161,24
80	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	1	56,33
81	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	1	0,61

FLS Nº
13
VISTO SEM VOTO
0,68

82	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUROS	UNIDADE	1	
83	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	UNIDADE	1	187,06
84	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	1	479,66
85	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	1	47,03
86	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	1	80,47
87	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1	45,98
88	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	1	136,11
89	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	1	311,19
90	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	1	187,72
91	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	1	482,93
92	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	1	14,33
93	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	1	30,06
94	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	1	49,59
95	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1	8,59
96	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	1	20,65
97	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	1	46,81

NOVA SANTA HELENA 08 DE OUTUBRO DE 2020.

PRAZO DE VALIDADE 30 DIAS.


A S VIEIRA DE MIRANDA ME

24.823.774/0001-83
A. S. VIEIRA DE MIRANDA - ME
AV. BRASIL, 75 - CENTRO
CEP: 78.548.000
NOVA SANTA HELENA / MT



COTAÇÃO DE PREÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT
A/C: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

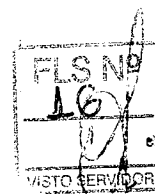
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para Pref. de Itaúba/MT.

Nsh- 13 de Outubro de 2020.

Prazo de validade 60 dias

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	PREÇO UNT
1	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	1	26,37
2	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	1	5,53
3	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	1	8,39
4	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	1	13,20
5	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	1	18,26
6	AREIA - FINA	METRO	1	85,61
7	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	1	82,11
8	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	1	102,88
9	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	1	20,22
10	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	1	1,14
11	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM ² , 0,6/1KV, FLEXIVEL	METRO	1	6,12
12	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	1	14,19
13	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	1	14,80
14	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBRS 7175, 9205, 9206	UNIDADE	1	14,80
15	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	1	182,76
16	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF.	UNIDADE	1	22,95

	7502			
17	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	1	35,32
18	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	1	35,32
19	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO , CONFORME NBR 10930	UNIDADE	1	26,83
20	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	1	26,32
21	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	1	18,79
22	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	1	15,99
23	DESEMPENADEIRA - DE ACO,, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	1	19,40
24	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	1	43,90
25	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	1	49,42
26	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM ² , ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	1	4,65
27	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMATIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	1	3,35
28	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	1	7,14
29	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	1	8,16
30	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1	51,92
31	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1	51,87
32	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	1	12,71



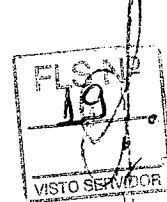
33	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE., ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	1	36,76
34	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	1	80,66
35	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	1	4,59
36	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	1	4,59
37	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	1	3,05
38	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77,COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL,COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO,NA COR AZUL,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	1	3,76
39	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO,CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO , FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	1	61,00
40	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA,4,00 X 4,00M	UNIDADE	1	6,60
41	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	1	128,13
42	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	1	6,12
43	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	1	16,97
44	LUVA - DE PVC,COM DIAMETRO DE 110MM,COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	1	34,88
45	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	1	12,97
46	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	1	20,01



47	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	1	101,80
48	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO:1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	1	101,08
49	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM ACO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	1	39,82
50	ONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	1	14,62
51	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	1	30,63
52	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	1	136,66
53	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	1	144,78
54	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	1	4,07
55	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	1	5,31
56	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	1	7,45
57	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	1	5,09
58	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	1	10,11
59	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	1	13,56
60	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	1	17,62
61	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	1	15,20
62	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	1	14,61
63	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	1	14,57
64	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	1	13,54
65	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	1	16,97
66	REDUCAO - DE PONTA BOLSA,EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	1	29,80
67	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	1	63,19
68	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	1	67,02
69	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 3",DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	1	11,33



70	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 4", DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	1	12,36
71	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO, NO FORMATO RETANGULAR, HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, 50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	1	89,85
72	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	1	525,21
73	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	1	144,17
74	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	1	699,40
75	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	1	54,11
76	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	1	12,24
77	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	1	116,80
78	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	1	131,49
79	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	1	170,21
80	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	1	59,46
81	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	1	0,64
82	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUIROS	UNIDADE	1	0,72
83	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAO DE PISO	UNIDADE	1	197,46
84	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	1	506,32
85	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	1	49,64
86	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MOVEIS DE ACO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	1	84,94
87	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	1	48,54
88	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	1	143,68
89	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	1	328,49



90	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	1	198,15
91	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	1	509,78
92	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	1	15,13
93	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	1	31,73
94	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	1	52,35
95	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1	9,07
96	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	1	21,80
97	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	1	49,41

26.603.591/0001-85

MARINES

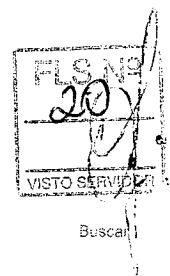
MARINES BORTOLINI BORTOLINI-ME

CNPJ: 26.603.591/0001-85

AV. BRASIL, 62

CENTRO - CEP 78548-000

NOVA SANTA HELENA/MT



Tribunal de Contas Mato Grosso



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI



- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFMT TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PARANAÍTA/MT

LICITAÇÃO Nº: 0000000028/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: PARANAÍTA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 28/02/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 10/03/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 10/03/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.692.180,80

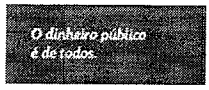
Histórico de Situação

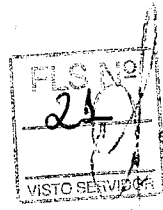
ABERTA em 28/02/2020

HOMOLOGADA em 16/03/2020

Ítems

- **ALAMBRADO DE TELA MALHA - DE ARAME GALVANIZADO, COM FIO 12, MEDINDO 1,80M X 25M, DE 2L, PARA CERCA DE ALAMBRADO**
Quantidade: 2500 por R\$ 41,60 = R\$ 104.000,00
PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
- **AREIA - MEDIA**
Quantidade: 2010 por R\$ 110,75 = R\$ 222.607,50
PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
- **PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM MURO DE ARRIMO, FORMA RACHAO PONTIAGUDA, NUMERO 0, CONFORME NBR N-7217**
Quantidade: 1500 por R\$ 167,10 = R\$ 250.650,00
PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
- **AREIA - GROSSA LAVADA**
Quantidade: 3010 por R\$ 94,23 = R\$ 283.632,30
PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
- **PEDRA BRITADA - PARA SER UTILIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL, IRREGULAR, NUMERO -3**
Quantidade: 2000 por R\$ 115,25 = R\$ 230.500,00
PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
- **BARRA DE FERRO - DE FERRO, UTILIZADA EM SERVICOS DIVERSOS, COM DIAMETRO DE 3/8L, COM COMPRIMENTO DE 6M, DO TIPO LISO, DEVENDO O MATERIAL SER ENTREGUE NATURAL**
Quantidade: 5850 por R\$ 6,99 = R\$ 40.891,50
PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
- **AREIA - FINA LAVADA**
Quantidade: 1510 por R\$ 127,95 = R\$ 193.204,50
PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
- **CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG**
Quantidade: 126000 por R\$ 0,77 = R\$ 97.020,00
PARTICIPANTES: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME
- **BARRA DE FERRO - DE FERRO, UTILIZADA EM SERVICOS DIVERSOS, COM DIAMETRO DE 3/8L, COM COMPRIMENTO DE 12 M, DO TIPO LISO, DEVENDO O MATERIAL SER ENTREGUE NATURAL**
Quantidade: 8800 por R\$ 6,40 = R\$ 56.320,00
PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
- **CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG**
Quantidade: 300500 por R\$ 0,71 = R\$ 213.355,00
PARTICIPANTES: MT COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME, REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA





Buscar



Tribunal de Contas Mato Grosso



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PDI



- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO COM ENTREGA PARCELADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA MONTE VERDE/MT PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

LICITAÇÃO Nº: 0000000015/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: NOVA MONTE VERDE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 17/06/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 29/06/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 29/06/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 329.736,66

Histórico de Situação

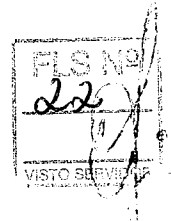
ABERTA em 17/06/2020

HOMOLOGADA em 02/07/2020

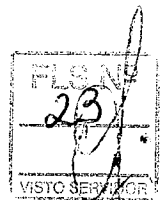
Ítems

- CADEADO - 30 MM, ACO, CAIXA, N. LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E NOME FABRICANTE
Quantidade: 25 por R\$ 18,00 = R\$ 450,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- ROLO DE LA PARA PINTURA - EM LA DE CARNEIRO, DE 23CM
Quantidade: 19 por R\$ 19,90 = R\$ 378,10
PARTICIPANTES: FLORESTA TINTAS LTDA, MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA
- BARRA DE ACO PARA CONSTRUÇÃO - EM FERRO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4/0 POL, ACO TIPO CA-50 (500 MPA), NORMALIZAÇÃO CONFORME NBR 6118, BARRAS FORNECIDAS EM FORNECIDO EM FEIXES
Quantidade: 820 por R\$ 13,00 = R\$ 10.660,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- REJUNTE - DE CIMENTO HIDRAULICO, DE COR BEGE, PARA ABSORVER AS DILATAÇÕES TÉRMICAS, EMBALADO EM SACO DE 1 KG
Quantidade: 132 por R\$ 5,00 = R\$ 660,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- CAIXA DE DESCARGA - EM PLÁSTICO, NO FORMATO DE FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA PARA 09 LITROS, NA COR BEGE,, DEVENDO O MATERIAL VIR ACOMPANHADO DE SEM REPARO
Quantidade: 25 por R\$ 28,40 = R\$ 710,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- DISCO DE CORTE - DE FIBRA DE ACO ACERRO, COM DISCO DE 8, COM FURO DE 3/4, DO TIPO SECO, MODELO POLICORTE, DESBASTE EM FERRO
Quantidade: 03 por R\$ 8,80 = R\$ 26,40
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- EMENDA - PARA MANGUEIRA 1/2, EM LATAO
Quantidade: 30 por R\$ 8,76 = R\$ 262,80
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- TINTA - A BASE DE AGUA# INODORA, BRANCO GELO, PARA PINTURA DE PAREDE, ACONDICIONADA EM LATA DE 18,00 LITROS
Quantidade: 39 por R\$ 117,00 = R\$ 4.563,00
PARTICIPANTES: FLORESTA TINTAS LTDA, MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA
- TINTA ACRILICA - SEMI-BRILHO NA COR BRANCO GELO
Quantidade: 82 por R\$ 299,00 = R\$ 24.518,00
PARTICIPANTES: FLORESTA TINTAS LTDA, MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA
- CARRO DE MAO - EM FERRO, COM CACAMBA EM PVC, RODA MACICA, CAPACIDADE PARA 60L
Quantidade: 18 por R\$ 120,00 = R\$ 2.160,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO FERR. E EPIS LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA



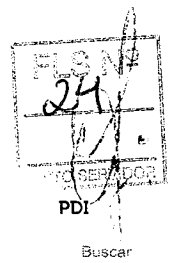


- **ENXADA - EM ACO FORJADO,NO TAMANHO DE 2,5 LIBRAS,COM CABO**
Quantidade: 16 por R\$ 35,00 = R\$ 560,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **TESOURA - MANUAL, DE PODA BAIXA, UTILIZADA PARA PODAR GALHOS FINOS E RAMAS**
Quantidade: 20 por R\$ 20,62 = R\$ 412,40
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **LIXA - DE CARBURETO DE SILICIO(LIXA D-AGUA), PARA MASSA, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO**
Quantidade: 33 por R\$ 0,90 = R\$ 29,70
PARTICIPANTES: FLORESTA TINTAS LTDA , MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA
- **REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25MM**
Quantidade: 36 por R\$ 2,38 = R\$ 85,68
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **TINTA - A BASE DE AGUA## INODORA,BRANCO GELO,PARA PINTURA DE PAREDE,ACONDICIONADA EM LATA DE 18,00 LITROS**
Quantidade: 86 por R\$ 126,00 = R\$ 10.836,00
PARTICIPANTES: FLORESTA TINTAS LTDA , MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA
- **LIMA - FERRO, 3/8, REDONDA**
Quantidade: 70 por R\$ 6,21 = R\$ 434,70
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE BORRACHA E RESINA SINTETICA, PARA SER USADO EM CONCRETO, NA COR CINZA, EMBALADA EM GALAO DE 18 LITROS**
Quantidade: 31 por R\$ 359,00 = R\$ 11.129,00
PARTICIPANTES: FLORESTA TINTAS LTDA , MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA
- **CAIXA D'AGUA - EM FIBROCIMENTO, 2.000 LITROS, COM TAMP**
Quantidade: 09 por R\$ 867,66 = R\$ 7.808,94
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **CURVA 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM,MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA**
Quantidade: 34 por R\$ 10,61 = R\$ 360,74
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC RIGIDO,COM 20MM,TIPO SOLDAVEL**
Quantidade: 54 por R\$ 2,14 = R\$ 115,56
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **TE - DE PVC,PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE ESGOTO,COM BITOLA DE 200MM**
Quantidade: 50 por R\$ 6,28 = R\$ 314,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **TRENA - DE PLASTICO,TIPO SIMPLES,MEDINDO 100,00M, COM TRAVA,ACONDICIONADA EM CAPA PROTETORA**
Quantidade: 05 por R\$ 93,00 = R\$ 465,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **FIO ELETRICO - COBRE, RIGIDO, 2,5MM, TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA, NA COR VERDE**
Quantidade: 1000 por R\$ 2,50 = R\$ 2.500,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **CABO DE ACO - DE ACO GALVANIZADO, COM 6X19CM, 1/4**
Quantidade: 200 por R\$ 2,86 = R\$ 572,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **REDUCAO - DEFOFO, PONTA BOLSA,EM PVC,FLANGEADO,COM DIAMETRO DE REDUCAO DE 1250MM X 200MM**
Quantidade: 38 por R\$ 3,58 = R\$ 136,04
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **SIFAO - DE PVC (TIPO SANFONADO UNIVERSAL),ACABAMENTO LISO COM PORCA DE METAL,DO TIPO SANFONADO,PARA PIAS, TANQUES E LEVABOS,COM BITOLA 1.1/2 X 1.1/4 POL**
Quantidade: 18 por R\$ 15,00 = R\$ 270,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **VALVULA - DE ACO, PARA SER COLOCADA EM RALO DE ESCOAMENTO DA AGUA, COM DIAMETRO DE 3 1/2 X 1 1/2, FABRICACAO CONFORME ABNT (HIDRAULICA)**
Quantidade: 26 por R\$ 13,73 = R\$ 356,98
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **LONA PLASTICA - EM POLIETILENO VIRGEM,COM ESPESSURA DE 200 MICRA, ROLO, AMARELA, EM BARRAGENS SUBTERRANEAS, 6(LAG)X100(COMP)**
Quantidade: 200 por R\$ 155,00 = R\$ 31.000,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **CABO PARA ROLO DE PINTURA - TIPO GARFO, DE ACO CARBONO, COM GAIOLA, MEDINDO 23 CM**
Quantidade: 18 por R\$ 8,21 = R\$ 147,78
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA , FLORESTA TINTAS LTDA
- **PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 17 X 27 (JPXLPP)**



PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA

- **PEDRISCO - PROVENIENTE PEDRA SEIXO N- 01., PARA USAR COMO CONCRETO, POR METRO, N- 01**
Quantidade: 108
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **SERROTE - MANUAL TIPO CARPINTEIRO, COM LAMINA DE ACO, MEDINDO 10 $\frac{1}{2}$, COM CABO DE MADEIRA**
Quantidade: 66
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 26X78**
Quantidade: 1104
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **ARAME - DE ARAME, EM ROLO, COM PESANDO 1KG, PARA SER UTILIZADO EM ARTESANATO**
Quantidade: 10
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **PORTAO - EM MADEIRA DE MASSARANDUBA, COM ACABAMENTO, DO TIPO ESTRUTURA, VAZADA, COM DIMENSOES 1,20M X 1,00M, SEM ACESSORIOS, DEVENDO SER FIXADO EM MOURÕES COM DOBRADIÇAS**
Quantidade: 01
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **LUVIA - CONFECCIONADO EM PVC, MARROM, COM DIAMETRO DE 1 $\frac{1}{2}$, COM ENCAIXE TIPO ROSCA**
Quantidade: 100
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **CURVA - CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25MM**
Quantidade: 49
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **RÉGISTRO DE ESFERA - DE METAL, COM ROSCA DE DIAMETRO 4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA**
Quantidade: 36
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **PORCA - DE INOX, DO TIPO SEXTAVADA ROSCA W W, COM BITOLA DE 5/16 $\frac{1}{2}$**
Quantidade: 50
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **ASSENTO SANITARIO DEFICIENTE - DE PLASTICO, NA BRANCA, S/TAMPA, COM REGULAVEL, COM, SEM SEM APOIO**
Quantidade: 12
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **TE - DE EM PVC, PARA SER UTILIZADO EM PARA ESGOTO, COM BITOLA DE 6 $\frac{1}{2}$ (150MM)**
Quantidade: 30
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **ARGAMASSA - NO TRACO (1:6) DE CIMENTO E AREIA, COM ADICAO DE PLASTIFICANTE EM MASSA UNICA PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDACAO E PREPARO MECANICO COM BETONENEIRA 400 L, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**
Quantidade: 160
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **CAVADEIRA - MANUAL COM 10 $\frac{1}{2}$, COM 2 LAMINAS, COM CABO DE DE FERRO, UTILIZADA PARA ABRIR BURACO**
Quantidade: 13 por R\$ 27,00 = R\$ 351,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **DOBRADICA - DE FERRO POLIDO, MEDINDO 3.1/2 $\frac{1}{2}$, DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE LISA**
Quantidade: 53 por R\$ 2,20 = R\$ 116,60
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **FITA DE ISOLAMENTO DE AREA - EM PVC, AMARELA, FAIXAS NA COR PRETA, LARGURA 5CM, COMPRIMENTO 200M**
Quantidade: 36 por R\$ 5,00 = R\$ 180,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, REBOCO E OUTROS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL MUTIFOLHA**
Quantidade: 214 por R\$ 14,00 = R\$ 2.996,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **CONEXAO T - DE PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/4 $\frac{1}{2}$, DEVENDO SER ENTREGUE COM ANEL, TENDO COMO DIMENSAO MAIOR 20CM, APRESENTANDO UMA DIMENSAO MENOR DE 20 CM, COM CONEXAO DO TIPO PREDIAL**
Quantidade: 38 por R\$ 114,00 = R\$ 4.332,00
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **ABRACADEIRA - DE METAL, TIPO D, PARA FIXACAO DE TUBOS, COM PARAFUSOS, MEDINDO 1 1/2 POLEGADA DE DIAMETRO**
Quantidade: 26 por R\$ 1,20 = R\$ 31,20
PARTICIPANTES: MUDAR COM. DE MAT. DE CONSTRUCAO FERR. E EPIs LTDA, FLORESTA TINTAS LTDA
- **MANGUEIRA - DE POLIETILENO, COM COMPRIMENTO DE ROLO DE 100M, COM DIAMETRO DE 3/4 POLEGADA X 2,5 MM, PARA SER UTILIZADO PARA SISTEMA DE CAPTACAO DE AGUA E PASSAGEM DE FIACAO ELETRICA**
Quantidade: 18 por R\$ 190,00 = R\$ 3.420,00



CIDADÃO / CAPA

Licitação

Audiências Públicas

Atos de Pessoal

Contas Anuais

Despesas

GEO-OBRAS

Glossário

Governo Transparente

Indicadores

Indicador IGFMTCE-MT

Índice IGF TCE-MT

Julgamentos

Licitação

Limites da LRF

Perguntas e Respostas

Políticas Públicas

Políticas Públicas Segurança

Receitas

Remessas do Aplic

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO DOS PREDIOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE

LICITAÇÃO Nº: 0000000023/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: UNIAO DO SUL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 14/07/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 27/07/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 27/07/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 744.789,75

Histórico de Situação

ABERTA em 14/07/2020

HOMOLOGADA em 27/07/2020

Ítems

- **ADESIVOS INSTANTANEO - ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI,BICOMPONENTE,FLUIDO**
Quantidade: 30 por R\$ 27,00 = R\$ 810,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CAIXA D'ÁGUA - DE FIBRA DE VIDRO, EM FORMA CILÍNDRICA, COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 1000 LITROS, COM AS DIMENSÕES 2,80M X 2,32M, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6 MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6 MM**
Quantidade: 20 por R\$ 438,00 = R\$ 8.760,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CABO DE AÇO - POLIDO, 1/2**
Quantidade: 120 por R\$ 24,50 = R\$ 2.940,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **FIO ELÉTRICO - DE COBRE, TIPO CORDÃO, DE SEÇÃO 2 X 1,5 MM², COM ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO ANTI-CHAMA**
Quantidade: 400 por R\$ 2,60 = R\$ 1.040,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **FIO ELÉTRICO - DE COBRE PARALELO, 2X4,0MM**
Quantidade: 400 por R\$ 5,99 = R\$ 2.396,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ENXADÃO - ENXADÃO ESTREITO 2,5, COM CABO.**
Quantidade: 12 por R\$ 34,80 = R\$ 417,60
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **THINNER - NO TIPO DESENGRAXANTE, 900 ML, COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS, PARA LIMPEZA COMPLETA DE SUPERFÍCIES**
Quantidade: 100 por R\$ 14,80 = R\$ 1.480,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TORNEIRA PLÁSTICA - EM PVC, DO TIPO COM ROSCA, DE 1/2 POLEGADA**
Quantidade: 50 por R\$ 15,10 = R\$ 755,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO - COM BASE DE PLÁSTICO, NA COR BRANCA**
Quantidade: 30 por R\$ 39,70 = R\$ 1.191,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TE - DE ESGOTO, EM PVC, MEDINDO 100 MM, COM ANEL.**
Quantidade: 20 por R\$ 15,50 = R\$ 310,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TE 90 GR - EM PVC, SOLDÁVEL, 25MM X 3/4"**

O dinheiro público
é de todos.



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME

PDI

- **PEDRISCO - PROVENIENTE PEDRA SEIXO N- 01., PARA USAR COMO CONCRETO, POR METRO, N- 01**
Quantidade: 100 por R\$ 198,00 = R\$ 19.800,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TOMADA - DE SOBREPOR, MONOFASICA DO SISTEMA X**
Quantidade: 50 por R\$ 6,98 = R\$ 349,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **REBITE - EM ALUMINIO, DE NUMERO 3/16 X 5/8, NO FORMATO CILINDRICA**
Quantidade: 500 por R\$ 0,28 = R\$ 140,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 10 MM, PARA CONCRETO**
Quantidade: 30 por R\$ 33,80 = R\$ 1.014,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CHAVE - SOQUETE PARA BIELA, ACO DIN 17350 - 31 CRV3, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 8 MM**
Quantidade: 25 por R\$ 24,00 = R\$ 600,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA**
Quantidade: 50 por R\$ 0,75 = R\$ 37,50
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **MANGUEIRA - EM PVC, COM 100M DE COMPRIMENTO, DIAMETRO DE 1/2 POL, PARA SER UTILIZADO EM IRRIGACAO**
Quantidade: 400 por R\$ 1,00 = R\$ 400,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **SIFAO - TIPO SANFONADO, PARA PIA, TIPO PVC, ENTRADA 1, 1 1/4 E 1 1/2 E SAIDA DE 40 E 50 MM, ADPTADORES E CONEXOES.**
Quantidade: 25 por R\$ 21,00 = R\$ 525,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE POLIETILENO, COM BITOLA DE 1/2 POLEGADA**
Quantidade: 50 por R\$ 2,40 = R\$ 120,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TINTA ACRILICA - NA COR AREIA, GALAO DE 3,6 LITROS**
Quantidade: 60 por R\$ 94,00 = R\$ 5.640,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TUBO PVC RIGIDO PB JE P/ COLETOR ESGOTO - EM TUBO PVC ESGOTO 40 MM, COM PONTA E BOLSA ELASTICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5688, COM DIAMETRO NOMINAL DE 150 MM, COM COMPRIMENTO DE MONTAGEM MINIMO DE .**
Quantidade: 50 por R\$ 25,60 = R\$ 1.280,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8, PINTADO**
Quantidade: 10 por R\$ 43,50 = R\$ 435,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BROCHA PARA PINTURA - DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA, NO TAMANHO PADRAO**
Quantidade: 20 por R\$ 10,30 = R\$ 206,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **VASSOURA - PLASTICA PARA JARDIM (24 DENTES COM CABO)**
Quantidade: 40 por R\$ 23,20 = R\$ 928,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **MANGUEIRA - DE POLIETILENO TRANCADA, COM COMPRIMENTO DE 100M, COM DIAMETRO DE 1/2 POL, PARA JARDINAGEM**
Quantidade: 300 por R\$ 3,50 = R\$ 1.050,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CHAVE PHILLIPS - ACO CARBONO, CABO EM POLIETILENO, MEDINDO 3/16, 1/4 E 5/16**
Quantidade: 30 por R\$ 12,60 = R\$ 378,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **DISCO DE CORTE - FERRO, COM DISCO 7, FURO 20 MM., DO TIPO SECO, MODELO LINHA ESPECIAL, PECAS DE FERRO**
Quantidade: 100 por R\$ 9,10 = R\$ 910,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BARRA MACICA - BARRA ROSCADA MACICA DE ACO CARBONO ACABAMENTO POLIDO OU ZINCADO DIAMETRO 7/16" COMPRIMENTO 1 METRO**
Quantidade: 150 por R\$ 10,50 = R\$ 1.575,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BROCA - EM ACO RAPIDO, DIAMETRO DE 3,5 MM, NO FORMATO EM HASTE PARALELA, PARA USO EM FERRO**



Pesquisas e Serviços

Espaço do Cidadão

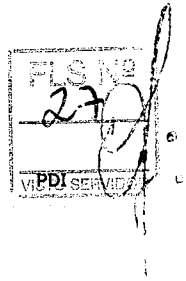
Espaço do Fiscalizado

Portal Transparência/SIC

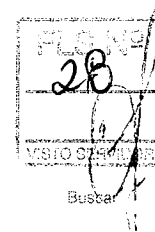
PDI

PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME

- **LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL COM BUCHA METALICA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, C/ DIAMETRO NOMINAL DA PEÇA X DIAMETRO DA BUCHA DE 20 MM X 1/2 POL., COM BUCHA ROSQUEAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA**
Quantidade: 50 por R\$ 4,20 = R\$ 210,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **UNIAO - DE ROSCA, DE PVC, DE 3/4**
Quantidade: 40 por R\$ 1,50 = R\$ 60,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CAL HIDRATADAS - PO SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CAL VIRGEM C/ HIDROX.CALCIO, CAL DE ALVENARIA, SACO 20 KG, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, NORMALIZACAO CONFORME NBR 9289**
Quantidade: 100 por R\$ 23,80 = R\$ 2.380,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BANDEJA PARA PINTURA - DE PLASTICO, NO TAMANHO PEQUENA, COM DIMENSOES DE 25 X 19 CM**
Quantidade: 30 por R\$ 14,20 = R\$ 426,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CABO ELETRICO - COBRE, 4 MM2, 0,6KV A 1KV**
Quantidade: 500 por R\$ 3,50 = R\$ 1.750,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **PARAFUSO COM PORCA - DE FERRO, TIPO COM PORCA E ARRUELA, NAS DIMENSOES 6 X 1/2**
Quantidade: 400 por R\$ 3,80 = R\$ 1.520,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ABRACADEIRA - DE ACO GALVANIZADO, ROSCA SEM FIM, LARGURA DA FITA 7/8X11/4**
Quantidade: 120 por R\$ 1,90 = R\$ 228,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TUBO - PVC RIGIDO INJETADO, 32 MM (01 POLEGADA), 6 METROS, SOLDAVEL (SEM ROSCA)**
Quantidade: 30 por R\$ 33,30 = R\$ 999,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CHAVE - BIELA, EM ACO, NIQUELADA E CROMADA, 19 X 19MM**
Quantidade: 25 por R\$ 31,00 = R\$ 775,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **LUVA DE CORRER PARA TUBO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME .., COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA**
Quantidade: 50 por R\$ 0,97 = R\$ 48,50
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TORNEIRA - DE METAL TIPO LATERAL BANCA, 1/2, PARA COZINHA**
Quantidade: 20 por R\$ 70,50 = R\$ 1.410,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **MASSA VEDANTE - RESINA -RESINA EPOXI E CARGAS MINERAIS, PARA VEDAR VEDA VAZAMENTOS EM CANOS DE FERRO, CALHAS,RALOS EC, EMBALADO EM EM CAIXA DE 100 GRAMAS, NA COR CINZA E BRANCO**
Quantidade: 30 por R\$ 10,50 = R\$ 315,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ARMACAO DE ACO - COM ACO DO TIPO ASTM A36, COM BARRA DE ACO PRINCIPAL DE BITOLA 4.75/ 3.00 MM, COM BARRA DE ACO PRINCIPAL COM COMPRIMENTO DE 6M, PARA ATENDER UMA SECAO TRANSVERSAL DE 200 X 500 MM, COM ESPACAMENTO ENTRE OS ESTRIBOS DE TRELICADO, NO FORMATO RETANGULAR**
Quantidade: 200 por R\$ 39,50 = R\$ 7.900,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ANEL DE VEDACAO - DE CERA COM GUIA,COM DIAMETRO DE 140MM,PARA SER UTILIZADO EM VEDACAO DE VASO SANITARIO**
Quantidade: 20 por R\$ 12,50 = R\$ 250,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 5 MM, PARA FERRO**
Quantidade: 30 por R\$ 10,30 = R\$ 309,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BUCHAS PARA PAREDE - DE NYLON, TIPO UNIVERSAL, DE NUMERO 10 MM DE DIAMETRO, EMBALAGEM CAIXA COM 500 UN.**
Quantidade: 400 por R\$ 0,32 = R\$ 128,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CHAVE - DE BOCA COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 24 MM**
Quantidade: 25 por R\$ 33,30 = R\$ 832,50
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ABRACADEIRA TIPO U DE VERGALHAO - DE FERRO, VERGALHAO, COM DIAMETRO DO VERGALHAO DE 5/8, PARA SER INSTALADA NUM TUBO DE DIAMETRO 270 MM, E FABRICADO EM ACO, DEVENDO A**



- **CAP PVC JS - EM PVC RIGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDADAVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 25 MM (1 POL)**
Quantidade: 40 por R\$ 3,50 = R\$ 140,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **VASSOURA - DE PIACAVA, CABO DE MADEIRA, MEDIDA DA BASE 50 CM, COM BASE DE METAL**
Quantidade: 40 por R\$ 43,70 = R\$ 1.748,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **TINTA ESMALTE - SINTETICO**
Quantidade: 40 por R\$ 370,00 = R\$ 14.800,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ADESIVOS INSTANTANEO - A BASE DE CIANOACRILATO, COR TRANSPARENTE, COM BICO APLICADOR, ACONDICIONADO EM BISPARGA DE 03 GRAMAS**
Quantidade: 50 por R\$ 7,30 = R\$ 365,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO S-8 C/PARAFUSO CABECA REDONDA 4.8 X 45 MM C/ARRUELA LISA**
Quantidade: 400 por R\$ 0,15 = R\$ 60,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CABO ELETRICO - DE COBRE,2,5 MM,COM CAPA TERMOPLASTICA ANTICHAMA,FLEXIVEL,,BRANCA**
Quantidade: 700 por R\$ 1,75 = R\$ 1.225,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CAL HIDRATADAS - PO SECO BRANCO OBTIDO P/HIDRAT. DA CAL VIRGEM C/ HIDROX.CALCIO, CAL DE ALVENARIA, SACO 20 KG, COM PLASTICIDADE MAIOR OU IGUAL A 110, NORMALIZACAO CONFORME NBR 9289**
Quantidade: 400 por R\$ 18,60 = R\$ 7.440,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z,COM RESISTENCIA DE 32MPA,CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153,SACO COM 50 KG**
Quantidade: 700 por R\$ 35,80 = R\$ 25.060,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **FACAO - EM ACO, 14 POLEGADAS, CABO ANATOMICO EM PLASTICO**
Quantidade: 20 por R\$ 27,50 = R\$ 550,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CABO PARA ROLO DE PINTURA - TIPO GARFO, DE ACO CARBONO, COM GAIOLA, MEDINDO 23 CM**
Quantidade: 30 por R\$ 13,90 = R\$ 417,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **PARAFUSO PARA MADEIRA - DE ACO GALVANIZADO, DO TIPO CABECA CHATA, COM FENDA, NAS DIMENSOES 4,8 X 40 MM**
Quantidade: 500 por R\$ 0,32 = R\$ 160,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FRANCES, NAS DIMENSOES 3/8 X 4**
Quantidade: 500 por R\$ 1,70 = R\$ 850,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CABO ELETRICO - DE COBRE,6 MM2,0,6/ 1KV,FLEXIVEL**
Quantidade: 700 por R\$ 5,10 = R\$ 3.570,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CHAPEU - PALHA, P,M,G,GG,EG,ETC**
Quantidade: 50 por R\$ 33,30 = R\$ 1.665,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **ROSCA SEM FIM - DE FERRO(SEXTAVADA), NA BITOLA DE 5/16 POL**
Quantidade: 150 por R\$ 6,20 = R\$ 930,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 8 MM, PARA FERRO**
Quantidade: 30 por R\$ 18,80 = R\$ 564,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CABO ELETRICO - DE COBRE,10 MM2,0,6/ 1KV,FLEXIVEL**
Quantidade: 600 por R\$ 7,40 = R\$ 4.440,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM 16MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA**
Quantidade: 600 por R\$ 12,40 = R\$ 7.440,00
PARTICIPANTES: MARGARETE ZILIO ME
- **CAP DE PVC RIGIDO PARA ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADO EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL**
Quantidade: 40 por R\$ 6,30 = R\$ 252,00



MENU

- Audiências Públicas
- Atos de Pessoal
- Contas Anuais
- Despesas
- GEO-OBRAS
- Glossário
- Governo Transparente
- Indicadores
- Indicador IGFM TCE-MT
- Índice IGF TCE-MT
- Julgamentos
- Licitação
- Limites da LRF
- Perguntas e Respostas
- Políticas Públicas
- Políticas Públicas Segurança
- Receitas
- Remessas do Aplic

CIDADÃO / CAPA

Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSIVEL E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº: 00000000015/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: CANABRAVA DO NORTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 04/03/2020

ABERTURA PROPOSTAS: 17/03/2020

LIMITE P/ RECEBIMENTO 17/03/2020

PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 1.579.545,31

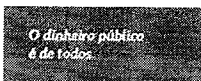
Histórico de Situação

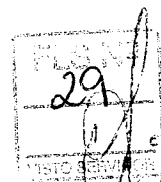
ABERTA em 04/03/2020

HOMOLOGADA em 30/03/2020

Ítems

- **ARRUELAS - DE FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 3/8**
Quantidade: 680 por R\$ 0,14 = R\$ 95,20
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME ..., MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **CIMENTO COLA - CONSTITUIDO A BASE DE GESSO COLA, EMBALADO EM SACO DE 20 KG**
Quantidade: 500 por R\$ 14,80 = R\$ 7.400,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME ..., MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **JANELA - DE ALUMINIO ANODIZADO, 0,40X0,60M, NO MODELO, BASCULANTE, COM VIDRO DE 4MM**
Quantidade: 06 por R\$ 93,00 = R\$ 558,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME ..., MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **JOELHO - DE PVC, COM BUCHA DE LATAO, COM 90GR, COM 25 X 1/2 POLEGADA**
Quantidade: 540 por R\$ 0,98 = R\$ 529,20
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME ..., MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **TINTA ACRILICA - NA COR BRANCA**
Quantidade: 748 por R\$ 150,00 = R\$ 112.200,00
PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN ..., RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME
- **BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO 6 SEM PARAFUSO**
Quantidade: 105 por R\$ 0,10 = R\$ 10,50
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME ..., MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO(LIXA DE PAPEL A PROVA D'AGUA), PARA MASSA, GRAO 120, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO**
Quantidade: 500 por R\$ 1,00 = R\$ 500,00
PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN ..., RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME
- **NIPLE - PVC ROSCAVEL, DN 1/2, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA, NA COR NATURAL, COM ENCAIXE**
Quantidade: 63 por R\$ 1,00 = R\$ 63,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME ..., MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **MANGUEIRA - DOMESTICA, PLASTICO TRANSPARENTE, DIAMETRO DE 1/2**
Quantidade: 1200 por R\$ 1,10 = R\$ 1.320,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME ..., MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA, 4,00 X 4,00M**





Quantidade: 554 por R\$ 2,50 = R\$ 1.385,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **LUVA - CONFECCIONADO EM PVC AZUL LR, COM DIAMETRO DE DN 25X3/4, COM ENCAIXE TIPO BUCHA DE LATAO**

Quantidade: 140 por R\$ 1,50 = R\$ 210,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

- **CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 9 LITROS, NA COR BRANCA, DEVENDO O MATERIAL IR ACOMPANHADO COM REPARO.**

Quantidade: 126 por R\$ 23,90 = R\$ 3.011,40

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **LINHA - EM NYLON, COM 100M, PARA USO EM CONSTRUÇÃO.**

Quantidade: 140 por R\$ 5,90 = R\$ 826,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

- **JOELHO PVC - ...,COM 100 MM,A DEFINIR,DE COR BRANCO,INSTALACOES PREDIAIS**

Quantidade: 110 por R\$ 4,70 = R\$ 517,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

- **LUVA DE PROTECAO - EM RASPA COURO, CANO CURTO, PALMA REFORCADA EM RASPA, SEM FORRO, REFORCO EM RASPA NA PALMA E NOS DEDOS,TAMANHO M,PARA PROTECAO DE AGENTES ESFOLIANTES E ABRASIVOS**

Quantidade: 150 por R\$ 9,50 = R\$ 1.425,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **TUBO DE PVC - PRESSAO NOMINAL: PN 40, DIAMETRO NOMINAL: DN 50 MM, 6 METROS, SOLDAVEL**

Quantidade: 200 por R\$ 50,00 = R\$ 10.000,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **AREIA - MEDIA**

Quantidade: 206 por R\$ 97,50 = R\$ 20.085,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

- **PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27**

Quantidade: 90 por R\$ 11,90 = R\$ 1.071,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

- **ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18**

Quantidade: 345 por R\$ 11,90 = R\$ 4.105,50

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **TE - EM PVC, ROSCAVEL, COM 3/4 POLEGADAS.**

Quantidade: 200 por R\$ 2,00 = R\$ 400,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

- **PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO ZINCADO, DO TIPO CABECA CHATA COM ROSCA SOBERBA, NAS DIMENSOES 60 MM X 5 MM**

Quantidade: 350 por R\$ 0,30 = R\$ 105,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **MIOLO DE FECHADURA - DO TIPO ACO CROMADO, ESPELHO BROCA 40MM, PARA PORTAS DE MADEIRA, COM DUAS CHAVES**

Quantidade: 70 por R\$ 17,90 = R\$ 1.253,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **TE - TE SANITARIO, PVC, DN 200 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL**

Quantidade: 10 por R\$ 50,00 = R\$ 500,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

- **TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.**

Quantidade: 10 por R\$ 27,00 = R\$ 270,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

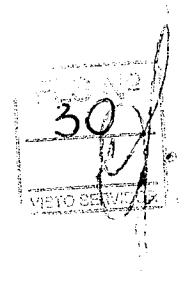
- **BARRA MECANICA - DE FERRO MECANICO, NO FORMATO LISO, DE 8MM, BARRA COM COMPRIMENTO DE 6 METROS**

Quantidade: 106

- **LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA LR PVC, COM DIAMETRO DE 25MM X 1/2, COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA**

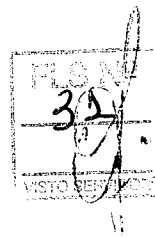
Quantidade: 800 por R\$ 2,00 = R\$ 1.600,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN



CONSTRUCAO FERRAMEN

- **LUVA DE PROTECAO - DE ALGODAO, 5 DEDOS, TRICOTADA EM FIOS DE POLIESTER, SEM COSTURAS (TECIDO DE FORMA INTEGRAL), REVESTIDA EM LATEX NATURAL NA PALMA E FACE PALMAR, PUNHO COM ELASTANO E ACABAMENTO FINAL EM OVERLOCKE,CANO CURTO,PARA PROTECAO INDIVIDUAL**
Quantidade: 310 por R\$ 3,50 = R\$ 1.085,00
PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME
- **PARAFUSO SEM PORCA - EM ALUMINIO,COM BITOLA DE 5/16 X 300MM,PARA FIXACAO DE TELHAS FIBROCIMENTO OU ALUMINIO DE 5MM**
Quantidade: 4000 por R\$ 0,79 = R\$ 3.160,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **THINNER - NO TIPO DESENGRAXANTE, 900 ML., COMPOSTO DE HIDROCARBONETOS, PARA LIMPEZA COMPLETA DE SUPERFICIES**
Quantidade: 200 por R\$ 9,90 = R\$ 1.980,00
PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME
- **KIT PARA BANHEIRO - DE LOUCA, COM PIA, COLUNA PARA PIA E VASO SANITARIO**
Quantidade: 07 por R\$ 50,00 = R\$ 350,00
PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME
- **BUCHA PARA PARAFUSO - DE NYLON, NO TAMANHO S8 COM PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM**
Quantidade: 2500 por R\$ 0,20 = R\$ 500,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **TE DE REDUCAO - PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL**
Quantidade: 10 por R\$ 3,50 = R\$ 35,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **COLA - LIQUIDA,TRANSPARENTE,PARA CANO DE PVC,COM BICO APLICADOR**
Quantidade: 12 por R\$ 4,00 = R\$ 48,00
PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME
- **PERFIL - ENRR100 X 40 X 15 CHAPA Nº 14 X 600**
Quantidade: 60 por R\$ 114,00 = R\$ 6.840,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **PERFIL - DE FERRO GALVANIZADO, EM CHAPA, MEDINDO 75X40 X 6000 CHAPA 14**
Quantidade: 16 por R\$ 101,50 = R\$ 1.624,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **CHAPA DE FERRO - MEDINDO 2,00 X 1,00M,COM ESPESSURA DE 3/16 POL,ANTI-DERRAPANTE,GALVANIZADA TIPO XADREZ**
Quantidade: 03 por R\$ 26,00 = R\$ 78,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **TUBO DE DESCARGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME TUBO-NBR56/48/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60MM, NA COR MARRON, PARA SER USADA EM INSTALACAO DIDRAULICA PREDIAL**
Quantidade: 10
- **TANQUE PARA LAVAR ROUPA - DE MARMORE SINTETICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSOES DE 1,62MX0,58M, COM 3 CUBAS**
Quantidade: 04 por R\$ 280,00 = R\$ 1.120,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **CAIXA DAGUA - DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, EM FORMA REDONDA, COM C/TAMPA, CAPACIDADE PARA 500 LITROS, NA COR AZUL, COM AS DIMENSOES 670/590MM ALTURA X 1348/1013 DIAMETRO, COM ESPESSURA DA PAREDE DE 6,00MM, COM ESPESSURA DO FUNDO DE 6,00MM**
Quantidade: 13 por R\$ 227,00 = R\$ 2.951,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **AREIA - FINA - FINGIR**
Quantidade: 270 por R\$ 97,00 = R\$ 26.190,00
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **LUVA DE REDUCAO COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4, , EXCENTRICA, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE ESGOTO**
Quantidade: 50 por R\$ 4,65 = R\$ 232,50
PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN
- **TOMADA - DE COMPUTADOR EM TERMOPLAST, COM FORMATO RETANGULAR 4X2,EXTERNA C/CAIXA E**



Quantidade: 10 por R\$ 5,00 = R\$ 50,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

• **TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 25 MM X 1/2 POLEGADA**

Quantidade: 10 por R\$ 1,50 = R\$ 15,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

• **TE - EM PVC, SOLDA ROSCA DE 25MM X 3/4"**

Quantidade: 10 por R\$ 2,00 = R\$ 20,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **TELHA - DE AMIANTO, COMUM, MEDINDO 2,30X50MM**

Quantidade: 2000 por R\$ 16,90 = R\$ 33.800,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **BUCHAS PARA PAREDE - DE PLASTICO, DE NUMERO D-8 (BUCHA FIX)**

Quantidade: 30 por R\$ 0,10 = R\$ 3,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO, PARA FERRO, GRAO 180, EM FOLHA, MEDINDO 127MM, PARA ACABAMENTO**

Quantidade: 120 por R\$ 2,50 = R\$ 300,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **TIJOLO - DE BARRO, MEDINDO 15X25CM, DO TIPO CONVENCIONAL, COM 6 FUROS**

Quantidade: 133040 por R\$ 0,70 = R\$ 93.128,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **INTERRUPTOR ELETRICO - INTERRUPTOR, ELETRICO, DE EMBUTIR, COM ESPELHO.,COM UMA TECLA SIMPLES FLUORESCENTE , COMPLETO COM ESPELHO LINHA PIAL PLUS,F - N,1,NA COR PADRÃO,250 VOLTS, 10 AMPERES,ITEM DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 6527. LINHA PIAL PLUS BRANCO**

Quantidade: 120 por R\$ 7,50 = R\$ 900,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 19 MM X 20 M**

Quantidade: 600 por R\$ 3,80 = R\$ 2.280,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

• **PALHA DE ACO - DO TIPO ACO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO**

Quantidade: 90 por R\$ 1,50 = R\$ 135,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **PLUG - PLUG UNIVERSAL DE SOBREPOR COM ATERRAMENTO 2P+T,BIPOLAR,200/250V,32A,MATERIAL EXTERNO EM TERMO-PLASTICO,INTERNO EM LIGA DE COBRE**

Quantidade: 50 por R\$ 3,00 = R\$ 150,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

• **PLUG - REDONDO (MACHO), 110/220 VOLTS, 3x20 AMPERES, MATERIAL EXTERNO EM PORCELANA, MATERIAL INTERNO EM LIGA DE COBRE**

Quantidade: 90 por R\$ 5,50 = R\$ 495,00

PARTICIPANTES: MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN , RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME

• **TUBO - PVC, 40MM, COM ROSCA**

Quantidade: 170 por R\$ 21,80 = R\$ 3.706,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **TUBO PVC RIGIDO PB JS - EM PVC RIGIDO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA SOLDAVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL DE 40 MM, COM DIAMETRO DE REFERENCIA DE 32 MM (1 1/4 POL)**

Quantidade: 150 por R\$ 35,00 = R\$ 5.250,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **CAIXA DAGUA - DE POLIETILENO,CILINDRICA,COM TAMPA,CAPACIDADE PARA 2000 LITROS,NA COR AZUL,MEDINDO 0,90 X 1,88M,ESPESSURA DA PAREDE: 6 MM,ESPESSURA DO FUNDO: 6 MM**

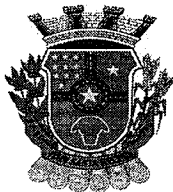
Quantidade: 08 por R\$ 854,00 = R\$ 6.832,00

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN

• **LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 60 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA**

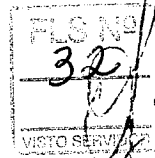
Quantidade: 105 por R\$ 5,99 = R\$ 628,95

PARTICIPANTES: RAFAELLA M.A CARDOSO MAT. PARA CONSTRUÇÃO-ME , MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMEN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



SUMÁRIO

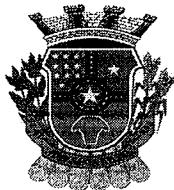
PREAMBULO

- 1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO**
- 2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 3. DA PARTICIPAÇÃO DOS LICITANTES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO**
- 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**
- 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
- 8. DA HABILITAÇÃO**
- 9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**
- 11. DOS RECURSOS**
- 12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO**
- 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**
- 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 15. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO**
- 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
- 17. INTEGRAM O PRESENTE EDITAL**

ANEXOS

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Modelo Minuta de Contrato
- d) Anexo IV – Termo de Referência
- e) Anexo V – Termo de Credenciamento
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)


EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Nova Santa Helena - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 090/2020

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2020

TIPO: Menor Preço por Item

INTERESSADA: Diversas Secretarias

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, com sede na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, Nova Santa Helena - MT, pelo seu Pregoeiro, designada pela Portaria nº 091, de 14/02/2017, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014, Decreto Municipal nº 030/2009 e Decreto Municipal nº 041/2018, que institui o Pregão Presencial no Município, bem como, Regulamenta o Sistema de Registro de Preços respectivamente no Município de Nova Santa Helena - MT.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação, definidos no objeto deste edital e seus Anexos, deverão ser entregues o Pregoeiro até às **08h00min (Horário Oficial de Nova Santa Helena – MT), do dia 24 de Setembro de 2020**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, no endereço supracitado. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

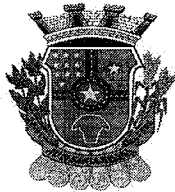
1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2 Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão adquiridos, de acordo com a necessidade das Diversas Secretarias.

1.3 A descrição detalhada, contendo as especificações dos produtos e suas peculiaridades, estão discriminadas no Anexo IV deste Instrumento Convocatório e deverão ser minuciosamente observadas pelas licitantes quando da elaboração de suas propostas.

1.4. A Finalidade do registro de preços é para atender as necessidades existentes e futuras, tendo sua validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de Homologação e publicação. O Instrumento não obriga ao Órgão a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações, específicas para aquisição do objeto obedecida à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal e especificados nas seguintes dotações orçamentárias:

07– SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

001 – Gabinete da Secretaria
12 – Educação
361 – Ensino Fundamental
0021 – Gerenciamento Global da Educação
2012 – Manutenção e Encargos da SECDL
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0093

07– SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

004 – Gabinete da Secretaria
27 – Desporto e Lazer
812 – Desporto Comunitário
0027 – Gestão do Esporte e Lazer
2025 – Atividades a Cargo do Desporto e Lazer
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0171

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde
2026 – Manutenção do FMS
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0187

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

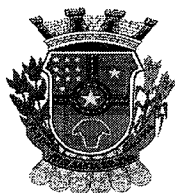
001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0026 – Blocos de Financiamentos do SUS
2027 – Bloco I – Atenção Básica
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0208

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
305 – Vigilância Epidemiológica
0026 – Blocos de Financiamentos do SUS
2029 – Bloco III – Vigilância em Saúde
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0231

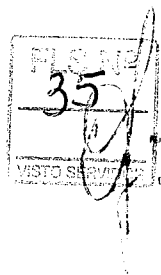
09– SECRET. MUN. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO-SAMATUR

001 – Gabinete da Secretaria
20 – Agricultura
608 – Promoção da Produção Agropecuária
0032 – Gestão da Política Ambiental
2035 – Manutenção e Encargos da SAMATUR
339030000000 – Material de Consumo



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



Código Reduzido: 0264

11– SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOP

001 – Gabinete da Secretaria
04 – Administração
122 – Administração Geral
0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal
2037 – Manutenção e Encargos da SETOP
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0322

11– SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOP

002 – Departamento de Agua e Esgoto
17 – Saneamento
512 – Saneamento Básico Urbano
0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal
2034 – Manutenção e Encargos do DAE
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0365

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

001 – Gabinete da Secretaria
04 – Administração
122 – Administração Geral
0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa
2011 – Manutenção e Encargos da SEAD
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0076

03– GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
122 – Administração Geral
0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa
2003 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0045

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0013 – Proteção Social Básica
2036 – Manutenção do FMS
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0290

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

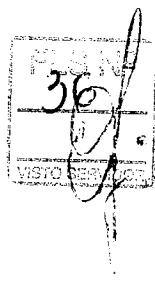
001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0013 – Proteção Social Básica
2046 – Manutenção dos Programas Assistenciais- SUAS
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0301

3. DA PARTICIPAÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



3.1. Somente poderão participar da presente licitação que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

3.1.1 Somente poderão participar da presente licitação empresas que devidamente atendam às exigências do edital e seus anexos, que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

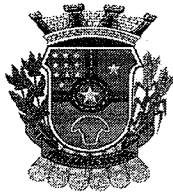
3.2. Não poderão participar:

- a) Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;
- b) Que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- c) Estrangeiras que não funcionem no País;
- d) Empresas, que por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas perante a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, estadual ou Municipal, ou que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- e) Empresas de propriedade de servidor público ou agente político ou de parentes até o terceiro grau de servidor que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, sendo que são considerado como servidor público detentor de poder de influência, todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;
- f) Empresas do mesmo grupo econômico ou com sócio administrador em comum;
- g) Empresa que comprovadamente por sua culpa não tenha cumprido integralmente Contrato ou Ata de Registro de Preços com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, independentemente do objeto contratado;
- h) **Que, embora qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, incidam em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006;**
- i) Que constem nos cadastros oficiais: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União e Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União.

3.3. Sob pena de inabilitação ou desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ constante na proposta de preços.

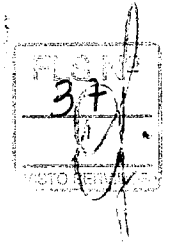
3.4. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

3.4.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



Geral da União;

3.4.2 Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União;

3.4.3 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça.

3.5. A não observância das alíneas anteriores por parte da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto ao pregoeiro e à Equipe de Apoio.

4.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

4.3. O credenciamento do representante junto ao Pregoeiro será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG e CPF, ou outro documento equivalente, do representante (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- b) Cópia do Contrato Social ou outro documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);
- c) TERMO DE CREDENCIAMENTO assinado pelo Sócio Administrador da empresa conforme Modelo do Anexo V, via original;
- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (anexo VII do edital);
- e) PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo ANEXO X e comprovar tal situação no próprio ato de credenciamento, podendo responder nas condições da lei por falta de comprovação.

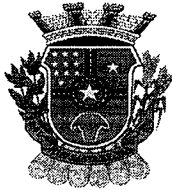
4.5. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.

4.6 A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

4.7 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

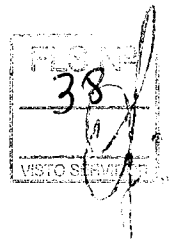
4.8 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.9 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.543-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.10 O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

4.11. Na fase de CREDENCIAMENTO, o Pregoeiro também verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

4.11.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

4.12. Nos casos em que, por falta de internet ou por problemas na página do SITE acima mencionado, o pregoeiro ficar impossibilitado de realizar a consulta dos cadastros, será dada continuidade a licitação, podendo a verificação da existência de sanção, ser realizadas antes da Adjudicação e homologação do certame, sendo que em ambos os casos, serão juntados ao processo licitatório a CERTIDÃO NEGATIVA emitidas nos respectivos sites.

4.13. Constatada a existência de sanção em alguma das páginas, o Pregoeiro reputará o licitante descredenciando-o se constatado na fase de credenciamento e/ou desclassificando-o no caso que for constatado antes da Adjudicação do certame.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por um Pregoeiro, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

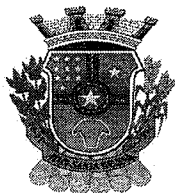
5.2 O envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.3 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

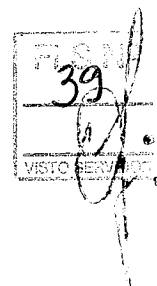
ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ

5.4 As empresas licitantes através de seus representantes legais só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.5 Não serão aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos.

5.6 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues ao Pregoeiro ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), **endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico** (e-mail);

6.2.2. A marca dos produtos/serviços ofertados (se houver);

6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.

6.3. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

6.5. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Nova Santa Helena.

6.6. As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas conforme **Anexo I** do edital.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema **MEDIADOR**, que estará disponível no site <http://www.novasantahelena.mt.gov.br>.

6.6.2 No envelope da proposta, além da licitante apresentar o modelo do Anexo I, que é a proposta detalhada, a empresa deverá encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive ou equivalente) dentro do envelope.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

40
VISTO SE
[Handwritten signature]

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software MEDIADOR e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

7.2. Será classificada pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO**.

7.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4. Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7. O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

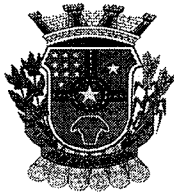
7.9. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definido no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10. Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

7.11. Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12. Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

41

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias exigidas no edital.

8.2. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues seqüencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes, conforme abaixo:

I – HABILITAÇÃO JURÍDICA;

- a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
 - c.1) os documentos em apreço deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva;
 - c.2) no ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93.

8.2.1. A empresa que apresentar para Credenciamento os documentos acima relacionados, desde que devidamente autenticada ou em cópia simples para autenticação pela Pregoeiro e Equipe de Apoio, fica desobrigada de apresentar tais documentos novamente no Envelope de Habilitação.

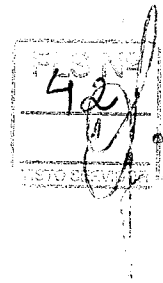
II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ ou DEFIS em caso empresa optante do simples nacional;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

8.2.2. Caso a empresa tenha sido constituída há menos de 01 (um) ano, deverá apresentar documento equivalente para cumprir a exigência prevista no item 8.2. alínea "a", podendo inclusive apresentar balanço de abertura da empresa.

III – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou alvará de Licença para Funcionamento, devidamente vigente, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual através da Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda;
- e) Prova de regularidade quanto a Dívida Ativa Estadual, expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante. Ressalvam-se a apresentação desta certidão para os casos de unificação de certidão com a regularidade fiscal estadual que por força de legislação Estadual, quando será aceita a certidão unificada;
- f) Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, fornecida pela Justiça do Trabalho.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

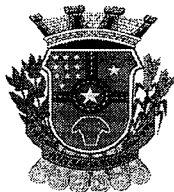
a) Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, apresentado em papel timbrado da emitente, que comprovem que a licitante já forneceu os produtos de maneira satisfatória, compatíveis em características com o objeto desta licitação;

a-1) Caso o atestado de capacidade técnica seja emitido por empresa privada, este deverá conter o reconhecimento de firma por verdadeiro em cartório competente e autorizado.

b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);

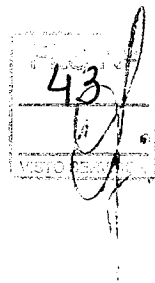
c) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital);

d) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



8.3. A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pelo pregoeiro, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.5. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.6. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado.

8.7. Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

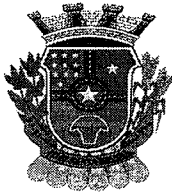
9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. No caso de micro-empresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.4. A micro-empresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

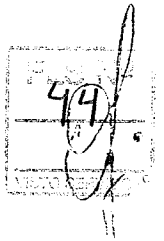
9.5. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



- 10.1.** Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.
- 10.2.** Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 10.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- 10.4.** A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002.
- 10.5.** Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.
- 10.6.** As impugnações deverão estar devidamente assinadas com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocoladas no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT ou encaminhadas através do e-mail: licitacao@novasantahelena.mt.gov.br.

11. DOS RECURSOS:

- 11.1.** Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 11.2.** A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 11.3.** O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 11.4.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.5.** Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.
- 11.6.** Os recursos deverão estar devidamente assinados com a respectiva identificação do representante legal da empresa, bem como protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT ou encaminhados através do e-mail: licitacao@novasantahelena.mt.gov.br.

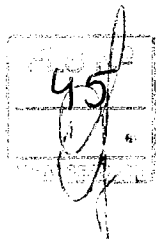
12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

- 12.1** As aquisições dos produtos serão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento.
- 12.2** Os itens registrados através desta licitação deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



12.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.4. Os Materiais de construção serão solicitados conforme a necessidade, pelo Departamento de Compras da PREFEITURA.

12.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagem acondicionada em temperatura adequada para a conservação e os demais produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o Transporte.

12.5.1 Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

12.6. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

12.7. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

12.8. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

12.9. O transporte e a descarga dos Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios correrão por conta da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

12.10. Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto no Item 12.4, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada para a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas no Item 14 e seguintes, deste Edital.

12.11 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição de cada secretaria.

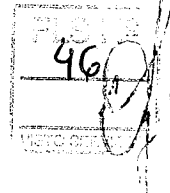
13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



13.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

13.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

13.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

13.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2. O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

a) advertência;

b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;

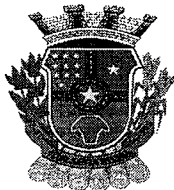
c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;

d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;

e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4. De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, devidamente fundamentado.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

47

14.5. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

15.1. O acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, objeto deste instrumento, serão exercidos por um representante da Prefeitura Municipal nomeado através de Portaria.

15.2. A fiscalização será exercida no interesse da Contratante e não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por conduta omissiva ou comissiva de seus agentes, nem implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

15.3. Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento de todos os serviços, o Contratante reserva-se o direito de, sem que restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- a) Observar o fiel adimplemento das disposições contratuais;
- b) Ordenar a suspensão da execução dos serviços contratados se estiver em desacordo com o pactuado, sem prejuízo das penalidades a que à Contratada está sujeita, garantido o contraditório.

15.4. As observações, dúvidas e questionamentos técnicos que porventura surgirem sobre a realização dos trabalhos da Contratada, deverão ser encaminhados ao fiscal do contrato por escrito.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

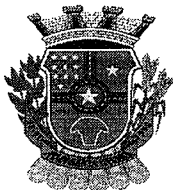
16.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

16.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

16.3. A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

16.4. Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

16.5. O pregoeiro poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

48

carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

16.6. Na contagem dos prazos recursais deste edital serão excluídos o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

16.7. Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07h00min as 13h00min.

17 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Modelo Minuta de Contrato
- d) Anexo IV – Termo de Referência
- e) Anexo V – Termo de Credenciamento
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)

Nova Santa Helena/MT, 11 de Setembro de 2020.


EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Prefeitura de Nova Santa Helena - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

49

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT
Ref. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

Prezado Pregoeiro;

A Empresa, devidamente inscrita no CNPJ Nº, e cadastrada nesta Municipalidade, situada a, Bairro....., Município de....., vem, através desta, participar do Processo Licitatório Nº 090/2020, do Pregão Presencial nº 035/2020, com a seguinte proposta:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

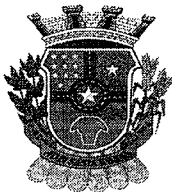
VALOR GLOBAL: por extenso

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA:

LOCAL E DATA

ASSINATURA (ADMINISTRADOR DA EMPRESA)
CARIMBO COM CNPJ



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

50

ANEXO II – MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.214.704/0001-18**, com sede Praça João Alberto Zaneti, s/nº, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, **TEREZINHA GUEDES CARRARA**, brasileira, casada, Ordenadora de Despesas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0549098-7 SSP/MT e do CPF/MF nº 395.335.061-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira, nº 40, nesta cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º....., e Inscrição Estadual n.º..... estabelecida a, n.º....., bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 030/2009 e Decreto Municipal nº 056/2010, que institui o Pregão Presencial no Município, bem como, Regulamenta o Sistema de Registro de Preços respectivamente no Município de Nova Santa Helena – MT e as demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

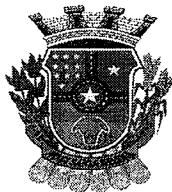
**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguinte itens, quantidades e valores:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

51

2.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de ___/___/___ até ___/___/___.

2.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

3.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.

3.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

3.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

3.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

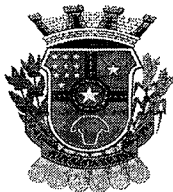
3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 As aquisições dos produtos serão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento.

4.2 Os itens registrados deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

520

4.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

4.4. Os Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios serão solicitados conforme a necessidade, pelo Departamento de Compras da PREFEITURA.

4.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagem acondicionada em temperatura adequada para a conservação e os demais produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o Transporte.

4.5.1 Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

4.6. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

4.7. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

4.8. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.9. O transporte e a descarga dos Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios correrão por conta da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

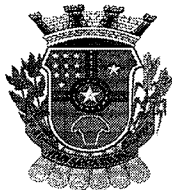
4.10. Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto no Item 4.4, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada para a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas no Item 14 e seguintes, deste Edital.

4.11 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição de cada secretaria.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DO MUNICÍPIO:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

53

- 5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;
- 5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;
- 5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.
- 5.1.6. Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2. DA DETENTORA DA ATA:

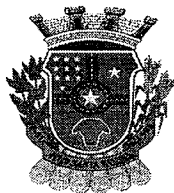
- 5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;
- 5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;
- 5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;
- 5.2.4. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

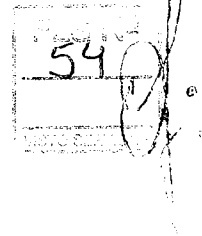
CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

- 7.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 7.2. O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
 - a) 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ata de Registro de preços, por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
 - b) 2% (dois por cento), do valor total da Ata de Registro de preços, a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- 7.4. De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, devidamente fundamentado.
- 7.5. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.3.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

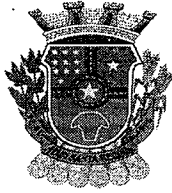
55

- 8.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.9. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.10. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.11. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;
- 8.12. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.
- 8.13. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.
- 8.14. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

56

- 9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;
- 9.2.2. a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 9.2.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;
- 9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;
- 9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
- 9.2.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.
- 9.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

- 10.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.
- 10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

- 11.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena:

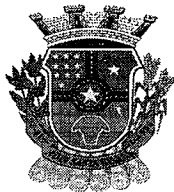
07- SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

001 – Gabinete da Secretaria

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0021 – Gerenciamento Global da Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

57

2012 – Manutenção e Encargos da SECDL

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0093

07– SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

004 – Gabinete da Secretaria

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0027 – Gestão do Esporte e Lazer

2025 – Atividades a Cargo do Desporto e Lazer

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0171

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2026 – Manutenção do FMS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0187

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0026 – Blocos de Financiamentos do SUS

2027 – Bloco I – Atenção Básica

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0208

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0026 – Blocos de Financiamentos do SUS

2029 – Bloco III – Vigilância em Saúde

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0231

09– SECRET. MUN. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO-SAMATUR

001 – Gabinete da Secretaria

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0032 – Gestão da Política Ambiental

2035 – Manutenção e Encargos da SAMATUR

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0264

11– SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOR

001 – Gabinete da Secretaria

04 – Administração

122 – Administração Geral

0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal

2037 – Manutenção e Encargos da SETOP

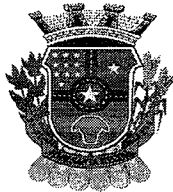
339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0322

11– SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOR

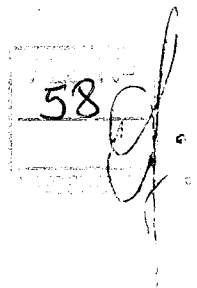
002 – Departamento de Água e Esgoto

17 – Saneamento



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



512 – Saneamento Básico Urbano
0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal
2034 – Manutenção e Encargos do DAE
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0365
06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

001 – Gabinete da Secretaria
04 – Administração
122 – Administração Geral
0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa
2011 – Manutenção e Encargos da SEAD
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0076

03– GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete do Prefeito
04 – Administração
122 – Administração Geral
0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa
2003 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0045

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0013 – Proteção Social Básica
2036 – Manutenção do FMS
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0290

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social
08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0013 – Proteção Social Básica
2046 – Manutenção dos Programas Assistenciais- SUAS
339030000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0301

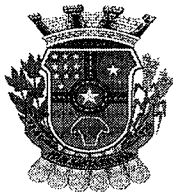
***CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL***

12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

***CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES***

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

59

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata: o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020** e a proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL 030/2009 E 041/2020, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena – MT,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Prefeito Municipal

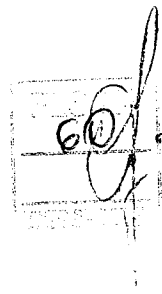
EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.214.704/0001-18**, com sede Paço Municipal José Gabriel Lorca, s/nº, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **TEREZINHA GUEDES CARRARA**, brasileira, casada, Ordenadora de Despesas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0549098-7 SSP/MT e do CPF/MF nº 395.335.061-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira, nº 40, nesta cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominado "**CONTRATANTE**", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o n.º, e Inscrição Estadual n.º estabelecida a, n.º, bairro, cidade de, neste ato representada pelo Sr., portador do CIRG n.º SSP/PR e CIC n.º doravante denominada "**CONTRATADA**", tendo em vista o contido no Processo de Licitação de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020**, ajustam e celebram o presente contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme especificado abaixo:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	MARCA/MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

CLAUSULA SEGUNDA – DO FATOR GERADOR

2.1. O presente Instrumento Contratual é firmado em decorrência do despacho homologatório pelo Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, concernente à Licitação instaurada na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020**, ficando, por conseguinte, este contrato vinculado aos termos da Licitação e da Proposta apresentada, nos termos do disposto no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

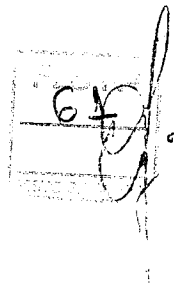
CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

3.1. As partes declaram-se sujeitas às normas previstas na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações ulteriores e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado, bem como, pelas cláusulas e condições deste contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, CONDIÇÕES E DOS PRAZOS

4.1 As aquisições dos produtos serão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento.

4.2 Os itens deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação.

4.3. Os Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios serão solicitados conforme a necessidade, pelo Departamento de Compras da PREFEITURA.

4.4. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagem acondicionada em temperatura adequada para a conservação e os demais produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o Transporte.

4.4.1 Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

4.5. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios deste Edital serão recebidos da seguinte forma;

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

4.6. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

4.7. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.8. O transporte e a descarga dos Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios correrão por conta da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

4.9. Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto no Item 4.3, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada para a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas no Item 14 e seguintes, deste Edital.

4.10. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição de cada secretaria.

4.11. O contrato administrativo terá sua vigência desde a data de sua assinatura, ate _____, podendo ser prorrogado até o máximo permitido em lei.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

5.1. O valor global do referido contrato é de R\$ (.....).

5.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de máximo de 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e emissão da referida nota fiscal.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

62

5.3. Nos preços apresentados na proposta deverão estar incluídas todas as despesas relativas aos produtos contratado (tributos, seguros, encargos sociais, publicação e ART, etc.).

5.4. Não haverá reajuste de preços durante a vigência deste contrato, salvo nas hipóteses previstas no Art. 65 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA

6.1. As despesas relativas a esta contratação correrão por conta de recursos próprios do orçamento do Município sendo na seguinte dotação orçamentária:

07– SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

001 – Gabinete da Secretaria

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0021 – Gerenciamento Global da Educação

2012 – Manutenção e Encargos da SECDL

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0093

07– SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

004 – Gabinete da Secretaria

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0027 – Gestão do Esporte e Lazer

2025 – Atividades a Cargo do Desporto e Lazer

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0171

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2026 – Manutenção do FMS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0187

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0026 – Blocos de Financiamentos do SUS

2027 – Bloco I – Atenção Básica

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0208

08– SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0026 – Blocos de Financiamentos do SUS

2029 – Bloco III – Vigilância em Saúde

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0231

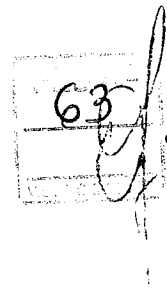
09– SECRET. MUN. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO-SAMATUR

001 – Gabinete da Secretaria



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0032 – Gestão da Política Ambiental

2035 – Manutenção e Encargos da SAMATUR

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0264

11– SEC. MUN. TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOR

001 – Gabinete da Secretaria

04 – Administração

122 – Administração Geral

0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal

2037 – Manutenção e Encargos da SETOP

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0322

11– SEC. MUN. TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOR

002 – Departamento de Água e Esgoto

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal

2034 – Manutenção e Encargos do DAE

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0365

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

001 – Gabinete da Secretaria

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa

2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0076

03– GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa

2003 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0045

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Proteção Social Básica

2036 – Manutenção do FMS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0290

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

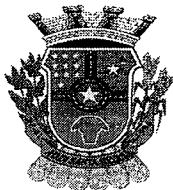
244 – Assistência Comunitária

0013 – Proteção Social Básica

2046 – Manutenção dos Programas Assistenciais- SUAS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0301



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

64

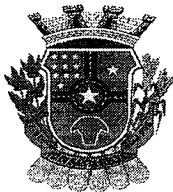
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1. São direitos e responsabilidades da **CONTRATADA** os seguintes:

- a) Entregar os produtos licitados, conforme solicitação da Secretaria, nos locais indicados, com acompanhamento de representantes da secretaria;
- b) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;
- c) Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência dos produtos deste contrato, quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do pactuado, inclusive quanto ao transporte, hospedagem, alimentação da equipe, e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pela CONTRATANTE;
- d) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- e) Responder perante o CONTRATANTE e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou da sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erro relativo à execução do objeto deste contrato;
- f) Responsabiliza-se por quaisquer ônus decorrentes de omissão ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento das despesas para o CONTRATANTE;
- g) Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obriga por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força da lei, relacionadas com o cumprimento do presente contrato.

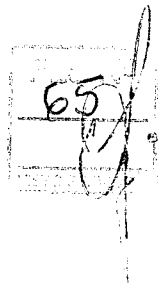
7.2. São direitos e responsabilidades da **CONTRATANTE** os seguintes:

- a) Fornecer e colocar a disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- b) Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste contrato;
- c) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais no caso de inadimplemento das obrigações da CONTRATADA. Notificando a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- d) Cumprir e fazer cumprir os termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e do presente instrumento, inclusive no que diz respeito ao equilíbrio econômico-financeiro durante a execução do contrato;
- e) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA no prazo estipulado no contrato depois do recebimento das notas fiscais, já devidamente atestadas pelo servidor responsável pela fiscalização;
- f) Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;
- g) Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no art. 79, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES CABÍVEIS E DOS VALORES DAS MULTAS

8.1. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade; e
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

8.2. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas.

8.3. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos;
- b) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT, por prazo não superior a dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

8.4. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

8.5. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO

9.1. O presente contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, sem ônus, mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato pela CONTRATADA, sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa nos termos do art.77 da lei 8.666/93.

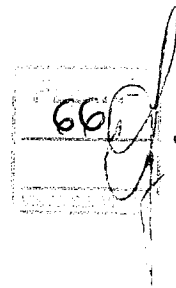
CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor credenciado, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS

11.1. Aplica-se a Lei nº 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro ao presente contrato e em especial aos seus casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte do presente contrato, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital do **Pregão Presencial nº 035/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela CONTRATADA, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos ao objeto deste contrato.

13.2 As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Itaúba – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Santa Helena - MT,de de 2020.

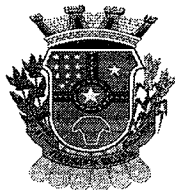
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Prefeita Municipal

EMPRESA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

1º TESTEMUNHA
NOME:
RG:

2º TESTEMUNHA
NOME:
RG:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

67

ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

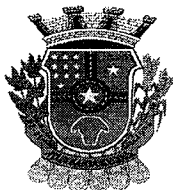
Órgão Requerente: <i>Todas as Secretarias</i>	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição de Produtos ou bens <input type="checkbox"/> Contratação de Prestação de Serviços
---	--

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: <input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 §1º, Art. 23 incisos I e II alínea "c" da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art. 22 §2º, Art. 23 incisos I e II alínea "b" da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3º, Art. 23 incisos I e II alínea "a" da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input checked="" type="checkbox"/> Menor Preço por item <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta <input type="checkbox"/> Maior desconto <input type="checkbox"/> Não se enquadra.
--	---

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

68/1

Decreto Municipal nº 041/2018 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.

E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

Outra Legislação específica, sendo a _____

4. DA JUSTIFICATIVA:

4.1. Todo material de consumo que precisa ser adquirido e toda necessidade de contratação de objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO**; que precisa ser justificado, para fins de comprovação da conveniência, da oportunidade, bem como, existência de interesse público.

4.2. Neste sentido é importante esclarecer que neste processo, o registro de Fornecimento de materiais de expediente indicados no objeto acima, atenderá as demandas da Secretaria Administração Municipal, durante o exercício 2020 e suprirá as demandas existentes, conforme for sendo requisitado.

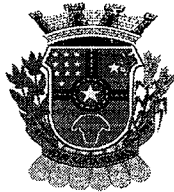
5. DO OBJETO:

5.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a realização de processo licitatório que terá como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO**, conforme especificações, quantidades e condições previstas neste Termo de referência.

6. DA ESPECIFICAÇÃO E CUSTO ESTIMADO DO OBJETO:

6.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO**;

Nº ITEM	CODIGO	CODIGO TCE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDA DE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	238935	255942-0	ABRACADEIRA - DE ABRAÇADEIRA DE METAL, 3/4", PARA LAMPADA FLUORESCENTE	210,00	UNID	R\$ 3,24	R\$ 680,40
2.	238924	231769-9	ABRACADEIRA - DE METAL, TIPO U, 3/4", PARA ABRAÇADEIRA PARA FIOS E CABOS ELETRICOS	365,00	UNID	R\$ 1,09	R\$ 397,85
3.	238927	4316	ABRACADEIRA - DE NYLON, MEDINDO 2,5X200MM	340,00	UNID	R\$ 6,81	R\$ 2.315,40
4.	238928	391671-5	ABRACADEIRA - DE NYLON, 360MM X 5,0MM	285,00	UNID	R\$ 10,92	R\$ 3.112,20
5.	238933	377524-0	ABRACADEIRA - DE PLASTICO, DE ENCAIXE, 3 POLEGADAS	255,00	UNID	R\$ 2,83	R\$ 721,65
6.	238925	325045-8	ABRACADEIRA - DE PVC, 1.1/2"	352,00	UNID	R\$ 3,11	R\$ 1.094,72
7.	238932	289187-5	ABRACADEIRA - EM PVC RIGIDO, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	275,00	UNID	R\$ 2,18	R\$ 599,50
8.	238926	151840-2	ABRACADEIRA PARA MANGOTE - METAL, ABRACADEIRA FIXACAO, VW KOMBI 1998, 14 MM	330,00	UNID	R\$ 5,56	R\$ 1.834,80
9.	239037	433935-5	ADAPTADOR - ADAPTADOR DE COMPRESSAO EM POLIPROPILENO (PP),	26,00	UNID	R\$ 4,56	R\$ 118,56

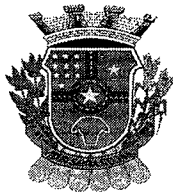


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

69

			PARA TUBO EM PEAD, 20 MM X 3/4 POL - LIGACAO PREDIAL DE AGUA (NTS 179)				
10.	238944	178006-9	ADAPTADOR - DE PVC MARROM/SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 40MM X 1/2", COM ENCAIXE TIPO ROSCA/COLA	54,00	UNID	R\$ 12,55	R\$ 677,70
11.	239040	439015-6	ADAPTADOR - DE PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA DE 25MM X 3/4" PARA AGUA FRIA	48,00	UNID	R\$ 2,43	R\$ 116,64
12.	239038	14416	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	46,00	UNID	R\$ 24,99	R\$ 1.149,54
13.	239039	23068	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	61,00	UNID	R\$ 5,25	R\$ 320,25
14.	238940	14934	ADAPTADOR - EM PVC, DE REDUCAO, DIAMETRO DE 3/4" X 1/2".	259,00	UNID	R\$ 1,90	R\$ 492,10
15.	238942	301460-6	ADAPTADOR - EM PVC, MARROM,DIAMETRO: 50MM X 1 1/2 POLEGADA,COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL X ROSCA	283,00	UNID	R\$ 3,90	R\$ 1.103,70
16.	238945	154129-3	ADAPTADOR - SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA 25MM X 3/4"	213,00	UNID	R\$ 6,87	R\$ 1.463,31
17.	238941	3844	ADAPTADOR 25 MM X 3/4 - PVC RIGIDO SOLDAVEL	301,00	UNID	R\$ 1,26	R\$ 379,26
18.	238950	305379-2	ADAPTADOR DE TOMADA - DE TERMOPLASTICO,DO TIPO PADRAO ANTIGO PARA O NOVO PADRAO BRASILEIRO,CORRENTE DE 10A E TENSAO DE 220VOLTS,PARA TOMADA DO ANTIGO PADRAO	249,00	UNID	R\$ 7,20	R\$ 1.792,80
19.	238943	227985-1	ADAPTADOR PARA IRRIGACAO - BOLSA SOLDAVEL X ROSCA, 35MM X 1",	253,00	UNID	R\$ 5,15	R\$ 1.302,95
20.	238937	65707-7	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE POLIETILENO, ROSCA COM DIAMETRO DE 1 POLEGADA	295,00	UNID	R\$ 2,99	R\$ 882,05
21.	238938	25642-0	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE POLIETILENO, ROSCA COM DIAMETRO DE 3/4"	255,00	UNID	R\$ 2,10	R\$ 535,50
22.	238939	39354-1	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE PVC, COM BITOLA DE 3/4 POLEGADA	244,00	UNID	R\$ 2,16	R\$ 527,04
23.	238954	18513	ADESIVO PARA COLAR - A BASE DE EPOXI,EM MASSA,PARA APLICACAO EM ESTRUTURAS DO TIPO CONCRETO SOBRE CONCRETO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 50G.	241,00	UNID	R\$ 10,90	R\$ 2.626,90
24.	238952	296967-0	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA DE PVC,FABRICACAO CONFORME NORMA ABNT, PARA APLICACAO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES,EMBALAGEM 175 G	150,00	UNID	R\$ 15,70	R\$ 2.355,00
25.	239041	296967-0	ADESIVO PLASTICO - A BASE DE RESINA DE PVC,FABRICACAO CONFORME NORMA ABNT, PARA APLICACAO NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXOES,EMBALAGEM 175 G	89,00	UNID	R\$ 17,17	R\$ 1.528,13
26.	238957	164210-3	ALICATE - UNIVERSAL, MEDINDO 8", PINTADO	84,00	UNID	R\$ 26,44	R\$ 2.220,96
27.	238958	81303-6	ANCINHO - EM FERRO, COM TAMANHO DE 12 DENTES	80,00	UNID	R\$ 33,40	R\$ 2.672,00
28.	237846	81303-6	ANCINHO - EM FERRO, COM TAMANHO DE 12 DENTES	80,00	Unidad e	R\$ 10,50	R\$ 840,00

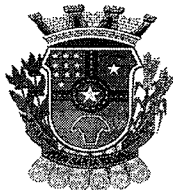


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

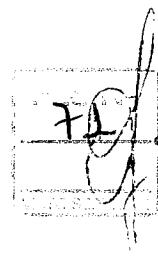
30

29.	238959	411343-8	ANEL DE VEDACAO - DE CERA COM GUIA, COM DIAMETRO DE 140MM, PARA SER UTILIZADO EM VEDACAO DE VASO SANITARIO	157,00	UNID	R\$ 11,30	R\$ 1.774,10
30.	238961	28604-4	APLICADOR DE SILICONE - DE PLASTICO, NO TAMANHO PEQUENO	96,00	UNID	R\$ 20,97	R\$ 2.013,12
31.	238965	184792-9	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	254,00	UNID	R\$ 13,62	R\$ 3.459,48
32.	238962	276060-6	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	254,00	UNID	R\$ 17,75	R\$ 4.508,50
33.	238963	373436-6	ARAME - GALVANIZADO, LISO, NUMERO 18	232,00	UNID	R\$ 22,59	R\$ 5.240,88
34.	1716	184792-9	ARAME, DE ACO RECOZIDO N 18	120,00	Kilo	R\$ 13,62	R\$ 1.634,40
35.	238966	220447-9	ARCO DE SERRA - NO TAMANHO DE 12", COM CABO FIXO	66,00	UNID	R\$ 37,89	R\$ 2.500,74
36.	238967	410907-4	AREIA - FINA	1.560,00	M	R\$ 81,10	R\$ 126.516,00
37.	238968	410902-3	AREIA - GROSSA LAVADA	1.672,00	M	R\$ 79,23	R\$ 132.472,56
38.	10227	10253	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	180,00	M3	R\$ 77,79	R\$ 14.002,20
39.	237871	410902-3	AREIA GROSSA LAVADA	10,00	M3	R\$ 78,52	R\$ 785,20
40.	238964	232512-8	ARMARIO PARA BANHEIRO - MADEIRA, TIPO SOBREPOR, MEDINDO (2215 X 330 X 18)CM PARTE INFERIOR E PARTE SUPERIOR (2240 X 820 X 18)CM, ACABAMENTO EM MELAMINICO NA COR BRANCA	71,00	UNID	R\$ 72,49	R\$ 5.146,79
41.	238972	252304-3	ARRUELAS - DE EM FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 1/2	80,00	UNID	R\$ 6,79	R\$ 543,20
42.	238973	309160-0	ARRUELAS - EM BRONZE, DO TIPO LISA, 3/8 POLEGADAS	250,00	UNID	R\$ 0,25	R\$ 62,50
43.	238975	278852-7	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - TIPO: EM MADEIRA MDF, NA COR: BRANCA	187,00	UNID	R\$ 55,32	R\$ 10.344,84
44.	237849	187055-6	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO ASSENTO SANITARIO, COM TAMPA DE PLASTICO BLOCO AGLOMERADO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO LATERAL, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME NORMAL, ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES BRANCA	40,00	Unidade	R\$ 28,66	R\$ 1.146,40
45.	237850	119762-2	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITARIO - COM BASE DE PLASTICO PLASTICO EM POLIETILENO ESPECIAL, ARCO ALMOFADADO, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA, COM TAMPA DE PLASTICO SOBRETAMPA DE COBERTURA TOTAL EM POLIPROPILENO, UTILIZANDO PARA A FIXACAO NA FURACAO DO VASO POR PARAFUSOS, DIMENSOES DO MATERIAL CONFORME PARA LOUCA SANITARIA MODELO "STANDARD", ASSENTO PARA VASO SANITARIO NAS CORES COR A ESCOLHER	114,00	Unidade	R\$ 92,31	R\$ 10.523,34

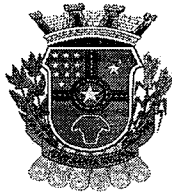


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



46.	238976	198979-0	ASSENTO SANITARIO DEFICIENTE - DE PLASTICO, NA BRANCA, COM TAMPA, COM REGULAVEL, COM,SEM COM APOIO	143,00	UNID	R\$ 61,66	R\$ 8.817,38
47.	238977	64847-7	AVENTAL DE PROTECAO - COURO, FAGULHAS DE SOLDA, PADRAO, SEM MANGA	68,00	UNID	R\$ 68,95	R\$ 4.688,60
48.	237851	381986-8	BACIA - BACIA VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA ECOFLUSH, ASSENTO UNIVERSAL, ALTURA PADRAO, NORMAL, BRANCO	65,00		R\$ 468,91	R\$ 30.479,15
49.	238980	266133-0	BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO INFANTIL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVAL, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES PADRAO	74,00	UNID	R\$ 192,50	R\$ 14.245,00
50.	238982	251326-9	BALDE - DE FERRO, COM CAPACIDADE DE COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS, COM ALCA, PARA PEDREIRO	40,00	UNID	R\$ 30,99	R\$ 1.239,60
51.	238983	405005-3	BANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	35,00	UNID	R\$ 10,92	R\$ 382,20
52.	238984	362142-1	BARRA DE APOIO SIMPLES - EM TUBO DE ACO INOX AISI 304 CROMADO, MEDINDO 90CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 100 KG, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO	63,00	UNID	R\$ 135,00	R\$ 8.505,00
53.	238985	414101-6	BARRA DE APOIO SIMPLES - TIPO U, CONFECCIONADO, EM ACO INOXIDAVEL	57,00	UNID	R\$ 180,00	R\$ 10.260,00
54.	237857	11213	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 1/2	80,00	Unidade	R\$ 11,96	R\$ 956,80
55.	238986	11214	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 3/4	118,00	UNID	R\$ 20,99	R\$ 2.476,82
56.	238987	11211	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 3/8	119,00	UNID	R\$ 7,20	R\$ 856,80
57.	237855	14173	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 5/16	215,00		R\$ 6,03	R\$ 1.296,45
58.	237852	11212	<u>BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 1</u>	130,00	Unidade	R\$ 37,93	R\$ 4.930,90
59.	237853	11211	<u>BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 3/8</u>	100,00		R\$ 7,36	R\$ 736,00
60.	238990	19324	BETONEIRA - DE ACO, CAPACIDADE NO MINIMO 400 LITROS, COM MOTOR DE NO MINIMO 2 CV, MONOFASICO 220 VOLTS	17,00	UNID	R\$ 4.694,93	R\$ 79.813,81
61.	239115	168449-3	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	142,00	UNID	R\$ 97,50	R\$ 13.845,00
62.	239042	294896-6	BOIA AUTOMATICA - DE NIVEL SUPERIOR DE 30 AMP, 110/220 VOLTS	51,00	UNID	R\$ 117,53	R\$ 5.994,03
63.	238992	50902-7	BOIA PLASTICA - DE PLASTICA, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA TIPO ACOPLADA, DEVENDO SER ENTREGUE VARAO DE PLASTICO, PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 3/4 POLEGADA.	28,00	UNID	R\$ 36,25	R\$ 1.015,00
64.	238991	90958-0	BOIA PLASTICA - DE PLASTICO, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA D'AGUA, DEVENDO SER ENTREGUE C/ VARAO DE METAL,	56,00	UNID	R\$ 12,95	R\$ 725,20

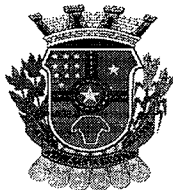


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

72

			PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 1/2"				
65.	238994	421940-6	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	27,00	UNID	R\$ 152,50	R\$ 4.117,50
66.	238996	89487-7	BOTA - BORRACHA, 34 A 49	109,00	UNID	R\$ 57,33	R\$ 6.248,97
67.	238995	18075	BOTINA DE PROTECAO - BOTINA DE SEGURANCA EM COURO VULCANIZADA COR PRETA, COM ELASTICO LATERAL RECOBERTO, COM TRATAMENTO ANTIMICROBIANO, SEM BICO DE ACO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE OU SIMILAR, COM C.A, TAMANHOS 35 AO 45	136,00	UNID	R\$ 59,75	R\$ 8.126,00
68.	237918	14019	BRITA - 1, GROSSA	80,00	M3	R\$ 138,33	R\$ 11.066,40
69.	237858	276064-9	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO 1/4 DE POLEGADA	35,00	Unidade	R\$ 7,79	R\$ 272,65
70.	239002	74583-9	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 4 MM, PARA FERRO	24,00	UNID	R\$ 6,59	R\$ 158,16
71.	237859	61655-9	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 7/16", PARA FERRO	55,00	Unidade	R\$ 19,82	R\$ 1.090,10
72.	237860	199302-0	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 7/16", PARA MADEIRA	50,00		R\$ 12,79	R\$ 639,50
73.	239000	185014-8	BROCA - DE ACO RAPIDO, MM SDS PLUS 10 X 100, NO FORMATO CHATA, PARA CONCRETO	25,00	UNID	R\$ 16,39	R\$ 409,75
74.	238999	368569-1	BROCA - DE ACO RAPIDO, 8MM, PARA MADEIRA	24,00	UNID	R\$ 13,32	R\$ 319,68
75.	238998	167748-9	BROCA - DE VIDEA, COM DIAMETRO DE 6MM, PARA CONCRETO	24,00	UNID	R\$ 10,12	R\$ 242,88
76.	239003	7456	BROCA - DE VIDEA, MEDIDAS: 8 X 110 MM, BROCA COM ENCAIXE SDS PLUS CONFECCIONADA TODA EM ACO COM TEMPERA TOTAL, PONTA EM METAL DURO. APLICACAO CONCRETO, ALVENARIA E PEDRAS EM GERAL. USO EM MARTELETE.	24,00	UNID	R\$ 22,65	R\$ 543,60
77.	238997	22267	BROCA - DO TIPO BROCA DE ACO COBALTO, 10MM	25,00	UNID	R\$ 21,59	R\$ 539,75
78.	239004	25274	BROXA - RETANGULAR (19X08CM) - FABRICADO COM MATERIAL DO TIPO CERDAS MACIAS, BASE POLIPROPILENO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 19X08CM (CXL), UTILIZADO PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	29,00	UNID	R\$ 9,99	R\$ 289,71
79.	239011	220425-8	BUCHA DE REDUCAO - DE PVC SOLDAVEL, COM DIAMETRO DA TUBULACAO PRINCIPAL DE 50MM. COM DIAMETRO DA REDUCAO DE 40MM, PARA SER UTILIZADO EM PARA ESGOTO	285,00	UNID	R\$ 4,35	R\$ 1.239,75
80.	239013	350932-0	BUCHA DE REDUCAO - EM PVC MARROM, DIAMETRO DA TUBULACAO 25,00MM, DIAMETRO DE REDUCAO DE 20,00MM, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICAS	200,00	UNID	R\$ 1,75	R\$ 350,00
81.	239012	368853-4	BUCHA DE REDUCAO - EM PVC, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4 POLEG., COM	190,00	UNID	R\$ 2,91	R\$ 552,90

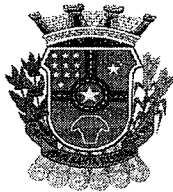


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

78/1
[Handwritten signature and stamp]

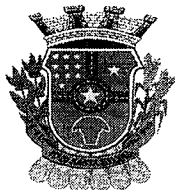
			DIAMETRO DA REDUCAO DE 1/2 POLEG., PARA UTILIZACAO EM IRRIGACAO				
82.	239168	21854-5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 85 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 75 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	40,00	und	R\$ 45,26	R\$ 1.810,40
83.	239058	24285	BUCHA DE REDUCAO - PVC VINILFER PARA DEFOFO X PBA COM ANEIS DE VEDACAO - DIAMETRO DE 160MM COM REDUCAO PARA 150MM PARA SER UTILIZADA EM REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA	70,00	UNID	R\$ 22,49	R\$ 1.574,30
84.	239168	21854-5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL CURTA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 85 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 75 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	40,00	UNID	R\$ 45,26	R\$ 1.810,40
85.	239163	21868-5	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL LONGA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 110 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 75 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	55,00	UNID	R\$ 25,27	R\$ 1.389,85
86.	237861	102389-6	BUCHA PARA ARRUELA - DE ALUMINIO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 3/4"	50,00	Unidade	R\$ 0,17	R\$ 8,50
87.	237862	144544-8	BUCHA PARA PARAFUSO - DE NAYLON, NO TAMANHO 8 MM	20,00	Unidade	R\$ 0,45	R\$ 9,00
88.	239007	162184-0	BUCHA PARA TETO FALSO - DE NYLON, PARA SER UTILIZADA EM FIXACAO DE PARAFUSO, COM BITOLA DE 6MM	365,00	UNID	R\$ 0,18	R\$ 65,70
89.	239008	355997-1	BUCHA PARA TETO FALSO - DE NYLON, PARA SER UTILIZADA EM TETO DE GESSO, COM BITOLA DE 8MM	385,00	UNID	R\$ 0,37	R\$ 142,45
90.	239018	8874	CABO - CABO DE MADEIRA REDONDO PARA CAVADEIRA 1,80 M	34,00	UNID	R\$ 16,96	R\$ 576,64
91.	239019	271762-0	CABO - DE MADEIRA, PARA ENXADA	44,00	UNID	R\$ 15,97	R\$ 702,68
92.	239021	23689	CABO - PARA PICARETA, EM MADEIRA, MEDINDO 1,50M.	35,00	UNID	R\$ 17,33	R\$ 606,55
93.	239016	10878	CABO DE ACO - POLIDO, 1/2	250,00	M	R\$ 16,17	R\$ 4.042,50
94.	239017	328916-8	CABO DE ACO - TIPO COMUM, GALVANIZADO ENCAPADO, DE 3/8", RESISTENCIA A TRACAO DE 1115 KGF/MM2, ALMA DE POLIPROPILENO, TORCAO REGULAR A DIREITA, 6 PERNAS COM 19 FIOS, ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA	140,00	M	R\$ 15,30	R\$ 2.142,00
95.	239028	148709-4	CABO ELETRICO - CABO FLEXIVEL, 1,5MM, TERMOPLASTICA COM ISOLAMENTO, 750 V., FLEXIVEL, VERMELHA, 200MT	515,00	UNID	R\$ 2,02	R\$ 1.040,30
96.	239032	00035351	CABO ELETRICO - COBRE, 2 X 2,5MM, CABO PP, TIPO FLEXIVEL, ANTI CHAMA	269,00	UNID	R\$ 5,30	R\$ 1.425,70
97.	239030	172702-8	CABO ELETRICO - COBRE, 25MM, TIPO	1.065,00	UNID	R\$	R\$ 14.058,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

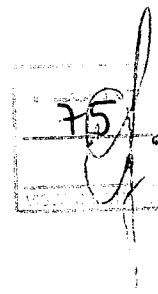
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

			FLEXIVEL SINTENAX, 450/750V			13,20	
98.	239031	173978-6	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	365,00	UNID	R\$ 21,20	R\$ 7.738,00
99.	26102	149268-3	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	15,00	METRO	R\$ 1,13	R\$ 16,95
100	239034	237980-5	CABO ELETRICO - DE COBRE, 6MM, TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA, 1KV, TIPO FLEXIVEL, NA COR VERDE	418,00	UNID	R\$ 4,88	R\$ 2.039,84
101	239029	276643-4	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM2,0,6/1KV,FLEXIVEL	514,00	UNID	R\$ 6,00	R\$ 3.084,00
102	239044	418347-9	CABO ELETRICO - DE COBRE,16MM²,CAPA TERMOPLASTICA, ANTI-CHAMA,TENSAO DE ISOLAMENTO DE 1KV,CABO TIPO EPR FLEXIVEL UNIPOLAR	222,00	UNID	R\$ 13,92	R\$ 3.090,24
103	239022	00034848	CABO PARA FERRAMENTA - COM ROSCA AJUSTAVEL, EXTENSOR/PROLONGADOR, MEDINDO 3 M	37,00	UNID	R\$ 32,22	R\$ 1.192,14
104	239045	418073-9	CABO PARA SONORIZACAO - CABO PP 3X2,5MM	273,00	UNID	R\$ 12,30	R\$ 3.357,90
105	239046	153807-1	CADEADO - 50 MILIMETROS, EM AÇO	32,00	UNID	R\$ 38,62	R\$ 1.235,84
106	239048	5131	CADEADO - DE 20MM, AÇO, CABO REVESTIDO EM AÇO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO	52,00	UNID	R\$ 14,32	R\$ 744,64
107	239047	120862-4	CADEADO - DE 25MM, AÇO, CABO REVESTIDO EM AÇO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO	52,00	UNID	R\$ 15,00	R\$ 780,00
108	237864	199387-9	CAIXA D'AGUA - EM POLIPROPILENO, DE 1.000 LITROS, COM TAMPA	48,00	Unidade	R\$ 521,86	R\$ 25.049,28
109	237865	4477	CAIXA D'AGUA - EM POLIPROPILENO, DE 2.000 LITROS, COM TAMPA	20,00	Unidade	R\$ 859,58	R\$ 17.191,60
110	237863	278354-1	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO RIGIDO PVC, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR BRANCA, DEVENDO O MATERIAL VIR COMPLETO	86,00	Unidade	R\$ 145,29	R\$ 12.494,94
111	239054	0009919	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 9 LITROS, NA COR BRANCA, DEVENDO O MATERIAL IR ACOMPANHADO COM REPARO	72,00	UNID	R\$ 33,49	R\$ 2.411,28
112	239052	28682-6	CAIXA DE FERRAMENTA - DE AÇO, TIPO SANFONADA, MEDINDO < 50 X 20 X 21 > CM, COM 05 GAVETAS INTERNAS	9,00	UNID	R\$ 103,29	R\$ 929,61
113	239053	249340-3	CAIXA DE LUZ - EM PVC, ANTICHAMA, NA COR BEGE, MEDINDO 4" X 2", PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	45,00	UNID	R\$ 6,23	R\$ 280,35
114	239057	227567-8	CAIXA SIFONADA - COM TAMPA E GRELHA REDONDA, DE EM PVC, DIAMETRO 100 MM	31,00	UNID	R\$ 21,70	R\$ 672,70
115	239334	42352-1	CAIXA SIFONADA - DE PVC, NO FORMATO QUADRADA, DEVENDO A MESMA SER ENTREGUE COM GRELHA, COM DIMENSAO DE 15 X 15 CM ., COM 01 ENTRADA E 04 SAIDA	52,00	UNID	R\$ 43,55	R\$ 2.264,60



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



116	239060	26971-9	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175	990,00	UNID	R\$ 15,16	R\$ 15.008,40
117	237869	30445-0	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS	70,00	Unidade	R\$ 20,99	R\$ 1.469,30
118	237867	401472-3	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	136,00	Unidade	R\$ 15,24	R\$ 2.072,64
119	237868	130383-0	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBRS 7175,9205,9206	64,00		R\$ 15,80	R\$ 1.011,20
120	237870	381499-8	CANALETA - EXTERNA COM TAMPA E DUAS DIVISORIAS PARA EMBUTIR FIOS, 50CMX20CMX2,00MM, PVC	160,00	Unidade	R\$ 15,84	R\$ 2.534,40
121	239062	14504	CANALETAS - CANALETA EM PVC, NA COR BRANCA, COM AS MEDIDAS 50X20X2000MM	389,00	UNID	R\$ 30,16	R\$ 11.732,24
122	237866	149166-0	CANO DE LIGACAO PARA VASO SANITARIO - EM PVC, NA 20MM, NO ROSCA, PARA LIGACAO SANITARIA	120,00	Unidade	R\$ 15,95	R\$ 1.914,00
123	239063	16471	CAP - EM PVC, PARA ESGOTO, MEDINDO 100 MM.	127,00	UNID	R\$ 7,95	R\$ 1.009,65
124	239068	61354-1	CAPA DE CHUVA - PVC, P,M,G,GG,EG	108,00	UNID	R\$ 33,25	R\$ 3.591,00
125	239066	187147-1	CAPS - PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO DE 25MM, FECHAMENTO DE TUBOS	98,00	UNID	R\$ 1,95	R\$ 191,10
126	239064	187148-0	CAPS - PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO DE 40MM, FECHAMENTO DE TUBOS	86,00	UNID	R\$ 4,80	R\$ 412,80
127	239067	187149-8	CAPS - PVC, SOLDAVEL, DIAMETRO DE 50MM, FECHAMENTO DE TUBOS	106,00	UNID	R\$ 4,82	R\$ 510,92
128	239071	21816	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	53,00	UNID	R\$ 216,62	R\$ 11.480,86
129	237872	12380	CARRO DE MAO - DO TPO CARRIOLA BALEIA CACAMBA POLIETILENO 200L, COM UMA RODA E UM PNEU	15,00	Unidade	R\$ 362,44	R\$ 5.436,60
130	239065	154912-0	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	30,00	UNID	R\$ 25,04	R\$ 751,20
131	239072	9908	CAVADEIRA - ARTICULADA, PONTA REDONDA, CABO EM MADEIRA, MEDINDO 180CM	11,00	UNID	R\$ 118,99	R\$ 1.308,89
132	239073	76794-8	CHAVE - ALLEN, DE ACO, ACABAMENTO FOSFATIZADO. MEDINDO 4 MM. <CURTA>	45,00	UNID	R\$ 6,83	R\$ 307,35
133	237877	259479-0	CHAVE - CHAVE COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 6MM	29,00	Unidade	R\$ 8,52	R\$ 247,08
134	237879	258825-0	CHAVE - CHAVE COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 13MM	29,00	Unidade	R\$ 11,68	R\$ 338,72

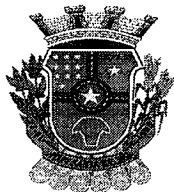


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

76

135	237880	258823-4	CHAVE - CHAVE COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 17MM	44,00	Unidade	R\$ 14,84	R\$ 652,96
136	237878	259480-3	CHAVE - COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 8MM	119,00	Unidade	R\$ 9,01	R\$ 1.072,19
137	239078	151740-6	CHAVE - COMBINADA, EM ACO, NIQUELADA S/CABO, 6 A 19 MM	13,00	UNID	R\$ 173,00	R\$ 2.249,00
138	237881	61540-4	CHAVE - DE BOCA COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 24 MM	34,00	Unidade	R\$ 26,47	R\$ 899,98
139	239083	194269-7	CHAVE DE FENDA - ACO CARBONO, NIQUELADA, MEDINDO 5/16 X 8"	9,00	UNID	R\$ 11,50	R\$ 103,50
140	239081	194268-9	CHAVE DE FENDA - ACO CARBONO, NIQUELADA, MEDINDO 6 X 1/4	7,00	UNID	R\$ 7,49	R\$ 52,43
141	239080	244675-8	CHAVE DE FENDA - EM ACO, TIPO PONTA CHATA, MEDINDO NOS TAMANHOS: 1/4 X 3", 4", 5", 6", 7" E 8" (JOGO COM 6 PECAS)	17,00	UNID	R\$ 24,00	R\$ 408,00
142	239082	343614-4	CHAVE DE FENDA - EM ACO, TIPO PONTA ESTRELA, MEDINDO: 3/16 X 6 POLEGADAS	17,00	UNID	R\$ 12,75	R\$ 216,75
143	239086	417230-2	CHAVE DE FENDA - PHILLIPS, HASTES DE LIGA DE ACO, NIQUELADO RESISTENTE A OXIDACAO, MEDINDO 1/8 X 5 POL	9,00	UNID	R\$ 11,59	R\$ 104,31
144	239088	98442-6	CHAVE PHILLIPS - EM ACO CARBONO, COM CABO INJETADO EM POLIETILENO, MEDINDO < 5/16" X 6" >	38,00	UNID	R\$ 12,20	R\$ 463,60
145	239089	10074	CHAVE PHILLIPS - TIPO PHILIPHS, DE ACO, NIQUELADA, DE 3/16" X 6	6,00	UNID	R\$ 12,29	R\$ 73,74
146	239090	15867	CHUMBADOR - PARABOLT, DE 1/4X2 POLEGADA, (PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE)	113,00	UNID	R\$ 3,00	R\$ 339,00
147	239092	15868	CHUMBADOR - PARABOLT, DE 3/8 X 3.1/2, (PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE)	109,00	UNID	R\$ 5,29	R\$ 576,61
148	239093	1371	CILINDRO PARA FECHADURA - MATERIAL EM ACO	87,00	UNID	R\$ 35,45	R\$ 3.084,15
149	239094	11202-0	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF. CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MATERIAL CARBONATICO DE 0-10%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT" DE 50KG OU A GRANEL, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 2,5%. COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 5%, COM LIMITE DE TEMPO DE FIM DE PEGA MENOR	1.283,00	UNID	R\$ 34,60	R\$ 44.391,80

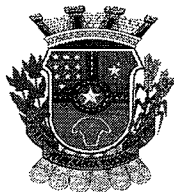


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.543-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

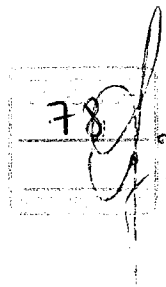
77
[Handwritten signature]

			OU IGUAL A 10 HORAS, LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A FRIO/QUENTE MENOR OU IGUAL A 5 MM, LIMITE DE TEMPO DE INICIO DE PEGA MENOR OU IGUAL A 1 HORA, NORMATIZACAO CONFORME NBR 11578, EB 208, MB-1153				
150	237874	410824-8	CIMENTO PORTLAND COMUM (CPI) - COMPOSTO DE CLINQUER ADICIONADO DE SULFATOS DE CALCIO, COM RESISTENCIA DE 32 MPA, PORCENTAGEM EM PESO DE CLINQUER+SULF. DE CALCIO DE 100%, EMBALAGEM EM SACOS DE PAPEL TIPO "KRAFT", COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE RESIDUO INSOLUVEL MENOR OU IGUAL A 1%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE PERDA AO FOGO MENOR OU IGUAL A 2%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE OXIDO DE MAGNESIO MENOR OU IGUAL A 6,5%, LIMITE DE PORCENTAGEM DE TRIOXIDO DE ENXOFRE MENOR OU IGUAL A 4%, COM LIMITE DE PORCENTAGEM DE ANIDRIDO CARBONICO MENOR OU IGUAL A 1%, C/ TEMPO DE INICIO/FIM DE PEGA, RESPECTIVAMENTE MAIOR OU IGUAL A 1 HORA/MENOR OU IGUAL A 10 HS, COM SIGLA CPI-32, COM LIMITE DE EXPANSIBILIDADE A QUENTE/FRIO MENOR OU IGUAL A 5 MM, NORMATIZACAO CONFORME NBR 5732, MB-2295, EB-1, ETC, LIMITE DE RESIDUO NA PENEIRA 75 MILIMICRA MENOR OU IGUAL A 12%, COM LIMITE DE AREA ESPECIFICA MAIOR OU IGUAL A 260 M2/KG	180,00	Kilo	R\$ 34,60	R\$ 6.228,00
151	239075	23664	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	45,00	UNID	R\$ 26,29	R\$ 1.183,05
152	239096	00015174	COLHER - DO TIPO COLHER PARA PEDREIRO COM CANTO RETO, 9", PARA USO EM CONSTRUCAO	58,00	UNID	R\$ 16,25	R\$ 942,50
153	239116	166250-3	COMPENSADO - DE MADEIRIT, COM ESPESSURA DE 4MM, NO TAMANHO (1,60 X 2,20)M	192,00	UNID	R\$ 69,62	R\$ 13.367,04
154	239118	220635-8	CONDUITE - DE PVC (CORRUGADO), NA COR AMARELA, COM DIAMETRO DE 3/4", MEDINDO 1M, COM ESPESSURA NA PAREDE DE 2MM.	435,00	UNID	R\$ 2,01	R\$ 874,35
155	237876	276710-4	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	32,00	Unidade	R\$ 25,79	R\$ 825,28
156	237873	40082-3	CONDUITES - EM PVC, LISA, COM DIAMETRO/BITOLA DE 3/4", COM COMPRIMENTO EM 3 M, COM ESPESSURA DA PAREDE EM 2MM	95,00	Unidade	R\$ 7,91	R\$ 751,45



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



157	239122	27166	CONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFORANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFORANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFORACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLACOES EM XLPE / PE (0,6 / 1 KV) E/OU PVC (750 V). ISOLACOES SEM COBERTURA. PODE SER USADO EM CABOS FLEXIVEIS E RIGIDOS. PRNCIPAL: 16-95MM², DERIVACAO: 4 -35MM².	136	UNID	R\$ 14,33	R\$ 1.948,88
158	239121	2119	CONECTOR PERFORANTE DE PLASTICO, DE 10MM	130,00	UNID	R\$ 11,66	R\$ 1.515,80
159	239100	6696	CONJUNTO TUBETE E PORCA - EXTREMIDADE COM ROSCA E BUCHA DE LATAO PARA HIDROMETRO, LONGO EM PVC 3/4 - NBR 8194	660,00	UNID	R\$ 14,38	R\$ 9.490,80
160	239128	254365-6	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM ACRILICA OU LÁTEX, NA COR EM CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FORNECIDO EM BSNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE COM CAPACIDADE DE 50ML	87,00	UNID	R\$ 4,76	R\$ 414,12
161	239131	13885	CORDA - CORDA DE SEDA POLIESTER TRANCADA 12MM	267,00	UNID	R\$ 10,10	R\$ 2.696,70
162	239130	159282-3	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	335,00	UNID	R\$ 19,00	R\$ 6.365,00
163	239129	320152-0	CORDA - DE SEDA,ESPESSURA 4MM	296,00	UNID	R\$ 9,51	R\$ 2.814,96
164	239136	409965-6	CORRENTE - DE ACO GALVANIZADO,MEDINDO 10,0MM DE DIAMETRO	166,00	UNID	R\$ 119,25	R\$ 19.795,50
165	239137	440403-3	CORRENTE - DE ACO GALVANIZADO,MEDINDO 6,5MM DE DIAMETRO	122,00	UNID	R\$ 26,25	R\$ 3.202,50
166	237883	236830-7	CURVA - CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 20MM	30,00	Unidade	R\$ 0,68	R\$ 20,40
167	237882	236831-5	CURVA - CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25MM	24,00	Unidade	R\$ 2,17	R\$ 52,08
168	239143	25604	CURVA - DE PVC 90 GRAUS, SERIE R, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	249,00	UNID	R\$ 26,00	R\$ 6.474,00
169	237884	287464-4	CURVA 45 GR - EM PVC SOLDAVEL DE 50MM PARA IRRIGACAO	44,00	Unidade	R\$ 8,42	R\$ 370,48
170	237887	311406-6	CURVA 45 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/7, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, COR: BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES DE ESGOTO PREDIAL	40,00	Unidade	R\$ 17,60	R\$ 704,00
171	237886	425988-2	CURVA 90 GR CURTA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO	54,00	Unidade	R\$ 8,17	R\$ 441,18



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

79

			NOMINAL DE 50MM,NA COR BRANCA,PARA SE USADA EM INSTALACOES DE ESGOTO PREDIAL				
172	239141	256601-0	CURVA 90 GR EM PVC - CURTA SOLDAVEL,DN 50MM,...	239,00	UNID	R\$ 11,57	R\$ 2.765,23
173	239079	414639-5	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA,60MM,SOLDAVEL	60,00	UNID	R\$ 15,67	R\$ 940,20
174	239140	256695-8	CURVA 90 GR EM PVC - SOLDAVEL LONGA,DN 25MM,..	145,00	UNID	R\$ 3,27	R\$ 474,15
175	237885	233775-4	CURVA 90 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO PREDIAL	44,00	Unidade	R\$ 5,18	R\$ 227,92
176	239146	37098-3	DESEMPENADEIRA - DE ACO,, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO.DE PISO CERAMICO	45,00	UNID	R\$ 26,50	R\$ 1.192,50
177	239147	234226-0	DESEMPENADEIRA - DE LISA, EM AÇO 1070, COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO TAMANHO 257X120MM, PARA APLICACAO DE MASSA CORRIDA	41,00	UNID	R\$ 28,66	R\$ 1.175,06
178	239149	220485-1	DESENTUPIDOR - MANUAL PARA DE PIA, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO DIAMETRO 10CM, CABO DE MADEIRA, MEDINDO MEDIDA DO CABO 15CM	34,00	UNID	R\$ 58,00	R\$ 1.972,00
179	239151	73928-6	DISCO DE CORTE - ACO, COM DISCO 7"X1/8, FURO 7/8", DO TIPO SECO, MODELO LINHA ESPECIAL, FERRO	246,00	UNID	R\$ 8,75	R\$ 2.152,50
180	239164	14204	DISCO LIXA - DE METAL COM GRAO ABRASIVO DE OXIDO DE ALUMINIO G100, DIAMETRO DO DISCO 7" (180MM), DIAMETRO DO FURO 7/8" (22MM)	160,00	UNID	R\$ 9,22	R\$ 1.475,20
181	239154	19640	DISJUNTOR - DIN BIFASICO 40/70/90 AMP.	52,00	UNID	R\$ 43,99	R\$ 2.287,48
182	239153	19892	DISJUNTOR - DR, BIFASICO, 20A	67,00	UNID	R\$ 36,47	R\$ 2.443,49
183	239158	19891	DISJUNTOR - DR, MONOFASICO, 50A	65,00	UNID	R\$ 18,45	R\$ 1.199,25
184	239157	190497-3	DISJUNTOR - MONOFASICO DE 25 A	58,00	UNID	R\$ 14,75	R\$ 855,50
185	237875	186325-8	DISJUNTOR - TRIFASICO 100ª	30,00	Unidade	R\$ 183,85	R\$ 5.515,50
186	239160	186974-4	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 40 AMP'S	46,00	UNID	R\$ 52,50	R\$ 2.415,00
187	239161	378595-5	DISJUNTOR - TRIPOLAR DE 80A	55,00	UNID	R\$ 155,96	R\$ 8.577,80
188	239162	00033980	DISJUNTOR - TRIPOLAR TIPO DIN, 125A	55,00	UNID	R\$ 137,62	R\$ 7.569,10

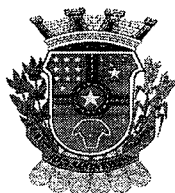


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

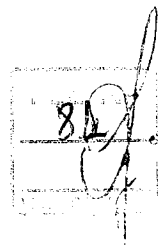
809

189	239165	157426-4	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	108,00	UNID	R\$ 53,99	R\$ 5.830,92
190	239169	115250-5	DOBRADICA - DE FERRO, MEDINDO 4"X 2", DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE GALVANIZADA ,TIPO LEME	179,00	UNID	R\$ 8,93	R\$ 1.598,47
191	239238	265099-1	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	58,00	UNID	R\$ 48,42	R\$ 2.808,36
192	237890	222528-0	ENXADA - EM DE ACO FORJADO, COM TAMANHO TIPO ENXADA ESTREITA, COM CABO DE COM CABO EM MADEIRA	18,00	Unidade	R\$ 40,66	R\$ 731,88
193	239172	20123	ENXADA - ENXADA LARGA DE 2,0, COM CABO.	46,00	UNID	R\$ 51,33	R\$ 2.361,18
194	239174	20124	ENXADAO - ENXADAO LARGO DE 2,5, COM CABO.	46,00	UNID	R\$ 41,39	R\$ 1.903,94
195	239175	181478-8	ESCADA - DE ALUMINIO, COM COMPRIMENTO DE 7 DEGRAUS, DO TIPO TESOURA	28,00	UNID	R\$ 329,58	R\$ 9.228,24
196	239177	149969-6	EXTENSAO PARALELA - DE PLASTICO, 220W, 220V, RETANGULAR COM 03 SAIDAS, 10 METROS	42,00	UNID	R\$ 44,50	R\$ 1.869,00
197	239178	68223-3	FACAO - EM ACO, TAMANHO GRANDE, CABO EM MADEIRA	26,00	UNID	R\$ 43,25	R\$ 1.124,50
198	237891	161613-7	FECHADURA - DE ACO CROMADA, ELETROMECANICA, PARA USO EM PORTA DE MADEIRA	95,00		R\$ 49,94	R\$ 4.744,30
199	239179	153944-2	FECHADURA - DE SOBREPOR 80MM COM PARAFUSOS	86,00	UNID	R\$ 47,49	R\$ 4.084,14
200	237894	79542-9	FIO ELETRICO - DE COBRE, SOLIDO, 12 MM2, CAPA DE AMIANTO, PARA ALTA TEMPERATURA	275,00		R\$ 11,07	R\$ 3.044,25
201	237896	151574-8	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, COM 2.5MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMAS, NA COR VERDE	305,00		R\$ 1,53	R\$ 466,65
202	237897	151572-1	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO CABINHO FLEXIVEL, COM 4.0MM, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTICHAMAS, NA COR VERMELHA	305,00		R\$ 2,90	R\$ 884,50
203	237898	62272-9	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, DE SECAO 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO, ANTI-CHAMA	275,00	Unidade	R\$ 24,27	R\$ 6.674,25
204	237895	153157-3	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO FLEXIVEL, NA COR AZUL, COM AREA DE SECAO DE 10 MM, TERMOPLASTICO ISOLAMENTO	355,00	Unidade	R\$ 35,69	R\$ 12.669,95
205	237893	41952-4	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	265,00		R\$ 4,56	R\$ 1.208,40
206	237892	41948-6	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, DE SECAO 1,5 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	265,00		R\$ 1,22	R\$ 323,30
207	239134	19844	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL	540,00	UNID	R\$ 87,07	R\$ 47.017,80

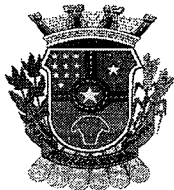


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



			PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMATIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO				
208	239181	231467-3	FIO PARA APARADOR DE GRAMA - EM NYLON, PARA MAQUINA ROCADEIRA	830,00	me	R\$ 7,77	R\$ 6.449,10
209	239185	149945-9	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	110,00	UNID	R\$ 10,25	R\$ 1.127,50
210	239183	113816-2	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	210,00	UNID	R\$ 8,77	R\$ 1.841,70
211	239194	290412-8	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	92,00	UNID	R\$ 50,86	R\$ 4.679,12
212	239196	290410-1	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	76,00	UNID	R\$ 50,86	R\$ 3.865,36
213	239193	224645-7	FITA ADESIVA - NAS CORES PRETO E AMARELO (ZEBRADA); EM VINIL, PARA DEMARCAÇÃO, LARGURA COM 48MM DE LARGURA, COMPRIMENTO E 30M DE COMPRIMENTO	207,00	UNID	R\$ 8,80	R\$ 1.821,60
214	239187	313971-9	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, DUPLA FACE, MEDINDO 19MM DE LARGURA, COM 2,00M DE COMPRIMENTO	150,00	UNID	R\$ 9,12	R\$ 1.368,00
215	237899	173396-6	FITA ISOLANTE - ANTICHAMA, 19MM X 20M	126,00	Unidade	R\$ 5,64	R\$ 710,64
216	239191	195142-4	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	225,00	UNID	R\$ 12,47	R\$ 2.805,75
217	239091	171525-9	FITA VEDAROSCA - FITA VEDA ROSCA 18 MM X 50 M	375,00	UNID	R\$ 9,62	R\$ 3.607,50
218	237901	11503	FORRO - DE PVC, MEDINDO 6,5 METROS, 10MM X 20 CM, NA COR BRANCA/ NEVE/ GELO.	190,00	Unidade	R\$ 27,48	R\$ 5.221,20
219	237900	156161-8	FORRO - DE PVC, MEDINDO COMP. 6M X 20CM DE LARG., NA COR BRANCA	310,00	Unidade	R\$ 24,35	R\$ 7.548,50
220	239197	396850-2	FORRO - DE PVC, EM REGUA DE 100MM, NA COR BRANCA	800,00	UNID	R\$ 23,33	R\$ 18.664,00
221	239199	292226-6	FURADEIRA - DE AÇO CARBONO, DO TIPO FURADEIRA DE IMPACTO PROFESSIONAL, MANDRIL DE 1/2 - 13MM, 650W, ROTAÇÃO S/CARGA 2.100 / 2.600 MIN 1, C/CARGA 1050/1450, IMPACTO S/CARGA 41600, ALIMENTAÇÃO ELETRICA 220/230 V, 2,3 KG, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 19 MM / AÇO 19 MM / MADEIRA 40 MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA. ACOMPANHA EMPUNHADEIRA AUXILIAR, CHAVE DE MANDRIL, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE. GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	19,00	UNID	R\$ 364,96	R\$ 6.934,24
222	239201	161514-9	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN- TERNA E EXTERNAMENTE., ALCA E TORNEIRA, 6L	53,00	UNID	R\$ 66,29	R\$ 3.513,37

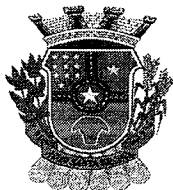


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

821

223	2482	132596-5	GROSA PARA CASCO - EM GROSAS EM ACO,, TIPO CHATA, MEDINDO GRANA GROSSA PARA MADEIRA	10,00		R\$ 75,60	R\$ 756,00
224	239120	152015-6	HASTE - PARA ATERRAMENTO, BRONZE, COM CONECTOR, 5/8	82,00	UNID	R\$ 28,99	R\$ 2.377,18
225	238211	682	HIDROMETRO - DO TIPO HORIZONTAL DN 200 mm, VAZAO NOMINAL 250 m3/ H VAZAO MAXIMA 500 m3/H C/ KIT DE INSTALACAO	714,00	UNID	R\$ 131,99	R\$ 94.240,86
226	239264	2900097-1	INSTALACAO DE VALVULA - DE RETENCAO VERTICAL, COM DIAMETRO DE 2 POL.	16,00	UNID	R\$ 221,30	R\$ 3.540,80
227	239208	173753-8	INTERRUPTOR - EM POLIETILENO, 01 SECCAO, COM DUAS TECLAS, COM AMPERAGEM DE 05A, COM 1 TOMADA	96,00	UNID	R\$ 17,74	R\$ 1.703,04
228	239207	341148-6	INTERRUPTOR ELETRICO - DUPLO, TERMOPLASTICO,DE SOBREPOR,2 POLOS,2 TECLAS,NA COR BRANCA,10 A/ 250V,NBR ATUAL	110,00	UNID	R\$ 15,49	R\$ 1.703,90
229	239144	254780-5	JOELHO - DE EM PVC, COM BUCHA DE LATAO, COM 90GR, COM 25 X 3/4 POLEGADA	335,00	UNID	R\$ 5,99	R\$ 2.006,65
230	239218	249588-0	JOELHO - DE JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM 90°, COM DN 25MM	143,00	UNID	R\$ 0,77	R\$ 110,11
231	239214	2396	JOELHO - EM PVC SOLDAVEL,COM 45°,COM 100MM	173,00	UNID	R\$ 51,87	R\$ 8.973,51
232	239212	00033912	JOELHO - JOELHO DUPLO, DE POLIPROPILENO, COM 90°, 3/4, PARA MANGUEIRA	129,00	UNID	R\$ 2,49	R\$ 321,21
233	239219	256701-6	JOELHO 45 GR - PVC SOLDAVEL,DN 25MM,..	237,00	UNID	R\$ 2,12	R\$ 502,44
234	239222	33922-9	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 150 MM., NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM PREDIAIS DE ESGOTO PREDIAL	125,00	UNID	R\$ 31,26	R\$ 3.907,50
235	239217	178331-9	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	143,00	UNID	R\$ 5,17	R\$ 739,31
236	239220	26846-1	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	120,00	UNID	R\$ 18,34	R\$ 2.200,80
237	239221	250604-1	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	125,00	UNID	R\$ 4,00	R\$ 500,00
238	239216	256783-0	JOELHO 90 GR - PVC,DN 50MM,..,PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	143	UNID	R\$ 3,62	R\$ 517,66
239	239215	160200-4	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME JOELHO DE 100MM, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM PARA ESGOTO	143	UNID	R\$ 62,17	R\$ 8.890,31
240	239209	160201-2	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME JOELHO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100X50 C/VISITA,	205	UNID	R\$ 11,20	R\$ 2.296,00

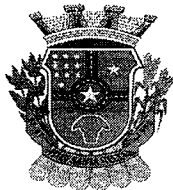


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

83

			NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM PARA ESGOTO				
241	239211	340849-3	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	177	UNID	R\$ 4,47	R\$ 791,19
242	239213	170948-8	JOELHO DE REDUCAO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2", COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	154	UNID	R\$ 4,93	R\$ 759,22
243	239210	176499-3	JOELHO PVC - ..., COM (25 X 1/2), COM ..., DE COR MARRON SOLDAVEL, INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA.	230	UNID	R\$ 2,25	R\$ 517,50
244	239087	225330-5	JOELHO PVC - NBR 5648, COM (25 X 1/2) LR, ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, COM ..., DE COR AZUL, INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA.	90	UNID	R\$ 5,25	R\$ 472,50
245	239223	96922-2	JOGO DE CHAVE - ALLEN, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, COM ESCALA DE < 2 A 10 > MM, COM 10 PECAS	17	UNID	R\$ 91,31	R\$ 1.552,27
246	239076	00033878	JOGO DE CHAVE - DO TIPO ALLEN, DE FERRO, FOSFATIZADA, DE 6 A 10MM, COM 8 PECAS	15	UNID	R\$ 83,29	R\$ 1.249,35
247	239085	410250-9	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL, EM ACO VANADIUM, COM CABO PINTADO, DE 8, 12, 14, 18, 24 E 32 POL, CONTENDO 06 PECAS	34	UNID	R\$ 237,44	R\$ 8.072,96
248	239074	146098-6	JOGO DE CHAVE - TIPO ALLEN, EM ACO, ACABAMENTO NIQUELADA/CROMADA, DE (4 MM A 19 MM), COM 12 PECAS	15	UNID	R\$ 157,50	R\$ 2.362,50
249	239077	432353-0	JOGO DE CHAVE - TIPO BIELA EM "L", EM ACO, ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO 8 A 19MM, CONTENDO 12 PECAS	13	UNID	R\$ 256,62	R\$ 3.336,06
250	239224	99500-2	JOGO DE CHAVE - TIPO COMBINADA, DE ACO, CROMADA, ESCALA DE < 6 A 32 > MM, CONTENDO 15 PECAS	17	UNID	R\$ 303,94	R\$ 5.166,98
251	239225	99499-5	JOGO DE CHAVE - TIPO ESTRELA, DE ACO, CROMADA, ESCALA DE < 6 A 32 > MM, CONTENDO 12 PECAS	15	UNID	R\$ 359,00	R\$ 5.385,00
252	239226	162688-4	JOGO DE CHAVE - TIPO SOQUETE, DE ACO, NIQUELADA, DE 6 A 32MM, COM 26 PECAS	15	UNID	R\$ 397,59	R\$ 5.963,85
253	239227	115787-6	JOGO DE SERRA COPO - COM 05 PECAS, EM ACO RAPIDO, ACOMPANHA SUPORTES COMPLETO	22	UNID	R\$ 164,28	R\$ 3.614,16
254	14153	94342-8	KIT CAVALETE 3/4	517	UNID	R\$ 85,44	R\$ 44.172,48
255	239228	185392-9	KIT PARA BANHEIRO - DE INOX, DE CONVENCIONAL COM BACIA, PIA, COLUNA E TORNEIRA, NO HORIZONTAL, NA DIVERSAS	41	UNID	R\$ 436,80	R\$ 17.908,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 73.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

84

256	239167	429299-5	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO, FORMATO VARIADO, COM CORES VARIADAS	59	UNID	R\$ 52,66	R\$ 3.106,94
257	239101	24398	LACRE - LACRE ANTI FRAUDE, EM POLIPROPILENO, TIPO ABRACADEIRA COM UMA TRAVA, PARA HIDROMETRO, TIPO CAVALETE 3/4", NA COR AZUL CELESTE, SEM NUMERACAO.	25	UNID	R\$ 3,95	R\$ 98,75
258	239229	6864	LAMPADA - LAMPADA DE LED, TIPO BULBO, MINIMO 12W, BIVOLT, NA COR BRANCO FRIO 6500K, BASE E27, MÍNIMO 850 LUMEN, CERTIFICADA.	240	UNID	R\$ 14,27	R\$ 3.424,80
259	237902	322478-3	LAMPADA FLUORESCENTE - ECONOMICA, 20W, E-27	120	Unidade	R\$ 22,77	R\$ 2.732,40
260	239231	27183-7	LAPIS - FORMATO RETANGULAR P/CARPINTEIRO, MINA PRETA, MEDINDO 170 MM, EMBALAGEM APROPRIADA	81	UNID	R\$ 2,15	R\$ 174,15
261	239232	10448	LAVATORIO DE MAOS - LAVATORIO PARA AS MAOS, MATERIAL LOUCA, COMPRIMENTO 440MM, LARGURA 340 MM, COR BRANCA. UNIDADE.	49	UNID	R\$ 107,58	R\$ 5.271,42
262	239234	104745-0	LIMA - DE ACO TEMPERADO, 6" X 8" X 3", TRIANGULAR, AFIACAO DE MOTO-SERRA	158	UNID	R\$ 12,76	R\$ 2.016,08
263	239235	402709-4	LINHA DE NYLON - NYLON, TIPO FIO DE NYLON, 0,80 PARA PEDREIRO COM 100 METROS, TRANSPARENTE, CARRETEL COM 100 METROS, PEDREIRO	43	UNID	R\$ 7,25	R\$ 311,75
264	239236	00050752	LIXA - DE OXIDO DE ALUMINIO (TIPO DAGUA), PARA USO EM DIVERSOS MATERIAIS, GRAO 320, EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA ACABAMENTO	140	UNID	R\$ 1,98	R\$ 277,20
265	239237	155562-6	LIXA - DE OXIDO DE FERRO, PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 280X230MM, PARA ACABAMENTO	140	UNID	R\$ 2,92	R\$ 408,80
266	237903	429739-3	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA, 4,00 X 4,00M	115	Unidade	R\$ 6,47	R\$ 744,05
267	239240	12271	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	166	UNID	R\$ 125,50	R\$ 20.833,00
268	239230	19948	LUMINARIA - DE EMERGENCIA 30 LEDS 2W 6500K BIVOLT - TIPO LED- DIMENSOES - ALTURA: 5.5CM - LARGURA: 2.5CM - COMPRIMENTO: 20.5CM - PESO: 0.152KG	180	UNID	R\$ 28,76	R\$ 5.176,80
269	239125	228367-0	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	20	UNID	R\$ 6,00	R\$ 120,00
270	239251	177298-8	LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA DE PVC SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM X 3/4 POLEGADA, COM ENCAIXE TIPO COM BUCHA DE LATAO	105	UNID	R\$ 5,36	R\$ 562,80
271	239245	220308-1	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 25MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	70	UNID	R\$ 10,50	R\$ 735,00

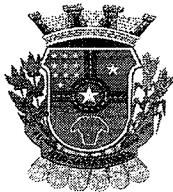


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

850
[Handwritten signature]

272	239249	220311-1	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	136	UNID	R\$ 20,91	R\$ 2.843,76
273	239241	255824-6	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, PARA ESGOTO COM DIAMETRO DE DN 40MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL	86	UNID	R\$ 2,02	R\$ 173,72
274	239108	282691-7	LUVA - DE PVC, COM DIAMETRO DE 110MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	80	UNID	R\$ 34,17	R\$ 2.733,60
275	239244	389695-1	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	76	UNID	R\$ 12,83	R\$ 975,08
276	239250	373681-4	LUVA - LR PVC, DIAMETRO DE 25MMX1/2 POL., COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL	120	UNID	R\$ 3,43	R\$ 411,60
277	239117	7038	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	316	UNID	R\$ 28,43	R\$ 8.983,88
278	239119	19476	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC PBA COM DIAMETRO DE 75MM.	19	UNID	R\$ 35,13	R\$ 667,47
279	239114	19477	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC PBA COM DIAMETRO DE 85MM.	46	UNID	R\$ 32,41	R\$ 1.490,86
280	239123	9706	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	33	UNID	R\$ 141,94	R\$ 4.684,02
281	239253	74498-0	LUVA DE PROTECAO - RASPA COURO (CANO CURTO), P, M, G, GG, EG, PADRAO	141	UNID	R\$ 14,66	R\$ 2.067,06
282	237928	70287-0	LUVA DE PROTECAO - VAQUETA, P, M, G, GG, EG, PADRAO	23	Unidade	R\$ 14,43	R\$ 331,89
283	239138	21779-4	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	29	UNID	R\$ 2,65	R\$ 76,85
284	239135	335628-0	LUVA LR AZUL - DE PVC, NA COR AZUL, COM ENCAIXE FEITO EM ROSCA E COLA, COM DIAMETRO DE 25MMX3/4", PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	24	UNID	R\$ 5,02	R\$ 120,48
285	237904	28293-6	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 25 MM	54	Unidade	R\$ 2,19	R\$ 118,26
286	237905	30943-5	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 40 MM	42	Unidade	R\$ 4,70	R\$ 197,40
287	237906	30944-3	LUVA PARA ELETRODUTO DE PVC - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM	10	Unidade	R\$ 5,56	R\$ 55,60
288	237907	68717-0	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 150 MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM ESGOTO PREDIAL	45	Unidade	R\$ 18,52	R\$ 833,40
289	237908	177967-2	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 100 MM, NA COR MARROM, PARA SER USADA EM	20	Unidade	R\$ 5,24	R\$ 104,80

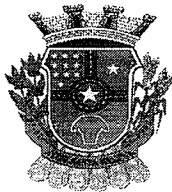


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

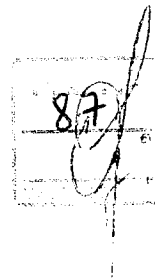
86

			INSTALACAO DE ESGOTO				
290	239243	236852-8	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	116	UNID	R\$ 3,51	R\$ 407,16
291	239254	1360-9	MACHADO - EM FERRO, NO TAMANHO GRANDE, COM CABO DE MADEIRA	11	UNID	R\$ 96,60	R\$ 1.062,60
292	239145	30893	MANGUEIRA - DE POLIETILENO PEAD COM COMPRIMENTO DE 50M, COM DIAMETRO DE 20MM	164	UNID	R\$ 207,67	R\$ 34.057,88
293	239257	00038386	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO:1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	86	UNID	R\$ 107,12	R\$ 9.212,32
294	239142	0003377	MANGUEIRA - PRETA PLASTICA AGUA IRRIGACAO 2" X 4,0MM X 100M	181	UNID	R\$ 194,29	R\$ 35.166,49
295	239255	291146-9	MANGUEIRA - SILICONE, COM 100 METROS, DIAMETRO NOMINAL DE 06MM INTERNO, PARA SER UTILIZADA EM SISTEMA DE IMERSÃO	115	UNID	R\$ 153,33	R\$ 17.632,95
296	237911	256309-6	MARRETA - EM AÇO FORIADO, PESANDO 2 KG, COM CABO TORNEADO QUE ATENDA ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT.	7	Unidade	R\$ 49,23	R\$ 344,61
297	239259	419427-6	MARRETA - EM FERRO FUNDIDO, PESANDO 1KG, COM CABO EM MADEIRA2	9	UNID	R\$ 28,17	R\$ 253,53
298	239260	72611-7	MARRETA - EM 3 AÇO FORJADO E TEMPERADO, FORMATO OITAVADO, ACABAMENTO PINTADO, COM FACE POLIDA, PESANDO 3 KG, COM CABO DE MADEIRA	12	UNID	R\$ 72,79	R\$ 873,48
299	237910	72364-9	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM AÇO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	21	Unidade	R\$ 54,78	R\$ 1.150,38
300	239263	40103-0	MARTELO - MARTELO DE UNHA, PESANDO 500 G, MEDINDO 29 MM, EM AÇO POLIDO E CABO PINTADO	32	UNID	R\$ 48,58	R\$ 1.554,56
301	239273	368844-5	MASSA ACRILICA - RESINA ACRILICA, ADITIVOS, REVESTIMENTO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, TIPO TEXTURA, NA COR BRANCA,...	115	UNID	R\$ 73,05	R\$ 8.400,75
302	239279	114390-5	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA, NA COR BRANCA	183	UNID	R\$ 60,02	R\$ 10.983,66
303	239287	178318-1	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME ... COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA	180	UNID	R\$ 1,68	R\$ 302,40
304	239286	26781-3	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	130	UNID	R\$ 1,38	R\$ 179,40

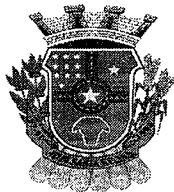


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



305	239288	26786-4	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	91	UNID	R\$ 2,97	R\$ 270,27
306	239284	169518-5	NIPEL EM FERRO GALVANIZADO - DE NIPEL FERRO GALVANIZADO 1", PARA SER UTILIZADO EM INSTALACOES PREDIAIS	130	UNID	R\$ 10,02	R\$ 1.302,60
307	239150	348292-8	NIPLE - EM FERRO GALVANIZADO, COM DIAMETRO DE 1 1/2 POL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA, NA COR FERRO, ENCAIXE TIPO ROSCA	32	UNID	R\$ 17,67	R\$ 565,44
308	239156	290552-3	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO - FABRICACAO CONFORME NBR 6943, COM DIAMETRO NOMINAL DE 4 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMA DE IRRIGACAO	22	UNID	R\$ 152,27	R\$ 3.349,94
309	239152	289442-4	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO - FABRICACAO CONFORME NBR 6943, DUPLO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMA DE IRRIGACAO	22	UNID	R\$ 22,58	R\$ 496,76
310	239155	290624-4	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO - FABRICACAO CONFORME NBR 6943, DUPLO, COM DIAMETRO NOMINAL DE 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMA DE IRRIGACAO	22	UNID	R\$ 68,60	R\$ 1.509,20
311	237909	128763-0	NIVEL DE MAO - EM ALUMINIO, MEDINDO 60 CM	10	Unidade	R\$ 40,83	R\$ 408,30
312	239290	144659-2	OCULOS DE PROTECAO - ACRILICO, P,M,G,GG,EG,PADRAO	180	UNID	R\$ 15,22	R\$ 2.739,60
313	238960	167345-9	OLEO LUBRIFICANTE - OLEO, ANTI CORROSAO, PROTECAO FERRUGEM, TODOS, LATA	227	UNID	R\$ 8,00	R\$ 1.816,00
314	239292	102366-7	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	38	UNID	R\$ 41,47	R\$ 1.575,86
315	237913	81304-4	PA - EM FERRO, COM TAMANHO NUMERO 3, COM PONTA DE BICO	24	Unidade	R\$ 35,48	R\$ 851,52
316	239298	84990-1	PARAFUSADEIRA - EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTENCIA, TIPO A BATERIA, MODELO PISTOLA, LINHA CONVENCIONAL, TORQUE REGULAVEL C/ ROTACAO REVERSIVEL, MANDRIL DE 3/8", BATERIA DE 7,2 V, ROTACAO DE 400 RPM, PESANDO 1,3 KG, BATERIA COM CARGA DE TRABALHO PARA 3 H, ACOMPANHA ADAPTADOR DE PONTA P/FENDA, PHILLIPS, E ALLEN	29	UNID	R\$ 719,72	R\$ 20.871,88
317	239005	168477-9	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	395	UNID	R\$ 0,66	R\$ 260,70
318	239006	168478-7	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	395	UNID	R\$ 0,83	R\$ 327,85
319	237912	369307-4	PARAFUSO COM PORCA - FERRO ZINCADO, FENDA COM PORCA, BITOLA 1/4X2.1/2POL	160	Unidade	R\$ 1,06	R\$ 169,60
320	239301	38837-8	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 4/5 X 30 MM	460	UNID	R\$ 0,31	R\$ 142,60

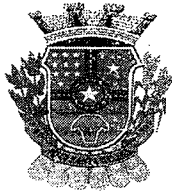


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

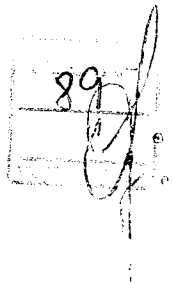
88

321	239302	38842-4	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 4/8 X 50 MM	400	UNID	R\$ 0,38	R\$ 152,00
322	239300	25903-9	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA CABECA CHATA ROSCA SOBERBA, NAS DIMENSOES 3,8 X 25	455	UNID	R\$ 0,18	R\$ 81,90
323	239299	317620-7	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA CABECA CHATA ROSCA SOBERBA, ZINCADO, NAS DIMENSOES 3,5 X 12	470	UNID	R\$ 0,41	R\$ 192,70
324	239070	422442-6	PECA DE REPOSICAO PARA CAPACETE - JUGULAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PARA CAPACETE, PRETA, AJUSTAVEL AOS PONTOS DE FIXACAO	120	UNID	R\$ 18,97	R\$ 2.276,40
325	237917	417007-5	PECA DE REPOSICAO PARA MOTOSERRA - CORRENTE 3/8 COM 30 DENTES, PARA MOTOSERRA STIHL 361.	60	Unidade	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
326	238936	29408	PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA - DO TIPO ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA TAPA VALVULA DESCARGA , 1.1/2", 1.1/4", ACABAMENTO CROMADO BINIQUE	187	UNID	R\$ 76,74	R\$ 14.350,38
327	2393304	257041-6	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS, NUMERO 38	340,00	UNID	R\$ 133,86	R\$ 45.512,40
328	237919	1676	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	115	tonela da	R\$ 141,29	R\$ 16.248,35
329	239303	1676	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	280	UNID	R\$ 141,94	R\$ 39.743,20
330	237920	198635-0	PENEIRA - DE ARAME TRANCADO, COM MALHA GROSSA, COM AERTURA DE 6MM, PARA PENEIRAR AREIA GROSSA	22	Unidade	R\$ 24,04	R\$ 528,88
331	237914	239439-1	PIA PARA COZINHA - DE INOX, COM CUBA, MEDINDO 1,00M	35		R\$ 185,46	R\$ 6.491,10
332	237915	73927-8	PIA PARA COZINHA - DE MARMORE SINTETICA, COM 01 CUBA, MEDINDO 1,20 X 0,60 M, PARA LAVAR LOUCAS	17	Unidade	R\$ 168,44	R\$ 2.863,48
333	237916	199142-6	PICARETA - AGRICOLA, COM TAMANHO PEQUENO, 107 4,0 IB	17	Unidade	R\$ 69,10	R\$ 1.174,70
334	239307	28276-6	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	95	UNID	R\$ 4,18	R\$ 397,10
335	239305	18418-7	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	66	UNID	R\$ 5,46	R\$ 360,36
336	237921	72714-8	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	55	Unidade	R\$ 8,00	R\$ 440,00
337	237922	72715-6	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	55	Unidade	R\$ 5,02	R\$ 276,10
338	239306	27596-4	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"	54	UNID	R\$ 12,79	R\$ 690,66



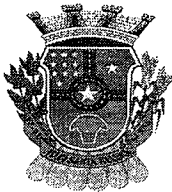
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



339	237923	190403-5	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM AMBIENTE INTERNO, MEDINDO (30X30)CM, NA COR CREME, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELA	85	Unidade	R\$ 22,91	R\$ 1.947,35
340	239308	361151-5	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM LOCAL INTERNO (PEI5),MEDINDO (30 X 30)CM COM VARIACAO DE ATE 4%,NA COR BRANCA NEVE ESMALTADA,VARIACAO DE TONALIDADE V1 (UNIFORME) CLASSE II, COM COF DE 0,40 A 0,74,BRILHANTE E LISO,COEFICIENTE DE ATRITO: ND,EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO,C/ APRESENTACAO DO SELO INMETRO, PARA USO EM PISO.	510	UNID	R\$ 23,40	R\$ 11.934,00
341	239319	00033028	PISO CERAMICO - PORCELANATO TIPO "A", PEI-6, COF 1, MEDINDO 60,00CM X 60,00CM,10MM, APRESENTACAO DO SELO INMETRO.	500	UNID	R\$ 42,09	R\$ 21.045,00
342	239313	251748-5	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 1/2", TIPO ROSCAVEL	90	UNID	R\$ 1,05	R\$ 94,50
343	239314	221550-0	PLUG EM PVC - DE PVC, DE 3/4", TIPO ROSCAVEL	60	UNID	R\$ 1,38	R\$ 82,80
344	237924	342603-3	PNEU PARA CARRO DE MAO - EM BORRACHA SEM CAMARA; 3.25 - 8,NA COR PRETA.	51	Unidade	R\$ 35,73	R\$ 1.822,23
345	239061	311369-8	PNEUMATICO PARA UTILITARIO - PARA CARRINHO DE TRANSPORTE DE CARGA MANUAL, MODELO 3.25/3.00-8,CONSTRUCAO EM BORRACHA PNEUMATICA,REFORÇADA, COM CAMARA DE AR 3.25/3.00-8,,200 KG,COM CERTIFICACAO DO INMETRO	21	UNID	R\$ 92,44	R\$ 1.941,24
346	239316	51385-7	PORCA -DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 1/2"	60	UNID	R\$ 0,92	R\$ 55,20
347	239317	11270	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 3/8"	30	UNID	R\$ 0,26	R\$ 7,80
348	239318	51383-0	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 5/16"	30	UNID	R\$ 0,18	R\$ 5,40
349	237930	51385-7	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 1/2"	10		R\$ 0,53	R\$ 5,30
350	237929	4839	PORCA QUADRADA - COMPATIVEL 5/16	18		R\$ 0,21	R\$ 3,78
351	239320	185706-1	PORTA - LISA, EM MADEIRA, 2.10X90CM	72	UNID	R\$ 172,18	R\$ 12.396,96
352	239321	113791-3	PORTA COPOS - DE ACRILICO, TIPO VERTICAL, COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 100 ML, MEDINDO 50 CM DE ALTURA	49	UNID	R\$ 50,90	R\$ 2.494,10
353	239322	285849-5	PORTA COPOS - EM ACO INOX, DISPENSER PARA COPO DE CAFE DESCARTAVEL 50ML,REDONDO,COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAIDA E ABAS PARA FIXACAO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS.,CAPACIDADE MINIMA PARA 100 COPOS,MEDINDO 42CM	50	UNID	R\$ 51,28	R\$ 2.564,00

90/

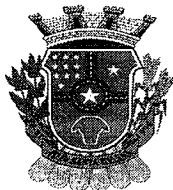


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

92

			DE ALTURA E 6CM DE DIAMETRO				
354	237926	405747-3	PORTA DE MADEIRA - MADEIRA MACICA, MEDINDO 0,80 X 2,10M, COM 3 CM DE ESPESSURA	67		R\$ 165,70	R\$ 11.101,90
355	237927	8395	PORTA DE MADEIRA - TIPO SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA, MEDINDO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	39		R\$ 104,14	R\$ 4.061,46
356	239323	399854-1	PORTAL - DE MADEIRA, MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,12M, COM ACABAMENTO RETO	85	UNID	R\$ 129,03	R\$ 10.967,55
357	238989	38616-2	PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,90CM., ESPESSURA DE 3,5CM, LISA, SEM ACABAMENTO, COM BATENTE	70	UNID	R\$ 246,62	R\$ 17.263,40
358	239331	30608-8	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	62	UNID	R\$ 13,17	R\$ 816,54
359	237934	34903-8	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 22X48	60	Unidade	R\$ 12,55	R\$ 753,00
360	239324	29774-7	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 12 X 12	94	UNID	R\$ 16,98	R\$ 1.596,12
361	239325	29762-3	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	84	UNID	R\$ 17,12	R\$ 1.438,08
362	239326	29766-6	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	70	UNID	R\$ 14,78	R\$ 1.034,60
363	239327	96329-1	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 21	60	UNID	R\$ 14,39	R\$ 863,40
364	239329	96330-5	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	90	UNID	R\$ 14,19	R\$ 1.277,10
365	239332	135821-9	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 22 X 48	66	UNID	R\$ 13,20	R\$ 871,20
366	25569	15313	PREGO COM CABECA - EM ALUMINIO, TIPO TELHEIRO, COM BORRACHA DE VEDACAO, MEDINDO 18X27 MM	68	Unidade	R\$ 17,05	R\$ 1.159,40
367	239328	102394-2	PREGO COM CABECA - EM DE ACO POLIDO, MEDINDO 16 X 24	60	UNID	R\$ 14,40	R\$ 864,00
368	237931	43825-1	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	60	Unidade	R\$ 14,28	R\$ 856,80
369	239330	128094-5	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	75	UNID	R\$ 13,14	R\$ 985,50
370	25566	27342-2	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	10	PCT	R\$ 16,47	R\$ 164,70
371	239333	20005	QUADRO DE DISTRIBUICAO - DE EMBUTIR PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DIN, CONTENDO 1 CAIXA DE EMBUTIR (QUADRO), 1 PLACA DE COBERTURA, 1 LENTE, 2 SUPORTES PARA TRILHO, 1 TRILHO PARA DISJUNTORES, 2	24	UNID	R\$ 34,28	R\$ 822,72

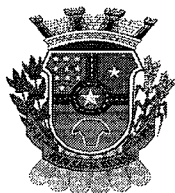


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

92

			PARAFUSOS PARA FIXACAO DO SUPORTE, 1 JOGO DE ADESIVO PARA IDENTIFICACAO DOS CIRCUITOS				
372	239055	154116-1	QUADRO DE MEDICAO - MONOFASICO, EM POLICARBONATO PADRAO CELPE, COM CAIXA PARA 01 DISJUNTOR	38	UNID	R\$ 130,62	R\$ 4.963,56
373	237937	97675-0	RASTELO - EM FERRO, COM TAMANHO COM 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA	25	Unidade	R\$ 21,43	R\$ 535,75
374	237938	1818	RASTELO - EM PLASTICO, COM TAMANHO MEDIO	80	Unidade	R\$ 26,90	R\$ 2.152,00
375	237939	103898-2	REBITE - EM FERRO,, DE NUMERO 04,, NO FORMATO CILINDRICO.	40	Unidade	R\$ 0,21	R\$ 8,40
376	239010	279899-9	REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL CURTA COM REDUÇÃO,PVC, DN 100,00 X 75,00 MM	245	UNID	R\$ 9,30	R\$ 2.278,50
377	239015	232262-5	REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL REDUÇÃO LONGA, PVC, DN 50 X 25MM	226	UNID	R\$ 4,62	R\$ 1.044,12
378	239014	34847	REDUCAO - BUCHA SOLDAVEL REDUCAO LONGA, PVC, DN 50 X 32MM	154	UNID	R\$ 3,93	R\$ 605,22
379	239159	14421	REDUCAO - DE PONTA BOLSA,EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	70	UNID	R\$ 28,91	R\$ 2.023,70
380	239200	13837	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	29	UNID	R\$ 61,30	R\$ 1.777,70
381	239195	19664	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	105	UNID	R\$ 65,30	R\$ 6.856,50
382	239170	329416-1	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 2",DIAMETRO DE REDUCAO DE 1"	30	UNID	R\$ 12,00	R\$ 360,00
383	239173	329421-8	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 3",DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	40	UNID	R\$ 11,00	R\$ 440,00
384	239176	329425-0	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 4",DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	45	UNID	R\$ 12,00	R\$ 540,00
385	239335	438224-2	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO,NO FORMATO RETANGULAR,HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO,50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	110	UNID	R\$ 88,23	R\$ 9.705,30
386	239336	20044	REFLETOR - SUPER LED PAINEL HOLOFOTE 50W BIVOLT PROVA D'AGUA - POTENCIA 50W - TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO E QUENTE (6000K E 3500K) - MODELO SLIM - MATERIAL: ALUMINIO E VIDRO - CARCACA: ALUMINIO COR PRETA - VIDA UTIL ESTIMADA DE ATE 50.000 HORAS - LUMINOSIDADE: APROXIMADAMENTE 4500 LUMENS - VOLTAGEM AC100-240V	183	UNID	R\$ 115,48	R\$ 21.132,84

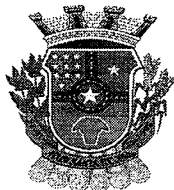


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

93
[Handwritten signature]

			(BIVOLT) - ANGULO ABERTURA: 120° - CERTIFICACAO CE - PROTECAO: IP65 OU IP66 (A PROVA D'AGUA) – DIMENSOES: 32 X 28,5 X 7 CM.				
387	239184	50012-7	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	54	UNID	R\$ 514,50	R\$ 27.783,00
388	239182	13822	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	63	UNID	R\$ 141,28	R\$ 8.900,64
389	239186	13824	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	47	UNID	R\$ 686,00	R\$ 32.242,00
390	239180	196184-5	REGISTRO DE ESFERA - DE PVC, COM ROSCA DE DIAMETRO 1 1/2 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES DE AGUA FRIA	74	UNID	R\$ 67,97	R\$ 5.029,78
391	239188	96508-1	REGISTRO DE PRESSAO - E, PVC METAL, 3/4"	397	UNID	R\$ 27,59	R\$ 10.953,23
392	239337	219181-4	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	65	UNID	R\$ 54,59	R\$ 3.548,35
393	239338	15432	REJUNTE - REJUNTE FLEXIVEL, PARA MOAICO, AZULEJOS, PISOS CERAMICOS E PEDRAS ORNAMENTAIS, 1 KG	175	UNID	R\$ 18,75	R\$ 3.281,25
394	238955	133210-4	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	322	UNID	R\$ 12,55	R\$ 4.041,10
395	238969	438778-3	REVESTIMENTO DE PAREDE - CERMICA 5X10CM, TIPO A, ASSENTADAS COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTADAS COM ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO FLEXIVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	810	UNID	R\$ 28,00	R\$ 22.680,00
396	239339	00037658	REVESTIMENTO DE PISO - INSTALACAO DE PISO CERAMICO	170	UNID	R\$ 13,00	R\$ 2.210,00
397	238970	428764-9	REVESTIMENTO DE PISO - PORCELANATO 62,5X62,5CM, BIANCO POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III, REJUNTADO COM ARGAMASSA FLEXIVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	860	UNID	R\$ 39,00	R\$ 33.540,00
398	239341	22842	SELADOR ACRILICO - DO TIPO SELADOR ACRILICO, 1ª LINHA, A BASE DE RESINA ACRILICA, CARGAS, UMECTANTES, ANTI- MOFO, ANTI-ESPUMANTE, CONSERVANTE, AGENTES DE PROTECAO, AGUA E PIGMENTOS, USO INTERNO E EXTERNO.	80	UNID	R\$ 120,96	R\$ 9.676,80
399	237940	10233	SIFAO - DUPLO SANFONADO, PARA CUBA E TANQUE DUPLOS, EM PVC RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS, PARA BITOLA ROSCAVEL 7/8", 1.1, 2", 1. 1/4. COM SAIDA UNIVERSAL PARA TUBOS 38/40/48/50 MM, UNIDADE.	35	Unidad e	R\$ 23,90	R\$ 836,50



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

94
[Handwritten signature]

400	237936	166149-3	SIFAO - SIMPLES N 36 COM VALVULA, PARA PIA, DE PLASTICO, DIAMETRO 1 1/4" X 1 1/2"	62	Unidade	R\$ 9,44	R\$ 585,28
401	237935	177853-6	SIFAO - SIMPLES, PARA PIA, INOX, 1"	45	Unidade	R\$ 9,11	R\$ 409,95
402	239202	437176-3	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	68	UNID	R\$ 114,46	R\$ 7.783,28
403	237946	19700	TE - DE ESGOTO, EM PVC, MEDINDO 100 MM, COM ANEL.	325	Unidade	R\$ 11,58	R\$ 3.763,50
404	237945	278264-2	TE - DE PVC, PARA SER UTILIZADO EM INSTALACAO DE ESGOTO, COM BITOLA DE 50MM X 50MM	20	Unidade	R\$ 6,00	R\$ 120,00
405	239189	19774	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	83	UNID	R\$ 119,25	R\$ 9.897,75
406	239166	19775	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	53	UNID	R\$ 154,37	R\$ 8.181,61
407	239190	19771	TE - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 60 MM X 60 MM, COM ANEL.	160	UNID	R\$ 34,14	R\$ 5.462,40
408	239198	279747-0	TE - EM PVC, COM DIAMETRO DE REDUCAO DE 75 X 32MM	20	UNID	R\$ 61,08	R\$ 1.221,60
409	237944	256661-3	TE - PVC 45º ESGOTO, PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 40MM	25	Unidade	R\$ 3,93	R\$ 98,25
410	239192	439144-6	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	315	UNID	R\$ 53,97	R\$ 17.000,55
411	237942	413632-2	TELHA - DE FIBROCIMENTO ONDULADA MEDINDO 2,50X0,50M	1370	Unidade	R\$ 41,57	R\$ 56.950,90
412	237943	128125-9	TELHA DE BARRO ROMANA MEDINDO (33CMX20CMX2CM) NBR 5640,5639,8055	20	Unidade	R\$ 4,20	R\$ 84,00
413	237941	125522-3	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO(2,44MX1,10MX5MM), NBR5640, 5639, 8055	30	Unidade	R\$ 55,89	R\$ 1.676,70
414	239272	5779-7	TESOURA - MANUAL, DE PODA BAIXA, UTILIZADA PARA PODAR GALHOS FINOS E RAMAS	30	UNID	R\$ 34,46	R\$ 1.033,80
415	239275	21971	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	14640	UNID	R\$ 0,59	R\$ 8.637,60
416	239274	136296-8	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUIOS	18540	UNID	R\$ 0,66	R\$ 12.236,40
417	239293	227048-0	TINTA - ACRILICA FOSCO (SHERWIN WILLIAMS), NA COR AMARELO	125	UNID	R\$ 388,92	R\$ 48.615,00
418	239285	420143-4	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAO DE PISO	220	UNID	R\$ 212,68	R\$ 46.789,60
419	239289	233882-3	TINTA ACRILICA - NA COR BRANCA	204	UNID	R\$ 252,22	R\$ 51.452,88
420	237950	256112-3	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	135	Unidade	R\$ 463,99	R\$ 62.638,65

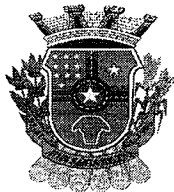


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

950

421	237949	160994-7	TINTA ESMALTE - SINTETICO	130	Unidade	R\$ 307,99	R\$ 40.038,70
422	239281	283242-9	TINTA ESMALTE - SINTETICO BASE AGUA, COM BAIXO ODOR E RAPIDA SECAGEM, UTILIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PINTURA DE PAREDES, CORES VARIADAS	230	UNID	R\$ 130,75	R\$ 30.072,50
423	239276	237981-3	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	285	UNID	R\$ 82,29	R\$ 23.452,65
424	237948	402754-0	TINTA LATEX - TINTA LATEX, NA COR CERAMICA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	105	Unidade	R\$ 396,99	R\$ 41.683,95
425	239291	122921-4	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO, LISO, NA COR AZUL	100	UNID	R\$ 212,53	R\$ 21.253,00
426	239294	123714-4	TINTA PARA PISO - ACRILICA FOSCO, LISO, NA COR CINZA	112	UNID	R\$ 176,95	R\$ 19.818,40
427	239296	42381-5	TOMADA - COM FORMATO RETANGULAR CONJUNTO DE 01 TOMADA E 02 INTERRUPTORES C/ PLACA, DE 250V, COM PARAFUSO	85	UNID	R\$ 20,20	R\$ 1.717,00
428	239295	18384	TOMADA - TOMADA TIPO "T", PLUGUE COM 3 SAIDAS	75	UNID	R\$ 13,26	R\$ 994,50
429	237951	258332-1	TOMADA - DO TIPO TOMADA SISTEMA X COM 02 INTERRUPTOR E 01 TOMADA UNIVERSAL, COM CAIXA, ESPELHO E PARAFUSOS	40	Unidade	R\$ 18,39	R\$ 735,60
430	239126	20310	TOMADA PARA TELEFONE - EM POLICARBONATO, PARA 1 TELEFONE RJ11, DIMENSOES (COMPR. X LARG. X ALT.): 40X 20X 35 MM.	72	UNID	R\$ 13,99	R\$ 1.007,28
431	237952	191389-1	TOMADA - DE SOBREPOR PARA COMPUTADOR, COM PARAFUSOS E ESPELHO	15	Unidade	R\$ 23,50	R\$ 352,50
432	237955	230443-0	TORNEIRA - DE EM AÇO INOX 25MM, COM ENCAIXE EM DE ROSCA, TENDO O ENCAIXE A BITOLA DE ENCAIXE DE 3/4 POL, COM BITOLA PARA VAZAO DE AGUA DE VAZÃO DE 3/4 POL, PARA SER INSTALADA EM PARA PAREDE	45	Unidade	R\$ 81,38	R\$ 3.662,10
433	239342	9711	TORNEIRA - DE METAL CROMADA COM FILTRO PARA PAREDE, MEDIDA 1/2, UNIDADE.	56		R\$ 158,42	R\$ 8.871,52
434	237954	265528-4	TORNEIRA - DE PVC, ENCAIXE TIPO ROSQUEAVEL, DE 1/2", COM BITOLA PARA VAZAO DE AGUA DE VAZÃO DE 1/2 POL., PARA SER INSTALADA EM BALCÃO, COM MODELO BICA LONGA DE PAREDE	40	Unidade	R\$ 21,51	R\$ 860,40
435	237956	304153-0	TORNEIRA - EM AÇO INOX, TIPO BICA MOVEL, ENCAIXE TIPO ROSCA, BITOLA DE ENCAIXE DE 1", BITOLA DE VAZAO DE 1", PARA SER INSTALADA EM LAVATORIO	90	Unidade	R\$ 78,88	R\$ 7.099,20
436	238993	237422-6	TORNEIRA BOIA - PARA SER UTILIZADO EM PARA CAIXA D'AGUA, DE PVC, COM BITOLA DE 1/2", COM CONEXAO TIPO COM ROSCA	41	UNID	R\$ 12,40	R\$ 508,40
437	237953	183308-1	TORNEIRA PLASTICA - EM PVC, TIPO BICO DE PATO, DO TIPO COM ROSCA, DE 1/2 POLEGADAS	50	Unidade	R\$ 45,77	R\$ 2.288,50

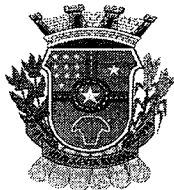


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

96

438	237959	9947	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	55	Unidade	R\$ 44,31	R\$ 2.437,05
439	237958	48242-0	TRENA - DE FIBRA DE VIDRO, SIMPLES, DE 20 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	25	Unidade	R\$ 27,95	R\$ 698,75
440	237957	181275-0	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50M	20	Unidade	R\$ 93,38	R\$ 1.867,60
441	239252	19776	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	40	UNID	R\$ 134,50	R\$ 5.380,00
442	239204	237640-7	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	50	UNID	R\$ 307,66	R\$ 15.383,00
443	239246	2538	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12 JEI 60MM 6M	380	UNID	R\$ 110,32	R\$ 41.921,60
444	239239	4465	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	60	UNID	R\$ 185,50	R\$ 11.130,00
445	239242	4464	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	50	UNID	R\$ 477,50	R\$ 23.875,00
446	237961	223526-9	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	10	Unidade	R\$ 14,17	R\$ 141,70
447	237963	175501-3	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	60		R\$ 29,75	R\$ 1.785,00
448	237962	352202-4	TUBO - PVC, DIAMETRO DE 25MM, MEDINDO 06 METROS	10	Unidade	R\$ 18,88	R\$ 188,80
449	237960	153516-1	TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 100MM, 6MT	50	Unidade	R\$ 68,80	R\$ 3.440,00
450	237964	200308-2	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	270	Unidade	R\$ 50,04	R\$ 13.510,80
451	239261	3434-7	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	2710	UNID	R\$ 10,86	R\$ 29.430,60
452	239256	3431-2	UNIAO PVC P/ TUBO PEAD - EM PVC RIGIDO INJETADO, DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9052, COM DIAMETRO EXTERNO DE 32 MM (1 POL)	20	UNID	R\$ 14,47	R\$ 289,40
453	239258	19899-4	UNIAO PVC P/ TUBO PEAD - EM PVC RIGIDO INJETADO, DE JUNTA SOLDAVEL, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 5648, COM DIAMETRO EXTERNO DE 60 MM (2 POL)	370	UNID	R\$ 11,00	R\$ 4.070,00
454	239056	27541	UNIDADE DE DISTRIBUICAO DE FORCA - CAIXA PADRAO POLIFASICA BARRAMENTO DERIVACAO	30	UNID	R\$ 293,33	R\$ 8.799,90
455	239267	290097-1	VALVULA DE RETENCAO - EM BRONZE, COM ACIONAMENTO AUTOMATICO, VERTICAL, EXTREMIDADES COM ROSCA INTERNA, COM DIAMETRO DE 4 POLEGADAS	32	UNID	R\$ 829,91	R\$ 26.557,12



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

97

456	237965	219230-6	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	40		R\$ 20,42	R\$ 816,80
457	237966	152541-7	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	50	Unidad e	R\$ 46,26	R\$ 2.313,00

6.2. O valor máximo admissível para o fornecimento de produtos destinados a Diversas Secretarias, elaborado com base na média dos preços praticados no mercado, mediante pesquisa efetuada junto a fornecedores do ramo, bem como, cotação junto a preços registrados em outras órgãos públicos identificados junto ao Portal do TCE-MT, será de R\$ R\$ 2.798.580,17 (dois milhões setecentos e noventa e oito mil quinhentos e oitenta reais e dezessete centavos)

6.3. Proposta acima dos valores de referência serão desclassificadas, com exceção para aquelas que durante a fase de lances sejam reduzidos para dentro do valor previsto no edital.

7. DOS PRAZOS:

7.1. O Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

7.3. O prazo para assinatura do contrato e/ou Ata de Registro de Preços serão de 03 (três) dias, contados da data de homologação do presente processo.

8. DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO:

8.1 As aquisições dos produtos serão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento.

8.2 Os itens registrados através desta licitação deverão ser entregues nas quantidades solicitadas, nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após solicitação, pedido ou autorização de fornecimento, expedido pela Secretaria solicitante.

8.3 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

8.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

8.4. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da requisição, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela PREFEITURA.

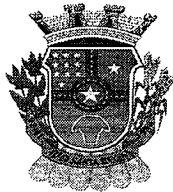
8.5. Os gêneros alimentícios serão solicitados, conforme a necessidade solicitada pelo departamento de Compras da PREFEITURA, os quais poderão ser diariamente ou semanalmente;

8.6. Os produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o Transporte.

8.6.1 Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

8.7. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os gêneros alimentícios deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

98

- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

8.8. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

8.9. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8.10. O transporte e a descarga dos gêneros alimentícios correrão por conta da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

8.11 Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada para a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas legalmente.

8.12 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição de cada secretaria.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1. As despesas decorrentes da execução do objeto a ser adquirido ou contratado correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, na dotação a seguir discriminada:

07- SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

001 – Gabinete da Secretaria

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0021 – Gerenciamento Global da Educação

2012 – Manutenção e Encargos da SECDL

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0093

07- SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

004 – Gabinete da Secretaria

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0027 – Gestão do Esporte e Lazer

2025 – Atividades a Cargo do Desporto e Lazer

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0171

08- SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2026 – Manutenção do FMS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0187

08- SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

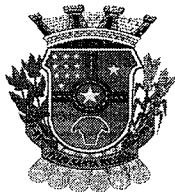
0026 – Blocos de Financiamentos do SUS

2027 – Bloco I – Atenção Básica

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0208

08- SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

99/

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

305 – Vigilância Epidemiológica

0026 – Blocos de Financiamentos do SUS

2029 – Bloco III – Vigilância em Saúde

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0231

09– SECRET. MUN. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO-SAMATUR

001 – Gabinete da Secretaria

20 – Agricultura

608 – Promoção da Produção Agropecuária

0032 – Gestão da Política Ambiental

2035 – Manutenção e Encargos da SAMATUR

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0264

11– SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOP

001 – Gabinete da Secretaria

04 – Administração

122 – Administração Geral

0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal

2037 – Manutenção e Encargos da SETOP

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0322

11– SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOP

002 – Departamento de Água e Esgoto

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0016 – Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal

2034 – Manutenção e Encargos do DAE

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0365

06– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

001 – Gabinete da Secretaria

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa

2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0076

03– GABINETE DO PREFEITO

001 – Gabinete do Prefeito

04 – Administração

122 – Administração Geral

0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa

2003 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0045

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Proteção Social Básica

2036 – Manutenção do FMS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0290

10– SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Proteção Social Básica

2046 – Manutenção dos Programas Assistenciais- SUAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

100

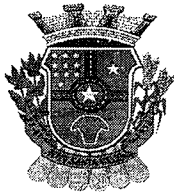
33903000000 – Material de Consumo
Código Reduzido: 0301

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 10.1. Efetuar a entrega do objeto/ realizar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência/edital, e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, sem qualquer ônus adicional para a contratante;
- 10.2. Entregar, quando for o caso, o manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4. Substituir, reparar ou repor o objeto ou parte dele considerada defeituoso, ou rejeitado pelo gestor desta contratação e/ou que venha a apresentar defeitos graves de fabricação ou ainda que tenha sido danificado pela contratada ou preposto seu;
- 10.5. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.6. Ressarcir a administração do equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento do objeto contratual, exceto quando isso ocorrer por exigência da contratante ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;
- 10.7. Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da lei 8666/93 com as alterações da lei 8883/94.
- 10.8. Responsabilizar-se pelos salários, encargo social, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do objeto contratado;
- 10.9. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar à contratante ou a terceiros;
- 10.10. Observar para que o transporte, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas a embalagens, volumes etc.;
- 10.11. Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, gerais, descritas neste termo de referência;
- 10.12. Responsabilizar-se por todas as providências, cautelas e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, quando, em ocorrências da espécie, forem vítimas seus empregados ou prepostos no desempenho dos serviços ou em conexão com estes, ainda que verificado o acidente em dependências da contratante;
- 10.13. Responsabilizar-se por quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à contratante em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste contrato, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte;
- 10.14. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.15. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do presente instrumento até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial atualizado do presente contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93, aplicáveis apenas aos contratos administrativos.
- 10.16. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 11.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste termo de referência (ou no edital e seus anexos);
- 11.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos/serviços prestados provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência/edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

- 11.4. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto/prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência.
- 11.5. Fornecer à contratada a relação de servidores e unidades autorizadas a acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e atestar os relatórios de visita, quando necessário.
- 11.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto do fornecimento/serviço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 11.7. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido/serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 11.8. Realizar os pagamentos nos prazos estipulados;

12. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

12.1. Atuará como fiscal de Contrato da presente contratação o(s) servidor(es):

_____ – Titular / _____ – Suplente.

13. DAS INFRAÇÕES E SANCOES:

13.1. Comete infração administrativa nos termos da lei nº 8.666, de 1993, da lei nº 10.520, de 2002, e da lei 12.846, de 2013, a contratada que:

- a) Não executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- h) Obtiver vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- i) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

13.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 1993, 10.520, de 2002, 12.846, de 2013, observado o decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

13.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal n. 8.666, de 1993, a contratada que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a lei nº 6.161, de 2000.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

102

13.5. As penalidades contratuais aplicáveis são:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Multas;
- c) Declaração de inidoneidade; e
- d) Suspensão do direito de licitar e contratar de acordo com o Capítulo IV, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93 e alterações posteriores.

13.6. A advertência verbal ou escrita será aplicada independentemente de outras sanções cabíveis, quando houver descumprimento de condições contratuais ou condições técnicas estabelecidas, podendo ser realizada diretamente pelo Fiscal de Contrato;

13.7. As multas e as demais penalidades previstas são as seguintes:

- a) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso no fornecimento dos produtos ou na prestação de serviços.
- b) 1,0% (um por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato;
- c) 5% (cinco por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa, conforme previsto no item 13.2.
- d) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – MT, por prazo não superior a dois anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- f) perda da garantia contratual, quando for o caso.

13.8. De qualquer sanção imposta, a CONTRATADA poderá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da intimação do ato, oferecer recurso à CONTRATANTE, devidamente fundamentado.

13.9. As multas previstas no item anterior são independentes e serão aplicadas cumulativamente, podendo ser relativizadas conforme gravidade ou não da infração, em consideração ao disposto no princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

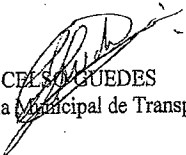
14.1. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, departamento de licitação, por escrito, no endereço: na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, Nova Santa Helena - MT ou pelo telefone (66) 3523-1035 e no e-mail licitacao@novasantahelena.mt.gov.br.

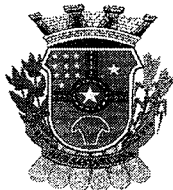
14.2. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Nova Santa Helena – MT, 18 de junho de 2020.

Termo de Referência Elaborado por: Karin Dayane Verona da Silva

De acordo:


CELSO GUEDES
Secretária Municipal de Transportes



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

103

ANEXO V
(papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

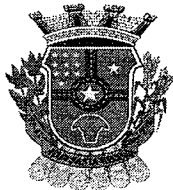
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Santa Helena – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 035/2020, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

..... de de 2020.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

104

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.2, IV, "B"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 035/2020

DECLARAÇÃO

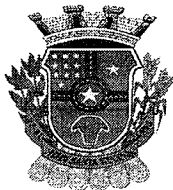
NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

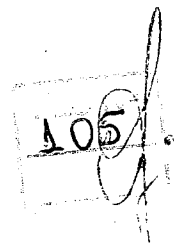
Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 4.4 "D"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 035/2020

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____

DECLARO, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/

Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



ANEXO VIII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.2, IV, "C"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 035/2020

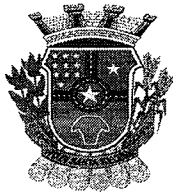
DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com
CNPJ da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

107

ANEXO IX
MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.2, IV,
“D”

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL / REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 035/2020

DECLARAÇÃO

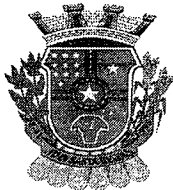
A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

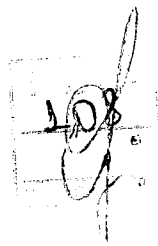
Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4., "E"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, nº _____, _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- MICROEMPRESA - ME
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

109

GISTRO DE PREÇOS, com data de abertura prevista para o dia 28 de Setembro de 2020, às 10h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TESTE RÁPIDO), A SER UTILIZADO NO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo e o programa MEDIADOR está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Paço Municipal José Gabriel Lorca s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 11 de Setembro de 2020.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 292/2020**

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001, "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível."

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera a Portaria 089/2020 que nomeia a Servidora **PATRICIA MARIA MACCARI**, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 2.284.100-8 SSP/MT e do CPF n°. 748.540.891.72, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Valorização de Recursos Humanos, a servidora passa a ter direito de percepção do adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 100% (cem por cento), com efeitos retroativos a 01/09/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 08 de setembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

Prefeita Municipal -

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/09/2020 à 08/10/2020.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 035/2020**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2020.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 24 de Setembro de 2020, às 08:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA

A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo e o programa "MEDIADOR" está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena – Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça João Alberto Zaneti s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 11 de Setembro de 2020.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO PP 036/2020**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2020.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 28 de Setembro de 2020, às 08h00min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE ACORDO COM O LEI N° 12.305/2010 (PNRS) E DECRETO N° 7.404/2010, PARA O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT", conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena-MT – Comissão Permanente de Licitação, sito na Paço Municipal José Gabriel Lorca s/n - Nova Santa Helena/MT e no site www.novasantahelena.mt.gov.br

Nova Santa Helena/MT, em 11 de Setembro de 2020.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 296/2020**

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO RH.

A EXMA. PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Portaria 0284/2020, que concedeu 120 (cento e vinte dias), de Licença Maternidade, a senhora Danielle Caroline de Souza Mesquita Pinheiro, Chefe do Departamento Recursos Humanos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear Interinamente para exercer o Cargo de Chefe do Departamento Recursos Humanos, o Srº **RAFAEL AUGUSTO DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1468291-5 SSP/MT e do CPF n°. 012.086.251.44, com efeito retroativo 01/09/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE

AVISO DE RESULTADO**PROCESSO Nº. 090/2020/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 08 de Setembro de 2020, onde se consagrou vencedor nos itens as Empresas: **FE, CRISTOVÃO ME, T. D. DA SILVA – MERCADO E AUTO MECANICA ME, TURINI E TURINI LTDA e VITORIA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS, FUNILARIA, INJEÇÃO ELETRÔNICA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO ENTRE OUTROS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

NOVA SANTA HELENA/MT, 08 de Setembro de 2020.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PP 035/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO**MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº. 035/2020****AVISO DE RESULTADO****PROCESSO Nº. 092/2020/CPL/PP**

A Equipe de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA - MT COMUNICA através deste, conforme Edital devidamente publicado, referente ao Pregão Presencial acima citada, cuja abertura deu-se em 25 de Setembro de 2020, onde se consagrou vencedor a Empresa: **DEL-VALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI; J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUÇÕES; FERRAMENTAS E EPIS LTDA e MULTUS COMERCIAL LTDA**

Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção para Atender as Diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Santa Helena/MT

NOVA SANTA HELENA/MT, 25 de Setembro de 2020.

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº. 038/2020**

ATO DEPTO PESSOAL Nº. 038/2020**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 038/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua Para nº. 1.850, CEP 78.888-000, Nova Ubiratã-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALDENIR JOSE DOS SANTOS**, nesta cidade de Nova Ubiratã-MT.

CONTRATADO (a) REGINA ALVES DA SILVA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **31208983 SESP/MT** inscrito (a) no CPF sob o nº **071.027.171.99**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração de **ME-NOR APRENDIZ**, residente e domiciliado (a) no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, firmam o presente Termo de Rescisão Contrato.

Nova Ubiratã-MT, em 01 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**Valdenir Jose dos Santos**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE**REGINA ALVES DA SILVA****CONTRATADO (a)****TESTEMUNHAS:****Aurea da Silva de Mattos Mauro Odinei Soliani**

CPF: 665.631.600-00 CPF: 896.212.121.20

**RECURSOS HUMANOS
ATO DEPTO PESSOAL Nº. 033/2020 TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 033/2020**

ATO DEPTO PESSOAL Nº. 033/2020**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 033/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua Para nº. 1.850, CEP 78.888-000, Nova Ubiratã-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALDENIR JOSE DOS SANTOS**, nesta cidade de Nova Ubiratã-MT.

CONTRATADO (a) KALYNE DA SILVA DE MATTOS, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **2302601-4 SSP/MT** inscrito (a) no CPF sob o nº **017.143.420.00**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de **PROFESSOR II – 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA**, residente e domiciliado (a) no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, firmam o presente Termo de Rescisão Contrato.

Nova Ubiratã-MT, em 01 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ**Valdenir Jose dos Santos**

Prefeito Municipal

CONTRATANTE**KALYNE DA SILVA DE MATTOS****CONTRATADO (a)****TESTEMUNHAS:****Aurea da Silva de Mattos Mauro Odinei Soliani**

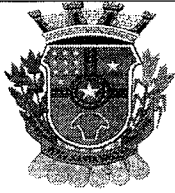
CPF: 665.631.600-00 CPF: 896.212.121.20

**RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO
Nº. 034/2020**

ATO DEPTO PESSOAL Nº. 034/2020**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 034/2020**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno, sito a Rua Para nº. 1.850, CEP 78.888-000, Nova Ubiratã-MT, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.521/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **VALDENIR JOSE DOS SANTOS**, nesta cidade de Nova Ubiratã-MT.

CONTRATADO (a) KATIA SILVA SANTOS LARENTIS, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº **26353865 SSP/MT** inscrito (a) no CPF sob o nº **047.051.191.50**, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação de **PROFESSOR II – 30 NIVEL LICENCIATURA PLENA**, residente e domiciliado (a) no município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, firmam o presente Termo de Rescisão Contrato.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Construção para Atender as Diversas Secretarias Municipais do Município de Nova Santa Helena/MT

Não tendo havido qualquer recurso. Não havendo nada que possa desabonar este processo licitatório, realizado sob o império da lei 8.666/93, com as alterações subsequentes e Lei 10.520/02 estando o preço ofertado de acordo com o mercado, **HOMOLOGO** o presente, para que produza os jurídicos e legais efeitos.

Comunique-se o Licitante vencedor, abaixo denominado, a **HOMOLOGAÇÃO** do objeto Licitado, devendo aguardar Contrato conforme licitados.

LICITANTES:

DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

CNPJ: 37.227.550/0001-58

R\$: 162.327,33 (Cento e sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos)

J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ sob nº 04.975.429/0002-36

R\$ 1.616.787,11 (Hum milhão seiscentos e dezesseis mil setecentos e oitenta e sete reais e onze centavos)

Contrufer maquinas construções ferramnetas e epis

CNPJ sob nº 37.853.101/0001-15

R\$ 306.922,01 (Trezentos e dezoito reais),

Multus comercial ltda,

CNPJ sob nº 24.753.864/0001-42

R\$ 186.903,85 (Cento e oitenta e seis mil novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos).

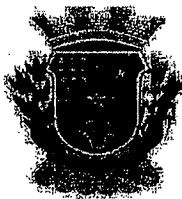
Centreoeste construções elétricas ltda EPP,

CNPJ sob nº 01.089.243/0001-00

R\$ 318.00 (Trezentos e dezoito reais).

NOVA SANTA HELENA/MT, 29 de Setembro de 2020.


TEREZINHA GUEDES CARRARA
-Prefeito Municipal-



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-4036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº061/2020

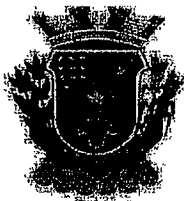
Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.214.704/0001-18**, com sede Praça João Alberto Zaneti, s/nº, neste ato representado por seu Prefeita Municipal, **TEREZINHA GUEDES CARRARA**, brasileira, casada, Ordenadora de Despesas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0549098-7 SSP/MT e do CPF/MF nº 395.335.061-72, residente e domiciliada na Rua Pedro Ferreira, nº 40, nesta cidade de Nova Santa Helena/MT, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **04.975.429/0002-36**, e Inscrição Estadual n.º **13394178-7** estabelecida a Avenida Brasil, n.º 39, bairro Centro, cidade de Nova Santa Helena, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR BATISTELLO**, portador do CIRG n.º **04.39311-2 SSP/MT** e CIC n.º **411.725.581-91** doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 030/2009 e Decreto Municipal nº 056/2010, que institui o Pregão Presencial no Município, bem como, Regulamenta o Sistema de Registro de Preços respectivamente no Município de Nova Santa Helena - MT e as demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguinte itens, quantidades e valores:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	238928	ABRACADEIRA - DE NYLON,360MM X 5,0MM	UNIDADE	285,00	9,70	2.764,50
2	238926	ABRACADEIRA PARA MANGOTE - METAL, ABRACADEIRA FIXAÇÃO, VW KOMBI 1998, 14 MM	UNIDADE	330,00	5,55	1.831,50
3	239038	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	46,00	24,98	1.149,08
4	239039	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	61,00	5,24	319,64
5	238945	ADAPTADOR - SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA 25MM X 3/4"	UNIDADE	213,00	6,40	1.363,20
6	238937	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE POLIETILENO, ROSCA COM DIAMETRO DE 1 POLEGADA	UNIDADE	295,00	1,38	407,10
7	237846	ANCINHO - EM FERRO, COM TAMANHO DE 12	UNIDADE	80,00	19,50	

vagner



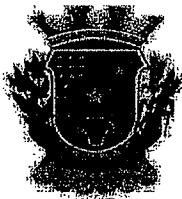
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

113

		DENTES				1.560,00
8	238958		UNIDADE	80,00	10,49	839,20
9	238983	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	35,00	7,95	278,25
10	238965	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	254,00	12,50	3.175,00
11	238962	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	254,00	17,30	4.394,20
12	1716	ARAME, DE ACO RECOZIDO N 18	KILO	120,00	12,70	1.524,00
13	238967	AREIA - FINA	METRO	1.560,00	81,09	126.500,40
14	237871	AREIA - GROSSA LAVADA	METRO CUB	10,00	78,51	785,10
15	238968		METRO	1.672,00	77,78	130.048,16
16	10227	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	180,00	77,78	14.000,40
17	238964	ARMARIO PARA BANHEIRO - MADEIRA, TIPO SOBREPOR, MEDINDO (2215 X 330 X 18)CM PARTE INFERIOR E PARTE SUPERIOR (2240 X 820 X 18)CM, ACABAMENTO EM MELAMINICO NA COR BRANCA	UNIDADE	71,00	72,48	5.146,08
18	238972	ARRUELAS - DE EM FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 1/2	UNIDADE	80,00	6,75	540,00
19	238973	ARRUELAS - EM BRONZE, DO TIPO LISA, 3/8 POLEGADAS	UNIDADE	250,00	0,24	60,00
20	238975	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - TIPO: EM MADEIRA MDF, NA COR: BRANCA	UNIDADE	187,00	55,31	10.342,97
21	238976	ASSENTO SANITARIO DEFICIENTE - DE PLASTICO, NA BRANCA, COM TAMPA, COM REGULAVEL, COM, SEM COM APOIO	UNIDADE	143,00	61,65	8.815,95
22	238980	BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO INFANTIL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVAL, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES PADRAO	UNIDADE	74,00	192,40	14.237,60
23	238984	BARRA DE APOIO SIMPLES - EM TUBO DE ACO INOX AISI 304 CROMADO, MEDINDO 90CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 100 KG, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO	UNIDADE	63,00	97,50	6.142,50
24	237852	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 1	UNIDADE	130,00	34,00	4.420,00
25	237853	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 3/8	UNIDADE	100,00	5,95	595,00
26	237855	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 5/16	UNIDADE	215,00	5,95	1.279,25
27	239115	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	142,00	97,45	13.837,90
28	238992	BOIA PLASTICA - DE PLASTICA, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA TIPO ACOPLADA, DEVENDO SER ENTREGUE VARAO DE PLASTICO, PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 3/4 POLEGADA.	UNIDADE	28,00	32,90	921,20
29	238994	BOMBA COSTAL - PULVERTIZADOR COSTAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UNIDADE	27,00	125,00	3.375,00
30	237918	BRITA - 1, GROSSA	METRO CUB	80,00	138,30	11.064,00
31	237858	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO 1/4 DE POLEGADA	UNIDADE	35,00	7,70	269,50
32	237859	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 7/16", PARA FERRO	UNIDADE	55,00	19,81	1.089,55
33	237860	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 7/16", PARA MADEIRA	UNIDADE	50,00	12,78	639,00

Wagner

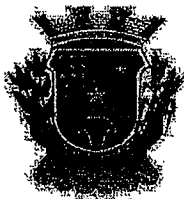


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

34	239163	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL LONGA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 110 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 75 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	55,00	25,26	1.389,30
35	237861	BUCHA PARA ARRUELA - DE ALUMINIO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 3/4"	UNIDADE	50,00	0,16	8,00
36	239008	BUCHA PARA TETO FALSO - DE NYLON, PARA SER UTILIZADA EM TETO DE GESSO, COM BITOLA DE 8MM	UNIDADE	385,00	0,36	138,60
37	239016	CABO DE ACO - POLIDO, 1/2	METRO	250,00	16,16	4.040,00
38	239030	CABO ELETRICO - COBRE, 25MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 450/750V	METRO	1.065,00	13,19	14.047,35
39	239031	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	365,00	19,80	7.227,00
40	26102	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	15,00	1,12	16,80
41	239029	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM2, 0,6/1KV, FLEXIVEL	METRO	514,00	5,99	3.078,86
42	239022	CABO PARA FERRAMENTA - COM ROSCA AJUSTAVEL, EXTENSOR/PROLONGADOR, MEDINDO 3 M	UNIDADE	37,00	29,90	1.106,30
43	239045	CABO PARA SONORIZACAO - CABO PP 3X2,5MM	METRO	273,00	12,29	3.355,17
44	239048	CADEADO - DE 20MM, ACO, CABO REVESTIDO EM ACO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO	UNIDADE	52,00	12,90	670,80
45	239047	CADEADO - DE 25MM, ACO, CABO REVESTIDO EM ACO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO	UNIDADE	52,00	14,99	779,48
46	237865	CAIXA D'AGUA - EM POLIPROPILENO, DE 2.000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	20,00	859,20	17.184,00
47	237863	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO RIGIDO PVC, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR BRANCA, DEVENDO O MATERIAL VIR COMPLETO	UNIDADE	86,00	90,00	7.740,00
48	239053	CAIXA DE LUZ - EM PVC, ANTICHAMA, NA COR BEGE, MEDINDO 4" X 2", PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	UNIDADE	45,00	4,99	224,55
49	239060	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 71755	UNIDADE	990,00	13,90	13.761,00
50	237869	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS	UNIDADE	70,00	20,98	1.468,60
51	237867	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	136,00	14,50	1.972,00
52	237868	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBR 7175, 9205, 9206	UNIDADE	64,00	14,50	928,00
53	239071	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	53,00	179,00	9.487,00
54	237872	CARRO DE MAO - DO TPO CARRIOLA BALEIA CACAMBA POLIETILENO 200L, COM UMA RODA E UM PNEU	UNIDADE	15,00	362,40	5.436,00
55	239058	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	70,00	22,48	1.573,60
56	239065		UNIDADE	30,00	25,03	750,90
57	237881	CHAVE - DE BOCA COMBINADA, EM ACO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 24 MM	UNIDADE	34,00	22,90	778,60
58	239081	CHAVE DE FENDA - ACO CARBONO, NIQUELADA, MEDINDO 6 X 1/4	UNIDADE	7,00	6,70	46,90
59	239080	CHAVE DE FENDA - EM ACO, TIPO PONTA CHATA, MEDINDO NOS TAMANHOS: 1/4 X 3", 4", 5", 6", 7" E 8" (JOGO COM 6 PECAS)	UNIDADE	17,00	23,98	407,66

Vagner



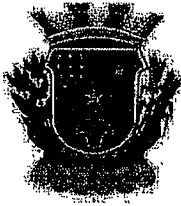
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

135.

60	239086	CHAVE DE FENDA - PHILLIPS, HASTES DE LIGA DE ACO, NIQUELADO RESISTENTE A OXIDACAO, MEDINDO 1/8 X 5 POL	UNIDADE	9,00	10,40	93,60
61	239090	CHUMBADOR - PARABOLT, DE 1/4X2 POLEGADA, (PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE)	UNIDADE	113,00	2,99	337,87
62	237874	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	180,00	34,59	6.226,20
63	239094	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	1.283,00	34,59	44.378,97
64	239075	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	45,00	26,28	1.182,60
65	239116	COMPENSADO - DE MADEIRIT, COM ESPESSURA DE 4MM, NO TAMANHO (1,60 X 2,20)M	UNIDADE	192,00	69,60	13.363,20
66	237876	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	32,00	25,78	824,96
67	239128	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM ACRILICA OU LATEX, NA COR EM CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FORNECIDO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE COM CAPACIDADE DE 50ML	UNIDADE	87,00	3,99	347,13
68	239131	CORDA - CORDA DE SEDA POLIESTER TRANCADA 12MM	METRO	267,00	9,40	2.509,80
69	239130	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	335,00	18,40	6.164,00
70	239129	CORDA - DE SEDA, ESPESSURA 4MM	METRO	296,00	9,00	2.664,00
71	237883	CURVA - CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 20MM	UNIDADE	30,00	0,67	20,10
72	237882	CURVA - CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25MM	UNIDADE	24,00	2,16	51,84
73	239143	CURVA - DE PVC 90 GRAUS, SERIE R, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UNIDADE	249,00	22,00	5.478,00
74	237884	CURVA 45 GR - EM PVC SOLDAVEL DE 50MM PARA IRRIGACAO	UNIDADE	44,00	8,41	370,04
75	237887	CURVA 45 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, COR: BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES DE ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	40,00	16,59	663,60
76	237886	CURVA 90 GR CURTA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCA, PARA SE USADA EM INSTALACOES DE ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	54,00	4,60	248,40
77	239079	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	60,00	15,66	939,60
78	237885	CURVA 90 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	44,00	4,38	192,72
79	239146	DESEMPENADEIRA - DE ACO,, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	45,00	19,00	855,00
80	239149	DESENTUPIDOR - MANUAL PARA DE PIA, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO DIAMETRO 10CM, CABO DE MADEIRA, MEDINDO MEDIDA DO CABO 15CM	UNIDADE	34,00	52,00	1.768,00
81	239154	DISJUNTOR - DIN BIFASICO 40/70/90 AMP.	UNIDADE	52,00	43,00	

vagner



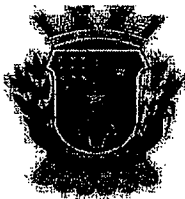
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

116

82	239153	DISJUNTOR - DR, BIFASICO, 20A	UNIDADE	67,00	36,46	2.236,00
83	239158	DISJUNTOR - DR, MONOFASICO, 50A	UNIDADE	65,00	18,00	2.442,82
84	239162	DISJUNTOR - TRIPOLAR TIPO DIN, 125A	UNIDADE	55,00	137,60	1.170,00
85	239165	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	108,00	43,00	7.568,00
86	239169	DOBRADICA - DE FERRO, MEDINDO 4" X 2", DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE GALVANIZADA, TIPO LEME	UNIDADE	179,00	7,99	4.644,00
87	239238	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	58,00	48,40	1.430,21
88	239175	ESCADA - DE ALUMINIO, COM COMPRIMENTO DE 7 DEGRAUS, DO TIPO TESOURA	UNIDADE	28,00	319,00	2.807,20
89	237891	FECHADURA - DE ACO CROMADA, ELETROMECANICA, PARA USO EM PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	95,00	49,93	8.932,00
90	239179	FECHADURA - DE SOBREPOR 80MM COM PARAFUSOS	UNIDADE	86,00	47,00	4.743,35
91	237894	FIO ELETRICO - DE COBRE, SOLIDO, 12 MM2, CAPA DE AMIANTO, PARA ALTA TEMPERATURA	METRO	275,00	11,07	4.042,00
92	237893	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	265,00	4,55	3.044,25
93	239134	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMATIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	540,00	3,28	1.205,75
94	239185	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	110,00	6,99	1.771,20
95	239183	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	210,00	7,99	768,90
96	239194	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCAO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	92,00	50,85	1.677,90
97	239196	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCAO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	76,00	50,80	4.678,20
98	239187	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, DUPLA FACE, MEDINDO 19MM DE LARGURA, COM 2,00M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	150,00	7,49	3.860,80
99	239191	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	225,00	12,45	1.123,50
100	237901	FORRO - DE PVC, MEDINDO 6,5 METROS, 10MM X 20 CM, NA COR BRANCA/ NEVE/ GELO.	M2	190,00	25,60	2.801,25
101	237900	FORRO - DE PVC, MEDINDO COMP. 6M X 20CM DE LARG., NA COR BRANCA	M2	310,00	22,94	4.864,00
102	239197	FORRO - DE PVC, EM REGUA DE 100MM, NA COR BRANCA	METRO	800,00	23,17	7.111,40
103	239199	FURADEIRA - DE ACO CARBONO, DO TIPO FURADEIRA DE IMPACTO PROFESIONAL, MANDRIL DE 1/2 - 13MM, 650W, ROTACAO S/CARGA 2.100 / 2.600 MIN 1, C/CARGA 1050/1450, IMPACTO S/CARGA 41600, ALIMENTACAO ELETRICA 220/230 V, 2,3 KG, CAPACIDADE DE PERFURACAO: CONCRETO 19	UNIDADE	19,00	345,00	18.536,00
104	239201	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE,, ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	53,00	36,00	6.555,00
105	2482	GROSA PARA CASCO - EM GROSAS EM ACO,, TIPO CHATA, MEDINDO GRANA GROSSA PARA MADEIRA	UNIDADE	10,00	75,00	1.908,00
						750,00

vague



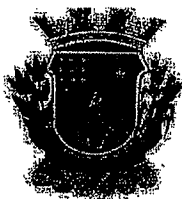
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETTI, S/Nº - CENTRO
GEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

107

106	239203	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	40,00	79,00	3.160,00
107	239218	JOELHO - DE JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM 90º, COM DN 25MM	UNIDADE	143,00	0,34	48,62
108	239214	JOELHO - EM PVC SOLDAVEL, COM 45º, COM 100MM	UNIDADE	173,00	49,00	8.477,00
109	239219	JOELHO 45 GR - PVC SOLDAVEL, DN 25MM,...	UNIDADE	237,00	0,85	201,45
110	239217	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	143,00	4,50	643,50
111	239220	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	120,00	4,50	540,00
112	239221	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	125,00	2,99	373,75
113	239215	JOELHO 90 GR - PVC, DN 50MM, ... PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	143,00	3,61	516,23
114	239216		UNIDADE	143,00	3,60	514,80
115	239211	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	177,00	3,68	651,36
116	239223	JOGO DE CHAVE - ALLEN, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, COM ESCALA DE < 2 A 10 > MM, COM 10 PECAS	UNIDADE	17,00	90,00	1.530,00
117	239085	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL, EM ACO VANADIUM, COM CABO PINTADO, DE 8, 12, 14, 18, 24 E 32 POL, CONTENDO 06 PECAS	UNIDADE	34,00	237,43	8.072,62
118	239077	JOGO DE CHAVE - TIPO BIELA EM "L", EM ACO, ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO 8 A 19MM, CONTENDO 12 PECAS	UNIDADE	13,00	249,00	3.237,00
119	239224	JOGO DE CHAVE - TIPO COMBINADA, DE ACO, CROMADA, ESCALA DE < 6 A 32 > MM, CONTENDO 15 PECAS	UNIDADE	17,00	299,00	5.083,00
120	239227	JOGO DE SERRA COPO - COM 05 PECAS, EM ACO RAPIDO, ACOMPANHA SUPORTES COMPLETO	UNIDADE	22,00	164,20	3.612,40
121	239228	KIT PARA BANHEIRO - DE INOX, DE CONVENCIONAL COM BACIA, PIA, COLUNA E TORNEIRA, NO HORIZONTAL, NA DIVERSAS	UNIDADE	41,00	335,00	13.735,00
122	239167	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO, FORMATO VARIADO, COM CORES VARIADAS	UNIDADE	59,00	52,65	3.106,35
123	239237	LIXA - DE OXIDO DE FERRO, PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 280X230MM, PARA ACABAMENTO	UNIDADE	140,00	2,49	348,60
124	237903	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA, 4,00 X 4,00M	UNIDADE	115,00	6,46	742,90
125	239240	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	166,00	125,49	20.831,34
126	239125	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	20,00	5,99	119,80

Wagner



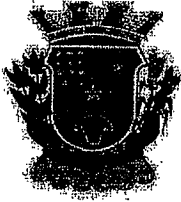
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

118

127	239251	LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA DE PVC SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MM X 3/4 POLEGADA, COM ENCAIXE TIPO COM BUCHA DE LATAO	UNIDADE	105,00	3,70	388,50
128	239249	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIÂMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDÁVEL	UNIDADE	136,00	16,62	2.260,32
129	239108	LUVA - DE PVC, COM DIÂMETRO DE 110MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDÁVEL	UNIDADE	80,00	34,16	2.732,80
130	239244	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 100MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDÁVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	76,00	12,70	965,20
131	239117	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	316,00	19,60	6.193,60
132	239123	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	33,00	99,70	3.290,10
133	239138	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	29,00	2,49	72,21
134	239135	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDÁVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	24,00	2,65	63,60
135	239243	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UNIDADE	116,00	2,99	346,84
136	239145	MANGUEIRA - DE POLIETILENO PEAD COM COMPRIMENTO DE 50M, COM DIÂMETRO DE 20MM	UNIDADE	164,00	179,00	29.356,00
137	239257	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO: 1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	86,00	99,00	8.514,00
138	239255	MANGUEIRA - SILICONE, COM 100 METROS, DIÂMETRO NOMINAL DE 06MM INTERNO, PARA SER UTILIZADA EM SISTEMA DE IMERSÃO	METRO	115,00	150,00	17.250,00
139	237910	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM AÇO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	21,00	39,00	819,00
140	239263	MARTELO - MARTELO DE UNHA, PESANDO 500 G, MEDINDO 29 MM, EM AÇO POLIDO E CABO PINTADO	UNIDADE	32,00	31,00	992,00
141	239273	MASSA ACRILICA - RESINA ACRILICA, ADITIVOS, REVESTIMENTO, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, TIPO TEXTURA, NA COR BRANCA,...	UNIDADE	115,00	67,00	7.705,00
142	239279	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA, NA COR BRANCA	UNIDADE	183,00	56,00	10.248,00
143	239287	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME ..., COM DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA	UNIDADE	180,00	0,54	97,20
144	239286	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIÂMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	130,00	0,48	62,40
145	237909	NIVEL DE MAO - EM ALUMINIO, MEDINDO 60 CM	UNIDADE	10,00	39,00	390,00
146	239122	ONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	136,00	14,32	1.947,52

Wagner



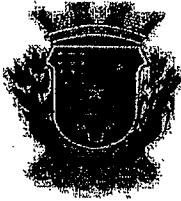
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

129

147	239292	PA - EM AÇO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	38,00	30,00	1.140,00
148	237913	PA - EM FERRO, COM TAMANHO NUMERO 3, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	24,00	30,00	720,00
149	239005	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	UNIDADE	395,00	0,65	256,75
150	239006	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	UNIDADE	395,00	0,82	323,90
151	237912	PARAFUSO COM PORCA - FERRO ZINCADO, FENDA COM PORCA, BITOLA 1/4X2.1/2POL	UNIDADE	160,00	1,05	168,00
152	239301	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 4/5 X 30 MM	UNIDADE	460,00	0,30	138,00
153	239302	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 4/8 X 50 MM	UNIDADE	400,00	0,37	148,00
154	239300	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA CABECA CHATA ROSCA SOBERBA, NAS DIMENSOES 3,8 X 25	UNIDADE	455,00	0,17	77,35
155	239299	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA CABECA CHATA ROSCA SOBERBA, ZINCADO, NAS DIMENSOES 3,5 X 12	UNIDADE	470,00	0,40	188,00
156	238936	PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VALVULA DE DESCARGA - DO TIPO ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA TAPA VALVULA DESCARGA, 1.1/2", 1.1/4", ACABAMENTO CROMADO BINIQUE	UNIDADE	187,00	75,00	14.025,00
157	239304	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS, NUMERO 38	METRO	340,00	133,85	45.509,00
158	239303	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO	METRO	280,00	141,80	39.704,00
159	237919		METRO CUB	115,00	141,20	16.238,00
160	237914	PIA PARA COZINHA - DE INOX, COM CUBA, MEDINDO 1,00M	UNIDADE	35,00	144,00	5.040,00
161	239307	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	95,00	3,99	379,05
162	239305	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	66,00	5,20	343,20
163	237921	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	55,00	7,30	401,50
164	237922	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	55,00	4,99	274,45
165	239306	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	54,00	9,90	534,60
166	237923	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM AMBIENTE INTERNO, MEDINDO (30X30)CM, NA COR CREME, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELA	METRO	85,00	22,90	1.946,50
167	239308	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM LOCAL INTERNO (PEI5), MEDINDO (30 X 30)CM COM VARIACAO DE ATÉ 4%, NA COR BRANCA NEVE ESMALTADA, VARIACAO DE TONALIDADE V1 (UNIFORME) CLASSE II, COM COF DE 0,40 A 0,74, BRILHANTE E LISO, COEFICIENTE DE ATRITO: ND, EMBALAD	UNIDADE	510,00	23,39	11.928,90
168	239319	PISO CERAMICO - PORCELANATO TIPO "A", PEI-6, COF 1, MEDINDO 60,00CM X 60,00CM, 10MM, APRESENTACAO DO SELO INMETRO.	METRO	500,00	42,08	21.040,00
169	239316	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 1/2"	UNIDADE	60,00	0,91	54,60
170	237930		UNIDADE	10,00	0,52	5,20
171	239317	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 3/8"	UNIDADE	30,00	0,25	7,50
172	239318	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 5/16"	UNIDADE	30,00	0,17	5,10

vagner

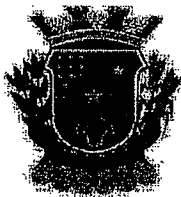


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

120
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

173	237929	PORCA QUADRADA - COMPATIVEL 5/16	UNIDADE	18,00	0,20	3,60
174	237927	PORTA DE MADEIRA - TIPO SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA, MEDINDO 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM	UNIDADE	39,00	91,00	3.549,00
175	239323	PORTAL - DE MADEIRA, MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,12M, COM ACABAMENTO RETO	UNIDADE	85,00	94,00	7.990,00
176	238989	PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,90CM., ESPESSURA DE 3,5CM, LISA, SEM ACABAMENTO, COM BATENTE	UNIDADE	70,00	246,60	17.262,00
177	239331	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	62,00	13,16	815,92
178	239325	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	84,00	17,10	1.436,40
179	239326	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	70,00	14,75	1.032,50
180	237934	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 22X48	PACOTE	60,00	12,54	752,40
181	239329	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	90,00	14,18	1.276,20
182	25569	PREGO COM CABECA - EM ALUMINIO, TIPO TELHEIRO, COM BORRACHA DE VEDACAO, MEDINDO 18X27 MM	PACOTE	68,00	17,04	1.158,72
183	239328	PREGO COM CABECA - EM DE ACO POLIDO, MEDINDO 16 X 24	UNIDADE	60,00	14,39	863,40
184	237931	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	60,00	14,27	856,20
185	239330	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	75,00	13,13	984,75
186	25566	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	10,00	16,46	164,60
187	237939	REBITE - EM FERRO,, DE NUMERO 04,, NO FORMATO CILINDRICO	UNIDADE	40,00	0,20	8,00
188	239159	REDUCAO - DE PONTA BOLSA, EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	70,00	28,90	2.023,00
189	239200	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	29,00	61,29	1.777,41
190	239195	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	105,00	65,00	6.825,00
191	239173	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3", DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	40,00	10,99	439,60
192	239176	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 4", DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	45,00	11,99	539,55
193	239335	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO, NO FORMATO RETANGULAR, HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, 50W, TENSÃO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	110,00	88,00	9.680,00
194	239184	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	54,00	514,40	27.777,60
195	239182	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	63,00	141,20	8.895,60
196	239186	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	47,00	685,00	32.195,00
197	239337	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	65,00	53,00	3.445,00
198	239338	REJUNTE - REJUNTE FLEXIVEL, PARA MOSAICO, AZULEJOS, PISOS CERAMICOS E PEDRAS ORNAMENTAIS, 1 KG	UNIDADE	175,00	5,99	1.048,25
199	238955	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE	UNIDADE	322,00	11,99	3.860,78

Vagner



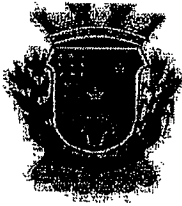
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (86) 3523-1035 - FAX: (86) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

124
12

		HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA				
200	238969	REVESTIMENTO DE PAREDE - CERMICA 5X10CM, TIPO A, ASSENTADAS COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTADAS COM ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO FLEXIVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UNIDADE	810,00	27,99	22.671,90
201	239339	REVESTIMENTO DE PISO - INSTALACAO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	170,00	12,99	2.208,30
202	238970	REVESTIMENTO DE PISO - PORCELANATO 62,5X62,5CM, BIANCO POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III, REJUNTADO COM ARGAMASSA FLEXIVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UNIDADE	860,00	38,99	33.531,40
203	237940	SIFAO - DUPLO SANFONADO, PARA CUBA E TANQUE DUPLOS, EM PVC RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS, PARA BITOLA ROSCAVEL 7/8", 1,1,2", 1, 1/4. COM SAIDA UNIVERSAL PARA TUBOS 38/40/48/50 MM, UNIDADE.	UNIDADE	35,00	14,70	514,50
204	237936	SIFAO - SIMPLES N 36 COM VALVULA, PARA PIA, DE PLASTICO, DIAMETRO 1 1/4" X 1 1/2"	UNIDADE	62,00	5,66	350,92
205	237935	SIFAO - SIMPLES, PARA PIA, INOX, 1"	UNIDADE	45,00	5,66	254,70
206	239202	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	68,00	114,40	7.779,20
207	239189	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	83,00	119,20	9.893,60
208	239166	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53,00	154,30	8.177,90
209	239198	TE - EM PVC, COM DIAMETRO DE REDUCAO DE 75 X 32MM	UNIDADE	20,00	61,05	1.221,00
210	237944	TE - PVC 45º ESGOTO, PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 40MM	UNIDADE	25,00	1,69	42,25
211	239192	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	315,00	53,90	16.978,50
212	237943	TELHA - DE BARRO, ROMANA, MEDINDO (33CMX20CMX2CM), NBR 5640, 5639, 8055	UNIDADE	20,00	4,19	83,80
213	237942	TELHA - DE FIBROCIMENTO, ONDULADA, MEDINDO 2,50X0,50M	UNIDADE	1.370,00	28,00	38.360,00
214	237941	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO (2,44MX1,10MX5MM), NBR 5640, 5639, 8055	UNIDADE	30,00	55,80	1.674,00
215	239272	TESOURA - MANUAL, DE PODA BAIXA, UTILIZADA PARA PODAR GALHOS FINOS E RAMAS	UNIDADE	30,00	24,00	720,00
216	239275	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	14.640,00	0,58	8.491,20
217	239274	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 Furos	UNIDADE	18.540,00	0,65	12.051,00
218	239293	TINTA - ACRILICA FOSCO (SHERWIN WILLIAMS), NA COR AMARELO	UNIDADE	125,00	386,00	48.250,00
219	239285	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	UNIDADE	220,00	179,00	39.380,00
220	237950	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	135,00	459,00	61.965,00
221	237949	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	130,00	45,00	5.950,00
222	239276	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	285,00	77,00	21.945,00
223	237948	TINTA LATEX - TINTA LATEX, NA COR CERAMICA, PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	LITRO	105,00	271,00	28.455,00
224	239342	TORNEIRA - DE METAL CROMADA COM FILTRO PARA PAREDE, MEDIDA 1/2, UNIDADE.	UNIDADE	56,00	155,00	8.680,00
225	238993	TORNEIRA BOIA - PARA SER UTILIZADO EM PARA CAIXA D'AGUA, DE PVC, COM BITOLA DE 1/2", COM	UNIDADE	41,00	8,39	343,99

vagner



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETTI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.648-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

122

CONEXAO TIPO COM ROSCA						
226	237959	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	55,00	44,00	2.420,00
227	237958	TRENA - DE FIBRA DE VIDRO, SIMPLES, DE 20 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	UNIDADE	25,00	24,00	600,00
228	237957	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50M	UNIDADE	20,00	44,00	880,00
229	239252	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	40,00	134,50	5.380,00
230	239204	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	50,00	307,50	15.375,00
231	239239	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	60,00	185,49	11.129,40
232	239242	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	50,00	477,20	23.860,00
233	237961	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	10,00	14,16	141,60
234	237963	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	60,00	29,70	1.782,00
235	237964	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	270,00	49,00	13.230,00
236	239261	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	2.710,00	8,49	23.007,90
237	239056	UNIDADE DE DISTRIBUICAO DE FORCA - CAIXA PADRAO POLIFASICA BARRAMENTO DERIVACAO	UNIDADE	30,00	293,30	8.799,00
238	237965	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	40,00	20,41	816,40
239	237966	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	50,00	46,25	2.312,50
			Total			R\$:1.616.787,11

1.2. Os itens que tiverem os preços e quantidades registrados, eventualmente serão contratados de acordo com a necessidade de cada Secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de **29/09/2020 até 29/09/2021**.

2.1.1. A vigência da Ata de Registro de Preços e do contrato administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.2. Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Santa Helena não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020**,

Wagner



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 76.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

123
A

que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

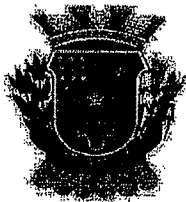
CLÁUSULA TERCEIRA
DO PAGAMENTO

- 3.1. Os pagamentos serão efetuados, em média, até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Administração.
- 3.2. Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- 3.2.1. Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
- 3.3. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.
- 3.4. Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA QUARTA
DA ENTREGA E DO PRAZO

- 4.1 As aquisições dos produtos serão de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal, através de Solicitação, Pedido ou Autorização de Fornecimento.
- 4.2 Os itens registrados deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados pela Secretaria solicitante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos após a solicitação.
- 4.3 **A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**
- 4.3.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.
- 4.4. Os Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios serão solicitados conforme a necessidade, pelo Departamento de Compras da PREFEITURA.
- 4.5. Os produtos adquiridos deverão ser entregues em embalagem acondicionada em temperatura adequada para a conservação e os demais produtos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação dos mesmos e sua segurança durante o Transporte.
- 4.5.1 Os produtos deverão ser entregues dentro das normas da fiscalização da vigilância sanitária e de acordo com as especificações do edital.

Wagner



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETTI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

124
[Handwritten signature]

4.6. A PREFEITURA terá o prazo de até 05 (cinco) dias para aceitar os produtos fornecidos pela CONTRATADA, sendo que os Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios deste Edital serão recebidos da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

4.7. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

4.8. Quanto a problemas de qualidade dos produtos ou das condições das embalagens, a licitante notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.9. O transporte e a descarga dos Equipamentos, Eletrodomésticos e Utensílios correrão por conta da empresa Contratada, sem qualquer custo adicional a Prefeitura.

4.10. Caso a licitante não consiga efetuar a entrega dos produtos no prazo previsto no Item 4.4, deverão apresentar justificativa plausível e fundamentada para a Administração, sob pena de responder pelas sanções previstas no Item 14 e seguintes, deste Edital.

4.11 Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição de cada secretaria.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DO MUNICÍPIO:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela nota de empenho;

5.1.2. Aplicar à detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à detentora da Ata toda e qualquer informação, por estas solicitadas, necessárias à perfeita execução da nota de empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal, devidamente atestada, no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.1.6. Conferir e Fiscalizar a execução ou aquisição do objeto licitado.

5.2. DA DETENTORA DA ATA:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigida;

5.2.2. Pagar todos os tributos, despesas e custos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

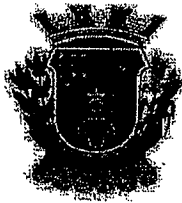
5.2.4. Fornecer o objeto nos termos estipulados na proposta preços e edital de licitação.

CLÁUSULA SEXTA

Wagner

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

125
A

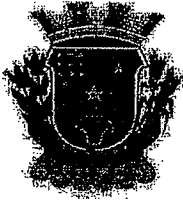
DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 6.1. Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa pela detentora.
- 6.2. A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3. Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho ou Nota de Autorização de Despesa.
- 6.4. A empresa fornecedora, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS PENALIDADES

- 7.1. A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.
- 7.2. O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:
- a) 0,3% (três décimos por cento) do valor total da Ata de Registro de preços, por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
 - b) 2% (dois por cento), do valor total da Ata de Registro de preços, a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.
- 7.3. Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por dia de atraso na entrega dos itens;
 - c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
 - d) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da Ata de Registro de Preços, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
 - e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Wagner



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

120

- 7.4. De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT, devidamente fundamentado.
- 7.5. A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

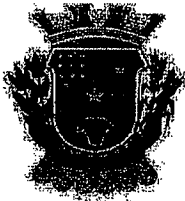
CLÁUSULA OITAVA
DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 8.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 8.2. Considera-se Preço registrado aquele atribuído aos produtos, incluindo todas as despesas e custos até a entrega no local indicado, tais como: tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte, embalagens, seguros, mão-de-obra e qualquer despesa acessória e/ou complementar e outras não especificadas neste Edital, mas que incidam no cumprimento das obrigações assumidas pela empresa detentora da ata na execução da mesma.
- 8.3. Os preços poderão ser revistos nas hipóteses de oscilação de preços, para mais ou para menos, devidamente comprovadas, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações (situações supervenientes e imprevistas, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que configurem área econômica extraordinária e extracontratual).
- 8.3.1. O índice a ser utilizado como base para eventuais reajustes será o IGPM/FGV.
- 8.4. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços ou cancelamento do preço registrado no prazo máximo de dez dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.
- 8.5. No caso de reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o Órgão Gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.
- 8.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, O Órgão Gerenciador notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item ou lote visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
- 8.7. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Órgão Gerenciador desonerará o fornecedor em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 8.8. Simultaneamente procederá a convocação dos demais fornecedores, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 8.9. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos praticados no mercado, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento de seu registro.
- 8.10. A comprovação, para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro, deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de planilha de custos, lista de preços de

Wagner

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

127

fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos, etc, alusivas à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

8.11. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado fornecedor, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e/ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos para fins de graduar a justa remuneração do serviço ou fornecimento e no embasamento da decisão de deferir ou rejeitar o pedido;

8.12. Preliminarmente o Órgão Gerenciador convocará todos os fornecedores no sentido de estabelecer negociação visando a manutenção dos preços originariamente registrados, dando-se preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

8.13. Não havendo êxito nas negociações para definição de novo preço ou as licitantes não aceitarem o preço máximo a ser pago pela Administração, o Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços, liberando os fornecedores dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidade.

8.14. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Gestor da Ata proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA NONA
DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A presente ata poderá ser cancelada pelo MUNICÍPIO, de comum acordo, sem ônus, que deverá ser feito mediante notificação extrajudicial com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, no caso de descumprimento de quaisquer das cláusulas do documento pelo "PROMITENTE FORNECEDORA", sendo reconhecido o direito de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ainda, unilateralmente pelo MUNICÍPIO.

9.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata quando:

9.2.1. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.2.2. a detentora não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.2.3. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério do MUNICÍPIO; observada a legislação em vigor;

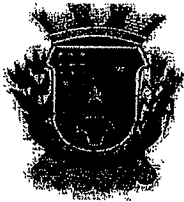
9.2.4. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pelo MUNICÍPIO, com observância das disposições legais;

9.2.5. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.2.6. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.3. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por

vagner



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETTI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

128

publicação no Órgão Oficial do Estado, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo do MUNICÍPIO, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA
DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

10.1. As aquisições dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar ao Departamento de Compras do Município, os quantitativos das aquisições.

10.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DO ORÇAMENTO

11.1. As despesas decorrentes da presente Ata correrão por conta de recursos previstos no Orçamento da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena:

07- SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

001 - Gabinete da Secretaria

12 - Educação

361 - Ensino Fundamental

0021 - Gerenciamento Global da Educação

2012 - Manutenção e Encargos da SECDL

339030000000 - Material de Consumo

Código Reduzido: 0093

07- SECRET. MUN. EDUCACAO CULT. DESP. E LAZER-SECDL

004 - Gabinete da Secretaria

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0027 - Gestão do Esporte e Lazer

2025 - Atividades a Cargo do Desporto e Lazer

339030000000 - Material de Consumo

Código Reduzido: 0171

08- SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 - Fundo Municipal de Saúde

10 - Saúde

301 - Atenção Básica

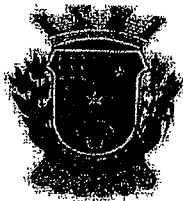
0006 - Gestão das Políticas Públicas de Saúde

2026 - Manutenção do FMS

339030000000 - Material de Consumo

Código Reduzido: 0187

voguer



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

129
11

08- SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
301 - Atenção Básica
0026 - Blocos de Financiamentos do SUS
2027 - Bloco I - Atenção Básica
339030000000 - Material de Consumo
Código Reduzido: 0208

08- SECRET. MUN. DE SAUDE E SANEAMENTO -SESAN

001 - Fundo Municipal de Saúde
10 - Saúde
305 - Vigilância Epidemiológica
0026 - Blocos de Financiamentos do SUS
2029 - Bloco III - Vigilância em Saúde
339030000000 - Material de Consumo
Código Reduzido: 0231

09- SECRET. MUN. DE AGRIC.MEIO AMBIENTE E TURISMO-SAMATUR

001 - Gabinete da Secretaria
20 - Agricultura
608 - Promoção da Produção Agropecuária
0032 - Gestão da Política Ambiental
2035 - Manutenção e Encargos da SAMATUR
339030000000 - Material de Consumo
Código Reduzido: 0264

11- SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOR

001 - Gabinete da Secretaria
04 - Administração
122 - Administração Geral
0016 - Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal
2037 - Manutenção e Encargos da SETOP
339030000000 - Material de Consumo
Código Reduzido: 0322

11- SEC.MUN.TRANSPORTES OBRAS E SERV. PUBLICOS-SETOR

002 - Departamento de Água e Esgoto
17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
0016 - Desenvolvimento de Infraestrutura Municipal
2034 - Manutenção e Encargos do DAE
339030000000 - Material de Consumo
Código Reduzido: 0365

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

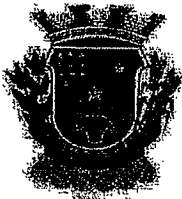
001 - Gabinete da Secretaria
04 - Administração
122 - Administração Geral
0010 - Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa
2011 - Manutenção e Encargos da SEAD
339030000000 - Material de Consumo
Código Reduzido: 0076

03- GABINETE DO PREFEITO

001 - Gabinete do Prefeito
04 - Administração
122 - Administração Geral
0010 - Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa
2003 - Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

vagner

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRACA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

130

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0045

10- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Proteção Social Básica

2036 – Manutenção do FMS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0290

10- SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-SAS

001 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0013 – Proteção Social Básica

2046 – Manutenção dos Programas Assistenciais- SUAS

339030000000 – Material de Consumo

Código Reduzido: 0301

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
VINCULAÇÃO AO EDITAL

12.1. Farão parte da presente ata, além de suas expressas cláusulas, independentemente de transcrição no corpo do presente, as instruções contidas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2020**, bem como os documentos a ele referentes, além da proposta apresentada pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, no certame licitatório.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS COMUNICAÇÕES

13.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram esta Ata: o edital da **PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2020** e a proposta da empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, DECRETO MUNICIPAL 030/2009 E 041/2020, no que não colidir com a primeira e as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

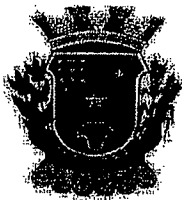
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO :

15.1 – Fica designado através da PORTARIA N.º **310/2020**, o servidor abaixo para assistir e subsidiar o gerenciamento da presente Ata de Registro de preço:

Wagner

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

131

EMPRESA	NOME	MATERIAL
	VAGNER BARBOSA DE ARAUJO	840
	TEREZINHA GUEDES CARRARA	850

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DO FORO

16.1. As partes elegem o foro da Comarca de Itaúba - MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Nova Santa Helena - MT, 29 de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Prefeito Municipal
TEREZINHA GUEDES CARRARA

EMPRESA
J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP
PROMITENTE FORNECEDORA
VICTOR BATISTELLO

FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
VAGNER BARBOSA DE ARAUJO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 035/2020– ATA DE PREÇOS Nº 061/2020****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES****VIGÊNCIA: 29/09/2020 até 29/09/2021.****CONTRATADA: J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.975.429/0002-36.

BJETO 1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, sendo na oportunidade registrados os seguinte itens, quantidades e valores:

Item	Cód.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN.	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	238928	ABRACAIDEIRA - DE NYLON,360MM X 5,0MM	UNIDADE	285,00	9,70	2.764,50
2	238926	ABRACAIDEIRA PARA MANGOTE - METAL, ABRACAIDEIRA FIXACAO, VW KOMBI 1998, 14 MM	UNIDADE	330,00	5,55	1.831,50
3	239038	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	46,00	24,98	1.149,08
4	239039	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	61,00	5,24	319,64
5	238945	ADAPTADOR - SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO PARA CAIXAD'AGUA 25MM X 3/4"	UNIDADE	213,00	6,40	1.363,20
6	238937	ADAPTADOR PARA MANGUEIRA - DE POLIETILENO, ROSCA COM DIAMETRO DE 1 POLEGA-DA	UNIDADE	295,00	1,38	407,10
7	237846	ANCINHO - EM FERRO, COM TAMANHO DE 12 DENTES	UNIDADE	80,00	19,50	1.560,00
8	238958		UNIDADE	80,00	10,49	839,20
9	238983	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	35,00	7,95	278,25
10	238965	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	254,00	12,50	3.175,00
11	238962	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	254,00	17,30	4.394,20
12	1716	ARAME, DE ACO RECOZIDO N 18	KILO	120,00	12,70	1.524,00
13	238967	AREIA - FINA	METRO	1.560,00	81,09	126.500,40
14	237871	AREIA - GROSSA LAVADA	METRO CUB	10,00	78,51	785,10
15	238968		METRO	1.672,00	77,78	130.048,16
16	10227	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	180,00	77,78	14.000,40
17	238964	ARMARIO PARA BANHEIRO - MADEIRA, TIPO SOBREPOR, MEDINDO (2215 X 330 X 18)CM PARTE INFERIOR E PARTE SUPERIOR (2240 X 820 X 18)CM, ACABAMENTO EM MELAMINICO NA COR BRANCA	UNIDADE	71,00	72,48	5.146,08
18	238972	ARRUELAS - DE EM FERRO, DO TIPO LISA, MEDINDO 1/2	UNIDADE	80,00	6,75	540,00
19	238973	ARRUELAS - EM BRONZE, DO TIPO LISA, 3/8 POLEGADAS	UNIDADE	250,00	0,24	60,00
20	238975	ASSENTO PARA VASO SANITARIO - TIPO:EM MADEIRA MDF, NA COR: BRANCA	UNIDADE	187,00	55,31	10.342,97
21	238976	ASSENTO SANITARIO DEFICIENTE - DE PLASTICO, NA BRANCA, COM TAMPA, COM REGULAVEL, COM SEM COM APOIO	UNIDADE	143,00	61,65	8.815,95
22	238980	BACIA SANITARIA - DE LOUCA CONVENCIONAL, TIPO INFANTIL, COM SAIDA DE ESGOTO VERTICAL, NO FORMATO OVAL, NA COR BRANCA, COM DIMENSOES PADRAO	UNIDADE	74,00	192,40	14.237,60
23	238984	BARRA DE APOIO SIMPLES - EM TUBO DE ACO INOX AISI 304 CROMADO, MEDINDO 90CM DE COMPRIMENTO, CAPACIDADE DE CARGA: ATE 100 KG, UTILIZADA COMO APOIO LATERAL, ACOMPANHA BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO	UNIDADE	63,00	97,50	6.142,50
24	237852	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 1	UNIDADE	130,00	34,00	4.420,00
25	237853	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 3/8	UNIDADE	100,00	5,95	595,00
26	237855	BARRA DE FERRO - BARRA DE ROSCA POLIDA MODELO NC 5/16	UNIDADE	215,00	5,95	1.279,25
27	239115	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESURA DE 15MM	UNIDADE	142,00	97,45	13.837,90
28	238992	BOIA PLASTICA - DE PLASTICA, PARA SER UTILIZADA EM CAIXA TIPO ACOPLADA, DEVENDO SER ENTREGUE VARAO DE PLASTICO, PARA ATENDER TORNEIRA BOIA DE BITOLA 3/4	UNIDADE	28,00	32,90	921,20
29	238994	BOMBA COSTAL - PULVERIZADOR COSTAL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS	UNIDADE	27,00	125,00	3.375,00
30	237918	BRITA - 1, GROSSA	METRO CUB	80,00	138,30	11.064,00
31	237858	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO 1/4 DE POLEGADA	UNIDADE	35,00	7,70	269,50
32	237859	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 7/16", PARA FERRO	UNIDADE	55,00	19,81	1.089,55
33	237860	BROCA - DE ACO RAPIDO, COM DIAMETRO DE 7/16", PARA MADEIRA	UNIDADE	50,00	12,78	639,00
34	239163	BUCHA DE REDUCAO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL LONGA - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 110 MM, COM DIAMETRO NOMINAL DA REDUCAO DE 75 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	55,00	25,26	1.389,30
35	237861	BUCHA PARA ARRUELA - DE ALUMINIO GALVANIZADO, COM BITOLA DE 3/4"	UNIDADE	50,00	0,16	8,00

133

36	239008	BUCHA PARA TETO FALSO - DE NYLON, PARA SER UTILIZADA EM TETO DE GESSO, COM BITOLA DE 8MM	UNIDADE	385,00	0,36	138,60
37	239016	CABO DE AÇO - POLIDO, 1/2	METRO	250,00	16,16	4.040,00
38	239030	CABO ELETRICO - COBRE, 25MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 450/750V	METRO	1.065,00	13,19	14.047,35
39	239031	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	365,00	19,80	7.227,00
40	26102	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	15,00	1,12	16,80
41	239029	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM2, 0,6/ 1KV, FLEXIVEL	METRO	514,00	5,99	3.078,86
42	239022	CABO PARA FERRAMENTA - COM ROSCA AJUSTAVEL, EXTENSOR/PROLONGADOR, MEDINDO 3 M	UNIDADE	37,00	29,90	1.106,30
43	239045	CABO PARA SONORIZACAO - CABO PP 3X2,5MM	METRO	273,00	12,29	3.355,17
44	239048	CADEADO - DE 20MM, AÇO, CABO REVESTIDO EM AÇO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO	UNIDADE	52,00	12,90	670,80
45	239047	CADEADO - DE 25MM, AÇO, CABO REVESTIDO EM AÇO, EM CAIXA, COM PORTA CADEADO	UNIDADE	52,00	14,99	779,48
46	237865	CAIXA D'AGUA - EM POLIPROPILENO, DE 2.000 LITROS, COM TAMPA	UNIDADE	20,00	859,20	17.184,00
47	237863	CAIXA DE DESCARGA - EM PLASTICO RIGIDO PVC, NO FORMATO RETANGULAR, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, NA COR BRANCA, DEVENDO O MATERIAL VIR COMPLETO	UNIDADE	86,00	90,00	7.740,00
48	239053	CAIXA DE LUZ - EM PVC, ANTICHAMA, NA COR BEGE, MEDINDO 4" X 2", PARA ELETRODUTO ROSCAVEL	UNIDADE	45,00	4,99	224,55
49	239060	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	990,00	13,90	13.761,00
50	237869	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA REBOCO, ACONDICIONADO EM SACO DE 20 QUILOS	UNIDADE	70,00	20,98	1.468,60
51	237867	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	136,00	14,50	1.972,00
52	237868	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBR 7175, 9205, 9206	UNIDADE	64,00	14,50	928,00
53	239071	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM AÇO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	53,00	179,00	9.487,00
54	237872	CARRO DE MAO - DO TPO CARRIOLA BALEIA CACAMBA POLIETILENO 200L, COM UMA RODA E UM PNEU	UNIDADE	15,00	362,40	5.436,00
55	239058	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	70,00	22,48	1.573,60
56	239065		UNIDADE	30,00	25,03	750,90
57	237881	CHAVE - DE BOCA COMBINADA, EM AÇO CROMO, NIQUELADA E CROMADA, MEDINDO 24 MM	UNIDADE	34,00	22,90	778,60
58	239081	CHAVE DE FENDA - AÇO CARBONO, NIQUELADA, MEDINDO 6 X 1/4	UNIDADE	7,00	6,70	46,90
59	239080	CHAVE DE FENDA - EM AÇO, TIPO PONTA CHATA, MEDINDO NOS TAMANHOS: 1/4 X 3", 4", 5", 6", 7" E 8" (JOGO COM 6 PECAS)	UNIDADE	17,00	23,98	407,66
60	239086	CHAVE DE FENDA - PHILLIPS, HASTES DE LIGA DE AÇO, NIQUELADO RESISTENTE A OXIDACAO, MEDINDO 1/8 X 5 POL	UNIDADE	9,00	10,40	93,60
61	239090	CHUMBADOR - PARABOLT, DE 1/4X2 POLEGADA, (PARAFUSO, ARRUELA LISA, JAQUETA E CONE)	UNIDADE	113,00	2,99	337,87
62	237874	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	180,00	34,59	6.226,20
63	239094	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER + SULF. CALCIO 94-96%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	1.283,00	34,59	44.378,97
64	239075	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	45,00	26,28	1.182,60
65	239116	COMPENSADO - DE MADEIRIT, COM ESPESSURA DE 4MM, NO TAMANHO (1,60 X 2,20)M	UNIDADE	192,00	69,60	13.363,20
66	237876	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	32,00	25,78	824,96
67	239128	CORANTE PARA TINTA - PARA ADICAO EM ACRILICA OU LATEX, NA COR EM CORES VARIADAS, ACONDICIONADO EM FORNECIDO EM BISNAGA, COM CAPACIDADE DA EMBALAGEM DE COM CAPACIDADE DE 50ML	UNIDADE	87,00	3,99	347,13
68	239131	CORDA - CORDA DE SEDA POLIESTER TRANCADA 12MM	METRO	267,00	9,40	2.509,80
69	239130	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	335,00	18,40	6.164,00
70	239129	CORDA - DE SEDA, ESPESSURA 4MM	METRO	296,00	9,00	2.664,00
71	237883	CURVA - CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 20MM	UNIDADE	30,00	0,67	20,10
72	237882	CURVA - CURVA DE TRANSPOSICAO, PVC, SOLDAVEL, 25MM	UNIDADE	24,00	2,16	51,84
73	239143	CURVA - DE PVC 90 GRAUS, SERIE R, DN 100MM, PARA ESGOTO PREDIAL.	UNIDADE	249,00	22,00	5.478,00
74	237884	CURVA 45 GR - EM PVC SOLDAVEL DE 50MM PARA IRRIGACAO	UNIDADE	44,00	8,41	370,04
75	237887	CURVA 45 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/7, DIAMETRO NOMINAL: 100MM, COR: BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACOES DE ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	40,00	16,59	663,60
76	237886	CURVA 90 GR CURTA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCA, PARA SE USADA EM INSTALACOES DE ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	54,00	4,60	248,40
77	239079	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	60,00	15,66	939,60
78	237885	CURVA 90 GR LONGA DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME COM DIAMETRO NOMINAL DE 40MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO PREDIAL	UNIDADE	44,00	4,38	192,72
79	239146	DESEMPENADEIRA - DE AÇO, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	45,00	19,00	855,00

139

80	239149	DESENTUPIDOR - MANUAL PARA DE PIA, BOCAL DE BORRACHA, LISO, MEDINDO DIAMETRO 10CM, CABO DE MADEIRA, MEDINDO MEDIDA DO CABO 15CM	UNIDADE	34,00	52,00	1.788,00
81	239154	DISJUNTOR - DIN BIFASICO 40/70/90 AMP.	UNIDADE	52,00	43,00	2.236,00
82	239153	DISJUNTOR - DR, BIFASICO, 20A	UNIDADE	67,00	36,46	2.442,82
83	239158	DISJUNTOR - DR, MONOFASICO, 50A	UNIDADE	65,00	18,00	1.170,00
84	239162	DISJUNTOR - TRIPOLAR TIPO DIN, 125A	UNIDADE	55,00	137,60	7.568,00
85	239165	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	108,00	43,00	4.644,00
86	239169	DOBRADICA - DE FERRO, MEDINDO 4"X 2", DEVENDO A DOBRADICA SER ENTREGUE GALVANIZADA, TIPO LEME	UNIDADE	179,00	7,99	1.430,21
87	239238	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	58,00	48,40	2.807,20
88	239175	ESCADA - DE ALUMINIO, COM COMPRIMENTO DE 7 DEGRAUS, DO TIPO TESOURA	UNIDADE	28,00	319,00	8.932,00
89	237891	FECHADURA - DE ACO CROMADA, ELETROMECANICA, PARA USO EM PORTA DE MADEIRA	UNIDADE	95,00	49,93	4.743,35
90	239179	FECHADURA - DE SOBREPOR 80MM COM PARAFUSOS	UNIDADE	86,00	47,00	4.042,00
91	237894	FIO ELETRICO - DE COBRE, SOLIDO, 12 MM2, CAPA DE AMIANTO, PARA ALTA TEMPERATURA	METRO	275,00	11,07	3.044,25
92	237893	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	265,00	4,55	1.205,75
93	239134	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC. COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMALIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	540,00	3,28	1.771,20
94	239185	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	110,00	6,99	768,90
95	239183	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	210,00	7,99	1.677,90
96	239194	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	92,00	50,85	4.678,20
97	239196	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	76,00	50,80	3.860,80
98	239187	FITA ADESIVA - TRANSPARENTE, DUPLA FACE, MEDINDO 19MM DE LARGURA, COM 2,00M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	150,00	7,49	1.123,50
99	239191	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	225,00	12,45	2.801,25
100	237901	FORRO - DE PVC, MEDINDO 6,5 METROS, 10MM X 20 CM, NA COR BRANCA/ NEVE/ GELO.	M2	190,00	25,60	4.864,00
101	237900	FORRO - DE PVC, MEDINDO COMP. 6M X 20CM DE LARG., NA COR BRANCA	M2	310,00	22,94	7.111,40
102	239197	FORRO - DE PVC, EM REGUA DE 100MM, NA COR BRANCA	METRO	800,00	23,17	18.536,00
103	239199	FURADEIRA - DE ACO CARBONO DO TIPO FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL MANDRIL DE 1/2 - 13MM, 650W, ROTACAO S/CARGA 2.100 / 2.600 MIN 1, C/CARGA 1050/1450, IMPACTO S/CARGA 41600, ALIMENTACAO ELETRICA 220/230 V, 2,3 KG, CAPACIDADE DE PERFURACAO: CONCRETO 19	UNIDADE	19,00	345,00	6.555,00
104	239201	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, INTERNA E EXTERNAMENTE, ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	53,00	36,00	1.908,00
105	2482	GROSA PARA CASCO - EM GROSAS EM ACO,, TIPO CHATA, MEDINDO GRANA GROSSA PARA MADEIRA	UNIDADE	10,00	75,00	750,00
106	239203	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	40,00	79,00	3.160,00
107	239218	JOELHO - DE JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM 90°, COM DN 25MM	UNIDADE	143,00	0,34	48,62
108	239214	JOELHO - EM PVC SOLDAVEL, COM 45°, COM 100MM	UNIDADE	173,00	49,00	8.477,00
109	239219	JOELHO 45 GR - PVC SOLDAVEL, DN 25MM,...	UNIDADE	237,00	0,85	201,45
110	239217	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	143,00	4,50	643,50
111	239220	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	120,00	4,50	540,00
112	239221	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	125,00	2,99	373,75
113	239215	JOELHO 90 GR - PVC, DN 50MM, ..., PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	143,00	3,61	516,23
114	239216	JOELHO 90 GR - PVC, DN 50MM, ..., PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	143,00	3,60	514,80
115	239211	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	177,00	3,68	651,36
116	239223	JOGO DE CHAVE - ALLEN, DE ACO, NIQUELADA E CROMADA, COM ESCALA DE < 2 A 10 > MM, COM 10 PECAS	UNIDADE	17,00	90,00	1.530,00
117	239085	JOGO DE CHAVE - DO TIPO GRIFO PROFISSIONAL, EM ACO VANADIUM, COM CABO PINTADO, DE 8, 12, 14, 18, 24 E 32 POL, CONTENDO 06 PECAS	UNIDADE	34,00	237,43	8.072,62
118	239077	JOGO DE CHAVE - TIPO BIELA EM "L". EM ACO, ACABAMENTO CROMADO, MEDINDO 8 A 19MM, CONTENDO 12 PECAS	UNIDADE	18,00	219,00	3.942,00
119	239224	JOGO DE CHAVE - TIPO COMBINADA, DE ACO, CROMADA, ESCALA DE < 6 A 32 > MM, CONTENDO 15 PECAS	UNIDADE	17,00	299,00	5.083,00
120	239227	JOGO DE SERRA COPO - COM 05 PECAS, EM ACO RAPIDO, ACOMPANHA SUPORTES COMPLETO	UNIDADE	22,00	164,20	3.612,40
121	239228	KIT PARA BANHEIRO - DE INOX, DE CONVENCIONAL COM BACIA, PIA, COLUNA E TORNEIRA, NO HORIZONTAL, NA DIVERSAS	UNIDADE	41,00	335,00	13.735,00
122	239167	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DIS-	UNIDADE	59,00	52,65	3.106,35

		PENSAR PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO,FORMATO VARIADO,COM CORES VARIADAS				
123	239237	LIXA - DE OXIDO DE FERRO, PARA FERRO, GRAO 220, EM FOLHA, MEDINDO 280X230MM, PARA ACABAMENTO	UNIDADE	140,00	2,49	348,60
124	237903	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA,4,00 X 4,00M	UNIDADE	115,00	6,46	742,90
125	239240	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	166,00	125,49	20.831,34
126	239125	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	20,00	5,99	119,80
127	239251	LUVA - CONFECCIONADO EM LUVA DE PVC SOLDAVEL, COM DIAMETRO DE 25MM X 3/4 POLEGADA, COM ENCAIXE TIPO COM BUCHA DE LATAO	UNIDADE	105,00	3,70	388,50
128	239249	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	136,00	16,62	2.260,32
129	239108	LUVA - DE PVC,COM DIAMETRO DE 110MM,COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	80,00	34,16	2.732,80
130	239244	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	76,00	12,70	965,20
131	239117	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	316,00	19,60	6.193,60
132	239123	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	33,00	99,70	3.290,10
133	239138	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	29,00	2,49	72,21
134	239135	LUVA DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 25 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	24,00	2,65	63,60
135	239243	LUVA SIMPLES DE PVC RIGIDO P/ ESGOTO PREDIAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5688/77, SERIE REFORCADA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR BRANCA, PARA SER USADA EM INSTALACAO DE ESGOTO	UNIDADE	116,00	2,99	346,84
136	239145	MANGUEIRA - DE POLIETILENO PEAD COM COMPRIMENTO DE 50M, COM DIAMETRO DE 20MM	UNIDADE	164,00	179,00	29.356,00
137	239257	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO:1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	86,00	99,00	8.514,00
138	239255	MANGUEIRA - SILICONE,COM 100 METROS,DIAMETRO NOMINAL DE 06MM INTERNO,PARA SER UTILIZADA EM SISTEMA DE IMERSAO	METRO	115,00	150,00	17.250,00
139	237910	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM ACO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	21,00	39,00	819,00
140	239263	MARTELO - MARTELO DE UNHA, PESANDO 500 G, MEDINDO 29 MM, EM ACO POLIDO E CABO PINTADO	UNIDADE	32,00	31,00	992,00
141	239273	MASSA ACRILICA - RESINA ACRILICA, ADITIVOS, REVESTIMENTO,PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO, TIPO TEXTURA, NA COR BRANCA,...	UNIDADE	115,00	67,00	7.705,00
142	239279	MASSA CORRIDA - BASE ACRILICA, NA COR BRANCA	UNIDADE	183,00	56,00	10.248,00
143	239287	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME COM DIAMETRO NOMINAL DE 3/4", NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES HIDRAULICAS DE AGUA	UNIDADE	180,00	0,54	97,20
144	239286	NIPEL COM ROSCA DE PVC RIGIDO - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE 1/2 POL, NA COR BRANCA, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	130,00	0,48	62,40
145	237909	NIVEL DE MAO - EM ALUMINIO, MEDINDO 60 CM	UNIDADE	10,00	39,00	390,00
146	239122	ONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7 0 PROJETO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	136,00	14,32	1.947,52
147	239292	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	38,00	30,00	1.140,00
148	237913	PA - EM FERRO, COM TAMANHO NUMERO 3, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	24,00	30,00	720,00
149	239005	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 10MM, PAREDE	UNIDADE	395,00	0,65	256,75
150	239006	PARAFUSO - REDONDO C/ FENDA E BUCHA, 12MM, PAREDE	UNIDADE	395,00	0,82	323,90
151	237912	PARAFUSO COM PORCA - FERRO ZINCADO, FENDA COM PORCA,BITOLA 1/4X2.1/2POL	UNIDADE	160,00	1,05	168,00
152	239301	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 4/5 X 30 MM	UNIDADE	460,00	0,30	138,00
153	239302	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO COM ROSCA SOBERBA CABECA CHATA, NAS DIMENSOES 4/8 X 50 MM	UNIDADE	400,00	0,37	148,00
154	239300	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO, DO TIPO FENDA CABECA CHATA ROSCA SOBERBA, NAS DIMENSOES 3,8 X 25	UNIDADE	455,00	0,17	77,35
155	239299	PARAFUSO PARA MADEIRA - DE FERRO,DO TIPO FENDA CABECA CHATA ROSCA SOBERBA, ZINCADO,NAS DIMENSOES 3,5 X 12	UNIDADE	470,00	0,40	188,00
156	238936	PECA DE REPOSICAO PARA VALVULA DE DESCARGA - DO TIPO ACABAMENTO PARA VALVULA DE DESCARGA TAPA VALVULA DESCARGA , 1.1/2", 1.1/4", ACABAMENTO CROMADO BINIQUE	UNIDADE	187,00	75,00	14.025,00
157	239304	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	340,00	133,85	45.509,00
158	239303	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	280,00	141,80	39.704,00
159	237919		METRO CUB	115,00	141,20	16.238,00
160	237914	PIA PARA COZINHA - DE INOX, COM CUBA, MEDINDO 1,00M	UNIDADE	35,00	144,00	5.040,00
161	239307	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	95,00	3,99	379,05
162	239305	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	66,00	5,20	343,20
163	237921	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	55,00	7,30	401,50
164	237922	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	55,00	4,99	274,45
165	239306	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	54,00	9,90	534,60

137

166	237923	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM AMBIENTE INTERNO, MEDINDO (30X30)CM, NA COR CREME, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELA	METRO	85,00	22,90	1.946,50
167	239308	PISO CERAMICO - PARA SER APLICADO EM LOCAL INTERNO (PEI5) MEDINDO (30 X 30)CM COM VARIACAO DE ATE 4%, NA COR BRANCA NEVE ESMALTADA, VARIACAO DE TONALIDADE V1 (UNIFORME) CLASSE II, COM COF DE 0,40 A 0,74, BRILHANTE E LISO, COEFICIENTE DE ATRITO: ND, EMBALAD	UNIDADE	510,00	23,39	11.928,90
168	239319	PISO CERAMICO - PORCELANATO TIPO "A", PEI-6, COF 1, MEDINDO 60,00CM X 60,00CM, 10MM, APRESENTACAO DO SELO INMETRO	METRO	500,00	42,08	21.040,00
169	239316	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 1/2"	UNIDADE	60,00	0,91	54,60
170	237930		UNIDADE	10,00	0,52	5,20
171	239317	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 3/8"	UNIDADE	30,00	0,25	7,50
172	239318	PORCA - DE FERRO, DO TIPO SEXTAVADA, COM BITOLA DE 5/16"	UNIDADE	30,00	0,17	5,10
173	237929	PORCA QUADRADA - COMPATIVEL 5/16	UNIDADE	18,00	0,20	3,60
174	237927	PORTA DE MADEIRA - TIPO SEMI-OCA, FOLHA LISA PARA PINTURA, MEDINDO 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM	UNIDADE	39,00	91,00	3.549,00
175	239323	PORTAL - DE MADEIRA, MEDINDO 2,10 X 0,80 X 0,12M, COM ACABAMENTO RETO	UNIDADE	85,00	94,00	7.990,00
176	238989	PORTAS DE MADEIRA - EM PINHO, COM ALTURA DE 2,10CM, LARGURA DE 0,90CM., ESPESURA DE 3,5CM, LISA, SEM ACABAMENTO, COM BATENTE	UNIDADE	70,00	246,60	17.262,00
177	239331	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	62,00	13,16	815,92
178	239325	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	84,00	17,10	1.436,40
179	239326	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	70,00	14,75	1.032,50
180	237934	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 22X48	PACOTE	60,00	12,54	752,40
181	239329	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	90,00	14,18	1.276,20
182	25569	PREGO COM CABECA - EM ALUMINIO, TIPO TELHEIRO, COM BORRACHA DE VEDACAO, MEDINDO 18X27 MM	PACOTE	68,00	17,04	1.158,72
183	239328	PREGO COM CABECA - EM DE ACO POLIDO, MEDINDO 16 X 24	UNIDADE	60,00	14,39	863,40
184	237931	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	60,00	14,27	856,20
185	239330	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	75,00	13,13	984,75
186	25566	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	10,00	16,46	164,60
187	237939	REBITE - EM FERRO, DE NUMERO 04, NO FORMATO CILINDRICO	UNIDADE	40,00	0,20	8,00
188	239159	REDUCAO - DE PONTA BOLSA, EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	70,00	28,90	2.023,00
189	239200	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	29,00	61,29	1.777,41
190	239195	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	105,00	65,00	6.825,00
191	239173	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3", DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	40,00	10,99	439,60
192	239176	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 4", DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	45,00	11,99	539,55
193	239335	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO, NO FORMATO RETANGULAR, HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, 50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	110,00	88,00	9.680,00
194	239184	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	54,00	514,40	27.777,60
195	239182	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	63,00	141,20	8.895,60
196	239186	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	47,00	685,00	32.195,00
197	239337	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	65,00	53,00	3.445,00
198	239338	REJUNTE - REJUNTE FLEXIVEL, PARA MOSAICO, AZULEJOS, PISOS CERAMICOS E PEDRAS ORNAMENTAIS, 1 KG	UNIDADE	175,00	5,99	1.048,25
199	238955	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	322,00	11,99	3.860,78
200	238969	REVESTIMENTO DE PAREDE - CERMICA 5X10CM, TIPO A, ASSENTADAS COM ARGAMASSA COLANTE AC III E REJUNTADAS COM ARGAMASSA DE REJUNTAMENTO FLEXIVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UNIDADE	810,00	27,99	22.671,90
201	239339	REVESTIMENTO DE PISO - INSTALACAO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	170,00	12,99	2.208,30
202	238970	REVESTIMENTO DE PISO - PORCELANATO 62,5X62,5CM, BIANCO POLIDO, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III, REJUNTADO COM ARGAMASSA FLEXIVEL, INCLUSIVE FORNECIMENTO.	UNIDADE	860,00	38,99	33.531,40
203	237940	SIFAO - DUPLIO SANFONADO, PARA CUBA E TANQUE DUPLOS, EM PVC RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS PARA BITOLA ROSCAVEL 7/8", 1.1/2", 1.1/4. COM SAIDA UNIVERSAL PARA TUBOS 38/40/48/50 MM, UNIDADE.	UNIDADE	35,00	14,70	514,50
204	237936	SIFAO - SIMPLES N 36 COM VALVULA, PARA PIA, DE PLASTICO, DIAMETRO 1 1/4" X 1 1/2"	UNIDADE	62,00	5,66	350,92
205	237935	SIFAO - SIMPLES, PARA PIA, INOX, 1"	UNIDADE	45,00	5,66	254,70
206	239202	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	68,00	114,40	7.779,20
207	239189	TE - DE REDUCAO DE FOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	83,00	119,20	9.893,60
208	239166	TE - DE REDUCAO DE FOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53,00	154,30	8.177,90
209	239198	TE - EM PVC, COM DIAMETRO DE REDUCAO DE 75 X 32MM	UNIDADE	20,00	61,05	1.221,00
210	237944	TE - PVC 45° ESGOTO, PARA SER UTILIZADO EM PARA INSTALACOES HIDRAULICAS, COM BITOLA DE 40MM	UNIDADE	25,00	1,69	42,25
211	239192	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	315,00	53,90	16.978,50

138

212	237943	TELHA - DE BARRO, ROMANA, MEDINDO (33CMX20CMX2CM), NBR 5640,5639,8055	UNIDADE	20,00	4,19	83,80
213	237942	TELHA - DE FIBROCIMENTO,ONDULADA,MEDINDO 2,50X0,50M	UNIDADE	1.370,00	28,00	38.360,00
214	237941	TELHA DE FIBROCIMENTO - TIPO ONDULADA, MEDINDO(2,44MX1,10MX5MM), NBR5640,5639, 8055	UNIDADE	30,00	55,80	1.674,00
215	239272	TESOURA - MANUAL, DE PODA BAIXA, UTILIZADA PARA PODAR GALHOS FINOS E RAMAS	UNIDADE	30,00	24,00	720,00
216	239275	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	14.640,00	0,58	8.491,20
217	239274	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUIROS	UNIDADE	18.540,00	0,65	12.051,00
218	239293	TINTA - ACRILICA FOSCO (SHERWIN WILLIAMS), NA COR AMARELO	UNIDADE	125,00	386,00	48.250,00
219	239285	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	UNIDADE	220,00	179,00	39.380,00
220	237950	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	135,00	459,00	61.965,00
221	237949	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	130,00	45,00	5.850,00
222	239276	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	285,00	77,00	21.945,00
223	237948	TINTA LATEX - TINTA LATEX, NA COR CERAMICA,PARA SER UTILIZADA EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS	LITRO	105,00	271,00	28.455,00
224	239342	TORNEIRA - DE METAL CROMADA COM FILTRO PARA PAREDE, MEDIDA 1/2, UNIDADE.	UNIDADE	56,00	155,00	8.680,00
225	238993	TORNEIRA BOIA - PARA SER UTILIZADO EM PARA CAIXA D'AGUA, DE PVC, COM BITOLA DE 1/2", COM CONEXAO TIPO COM ROSCA	UNIDADE	41,00	8,39	343,99
226	237959	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	55,00	44,00	2.420,00
227	237958	TRENA - DE FIBRA DE VIDRO, SIMPLES, DE 20 M, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLASTICA	UNIDADE	25,00	24,00	600,00
228	237957	TRENA - EM FIBRA DE VIDRO, TIPO SIMPLES, MEDINDO 50M	UNIDADE	20,00	44,00	880,00
229	239252	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	40,00	134,50	5.380,00
230	239204	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	50,00	307,50	15.375,00
231	239239	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	60,00	185,49	11.129,40
232	239242	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	50,00	477,20	23.860,00
233	237961	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	10,00	14,16	141,60
234	237963	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	60,00	29,70	1.782,00
235	237964	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	270,00	49,00	13.230,00
236	239261	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	2.710,00	8,49	23.007,90
237	239056	UNIDADE DE DISTRIBUICAO DE FORCA - CAIXA PADRAO POLIFASICA BARRAMENTO DERIVACAO	UNIDADE	30,00	293,30	8.799,00
238	237965	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	40,00	20,41	816,40
239	237966	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	50,00	46,25	2.312,50
			Total	Fornecedor		R\$1.616.787,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N.º 3.982, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

DECRETO N.º 3.982, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.

Declara de utilidade pública o imóvel que menciona e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de implantação de uma faixa de servidão de passagem de redes públicas de águas pluviais – obras de drenagem, conforme memorial descritivo e mapa, em anexo; **Decreta:**

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para o uso pelo Município de Nova Xavantina, mediante instituição de servidão administrativa a seu favor, amigável e onerosa, parte do imóvel, conforme com Relatório Técnico – Dep. Engenharia, em anexo, localizado na Rua Pires do Rio, setor Nova Brasília, nesta cidade, locado sob o n.º 5 (cinco) da quadra 1 (um), devidamente matriculado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Nova Xavantina, sob o n.º 21.177, necessário para implantação de uma faixa de servidão para passagem de rede públicas de águas pluviais.

Parágrafo único. Integra o presente decreto, memorial(is) descritivo(s) e especificações técnicas – Projeto de Drenagem Urbana, Relatório Técnico – Dep. de Engenharia da lavra do engenheiro civil Thiago Soares Caetano.

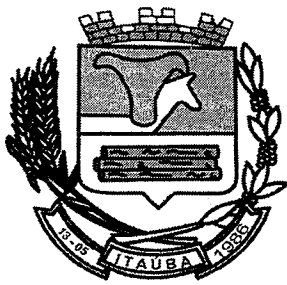
Art. 2º A área de que trata o artigo 1º deste Decreto, é de propriedade de Maria da Salete Bezerra, brasileira, separada judicialmente, do lar, portadora do CI/RG n.º 0260591-0-SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 827.851.551-46, residente e domiciliada em Nova Xavantina - MT.

Art. 3º A área de que trata o art. 1º desta Decreto, declarada de utilidade pública, para o uso pelo município de Nova Xavantina, mediante instituição de servidão administrativa a seu favor, amigável e onerosa de parte do imóvel, foi avaliada em R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

§ 1º O valor da avaliação de que trata o caput deste artigo, será pago pelo município à proprietária do imóvel, em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo de Acordo de Instituição de Servidão Administrativa.

§ 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, Laudo de Avaliação e projeto da obra de drenagem da área de que trata o artigo 1º.

Art. 4º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa em favor do município de Nova Xavantina (MT), para fins indicado, a qual compreende o direito atribuído do município de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção, bem como sua possível



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

FLS Nº 39
VISTO SERVIDOR

Ofício nº 433/GP/2020

Itaúba-MT, 19 de Outubro de 2020.

À EMPRESA:

J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ: 04.975.429/0002-36 / Inscrição Estadual: 13394178-7

Avenida Brasil, n.º 39, bairro Centro - Nova Santa Helena.

ATT: SR. VICTOR BATISTELLO

Assunto: Solicitação de Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 061/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Prezado Senhor,

Venho através do presente cumprimentá-lo e na oportunidade manifestar o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT em aderir a **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, que trata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção predial diversos. Segue com a quantidade dos itens que temos interesse em aderir:

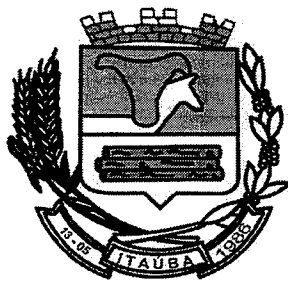
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	UNT	ATA	TOTAL
1	239038	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	23	24,98	574,54
2	239039	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	30	5,24	157,20
3	238983	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	32	7,95	254,40
4	238965	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	127	12,50	1.587,50
5	238962	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	127	17,30	2.197,10
6	238967	AREIA - FINA	METRO	780	81,09	63.250,20
7	10227	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	90	77,78	7.000,20
8	239115	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	71	97,45	6.918,95
9	239031	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	182	19,80	3.603,60
10	26102	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	7	1,12	7,84
11	239029	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM2, 0,6/ 1KV, FLEXIVEL	METRO	257	5,99	1.539,43
12	239060	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	495	13,90	6.880,50
13	237867	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	68	14,50	986,00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 140
VISTO SERVIDOR

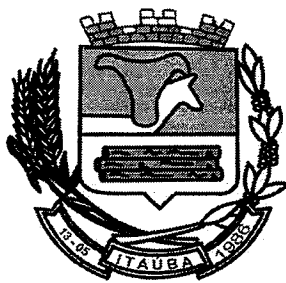
14	237868	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBR5 7175,9205,9206	UNIDADE	32	14,50	464,00
15	239071	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVAS PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	26	179,00	4.654,00
16	239058	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	35	22,48	786,80
17	237874	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	90	34,59	3.113,10
18	239094	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	641	34,59	22.172,19
19	239075	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	22	26,28	578,16
20	237876	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	16	25,78	412,48
21	239130	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADADA	METRO	167	18,40	3.072,80
22	239079	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	30	15,66	469,80
23	239146	DESEMPENADEIRA - DE ACO., COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	22	19,00	418,00
24	239165	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	54	43,00	2.322,00
25	239238	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	29	48,40	1.403,60
26	237893	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	132	4,55	600,60
27	239134	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMALIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	270	3,28	885,60
28	239185	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	55	6,99	384,45
29	239183	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	105	7,99	838,95
30	239194	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	46	50,85	2.339,10
31	239196	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	38	50,80	1.930,40
32	239191	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	112	12,45	1.394,40
33	239201	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE., ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	26	36,00	936,00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 141

VISTO SERVIDOR

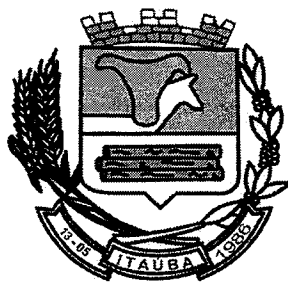
34	239203	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	20	79,00	1.580,00
35	239217	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	71	4,50	319,50
36	239220	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	60	4,50	270,00
37	239221	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	62	2,99	185,38
38	239211	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77,COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL,COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO,NA COR AZUL,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	88	3,68	323,84
39	239167	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO,CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO , FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	28	52,65	1.474,20
40	237903	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA,4,00 X 4,00M	UNIDADE	57	6,46	368,22
41	239240	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	83	125,49	10.415,67
42	239125	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	10	5,99	59,90
43	239249	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	68	16,62	1.130,16
44	239108	LUVA - DE PVC,COM DIAMETRO DE 110MM,COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	40	34,16	1.366,40
45	239244	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	38	12,70	482,60
46	239117	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	158	19,60	3.096,80
47	239123	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	16	99,70	1.595,20
48	239257	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO:1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	43	99,00	4.257,00
49	237910	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM ACO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	39,00	390,00
50	239122	CONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 067,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	68	14,32	973,76
51	239292	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	19	30,00	570,00
52	239304	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	170	133,85	22.754,50

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



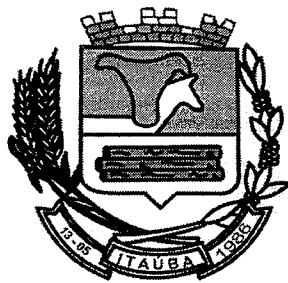
PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 142
VISTO/SERVIDOR

Gestão 2017/2020

53	239303	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	140	141,80	19.852,00
54	239307	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	47	3,99	187,53
55	239305	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	33	5,20	171,60
56	237921	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	27	7,30	197,10
57	237922	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	27	4,99	134,73
58	239306	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	27	9,90	267,30
59	239331	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	31	13,16	407,96
60	239325	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	42	17,10	718,20
61	239326	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	35	14,75	516,25
62	239329	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	45	14,18	638,10
63	237931	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	30	14,27	428,10
64	239330	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	37	13,13	485,81
65	25566	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	5	16,46	82,30
66	239159	REDUCAO - DE PONTA BOLSA, EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	35	28,90	1.011,50
67	239200	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	14	61,29	858,06
68	239195	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	52	65,00	3.380,00
69	239173	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3", DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	20	10,99	219,80
70	239176	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 4", DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	22	11,99	263,78
71	239335	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO, NO FORMATO RETANGULAR, HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, 50W, TENSÃO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	55	88,00	4.840,00
72	239184	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	27	514,40	13.888,80
73	239182	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	31	141,20	4.377,20
74	239186	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	23	685,00	15.755,00
75	239337	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	32	53,00	1.696,00
76	238955	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	161	11,99	1.930,39
77	239202	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	34	114,40	3.889,60
78	239189	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	41	119,20	4.887,20
79	239166	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53	154,30	8.177,90

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

FLS Nº 143

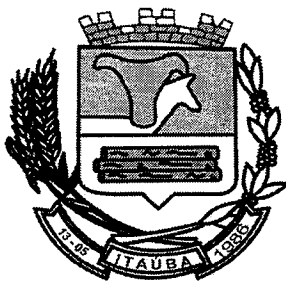
VISTO/SERVIDOR

80	239192	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	157	53,90	8.462,30
81	239275	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	7320	0,58	4.245,60
82	239274	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUROS	UNIDADE	9270	0,65	6.025,50
83	239285	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	UNIDADE	110	179,00	19.690,00
84	237950	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	67	459,00	30.753,00
85	237949	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	65	45,00	2.925,00
86	239276	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	142	77,00	10.934,00
87	237959	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	27	44,00	1.188,00
88	239252	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	20	134,50	2.690,00
89	239204	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	25	307,50	7.687,50
90	239239	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	30	185,49	5.564,70
91	239242	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	25	477,20	11.930,00
92	237961	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	5	14,16	70,80
93	237963	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	30	29,70	891,00
94	237964	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	135	49,00	6.615,00
95	239261	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1355	8,49	11.503,95
96	237965	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	20	20,41	408,20
97	237966	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	25	46,25	1.156,25
TOTAL						417.750,03

Sendo o que tinha para o momento, agradeço desde já pela atenção, e colocamo-nos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;


VALCIR DONATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais
Gestão 2017/2020

FLS Nº 144
VISTO SERVIDOR

Ofício nº 434/GP/2020

Itaúba-MT, 19 de Outubro de 2020.

Ao Exma.
Sra. TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal de Nova Santa Helena/MT

Assunto: Solicitação de Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 061/2020.

Senhora Prefeita,

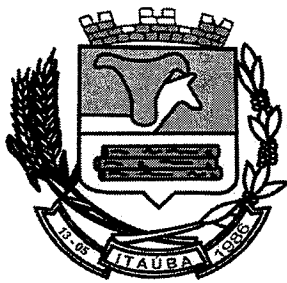
Venho através do presente cumprimentá-la e na oportunidade manifestar o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT em aderir a **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, que trata de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de manutenção predial diversos. Segue planilha com a quantidade dos itens que temos interesse em aderir:

Fornecedor Registrado:

J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP
CNPJ: 04.975.429/0002-36 / Inscrição Estadual: 13394178-7
Avenida Brasil, n.º 39, bairro Centro - Nova Santa Helena

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	UNT	TOTAL
1	239038	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	23	24,98	574,54
2	239039	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	30	5,24	157,20
3	238983	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	32	7,95	254,40
4	238965	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	127	12,50	1.587,50
5	238962	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	127	17,30	2.197,10
6	238967	AREIA - FINA	METRO	780	81,09	63.250,20
7	10227	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	90	77,78	7.000,20
8	239115	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	71	97,45	6.918,95
9	239031	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	182	19,80	3.603,60
10	26102	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	7	1,12	7,84
11	239029	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM2, 0,6/ 1KV, FLEXIVEL	METRO	257	5,99	1.539,43
12	239060	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	495	13,90	6.880,50

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



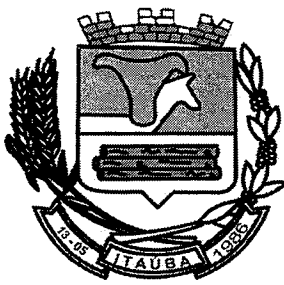
PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 145
VISTO(SERVIDOR)

Gestão 2017/2020

13	237867	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	68	14,50	986,00
14	237868	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBR5 7175,9205,9206	UNIDADE	32	14,50	464,00
15	239071	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	26	179,00	4.654,00
16	239058	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDEOS SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	35	22,48	786,80
17	237874	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	90	34,59	3.113,10
18	239094	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP. II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	641	34,59	22.172,19
19	239075	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	22	26,28	578,16
20	237876	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL. SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	16	25,78	412,48
21	239130	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	167	18,40	3.072,80
22	239079	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	30	15,66	469,80
23	239146	DESEMPENADEIRA - DE ACO, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	22	19,00	418,00
24	239165	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	54	43,00	2.322,00
25	239238	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0M), NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	29	48,40	1.403,60
26	237893	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM ² , ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	132	4,55	600,60
27	239134	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMATIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	270	3,28	885,60
28	239185	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	55	6,99	384,45
29	239183	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	105	7,99	838,95
30	239194	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCAO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	46	50,85	2.339,10
31	239196	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCAO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	38	50,80	1.930,40
32	239191	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	112	12,45	1.394,40

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



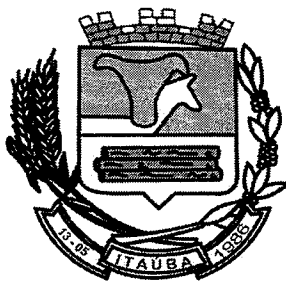
PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 146
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

33	239201	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE., ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	26	36,00	936,00
34	239203	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	20	79,00	1.580,00
35	239217	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	71	4,50	319,50
36	239220	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	60	4,50	270,00
37	239221	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	62	2,99	185,38
38	239211	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	88	3,68	323,84
39	239167	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO, FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	28	52,65	1.474,20
40	237903	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA, 4,00 X 4,00M	UNIDADE	57	6,46	368,22
41	239240	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	83	125,49	10.415,67
42	239125	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	10	5,99	59,90
43	239249	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	68	16,62	1.130,16
44	239108	LUVA - DE PVC, COM DIAMETRO DE 110MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	40	34,16	1.366,40
45	239244	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	38	12,70	482,60
46	239117	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	158	19,60	3.096,80
47	239123	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	16	99,70	1.595,20
48	239257	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO: 1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	43	99,00	4.257,00
49	237910	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM ACO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	39,00	390,00
50	239122	CONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 08/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	68	14,32	973,76
51	239292	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	19	30,00	570,00

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



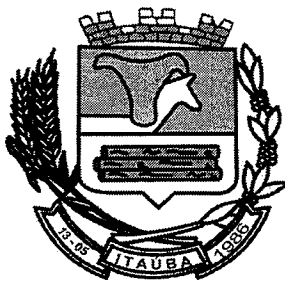
PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 117
VISTO SERVIDOR

52	239304	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	170	133,85	22.754,50
53	239303	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	140	141,80	19.852,00
54	239307	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	47	3,99	187,53
55	239305	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	33	5,20	171,60
56	237921	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	27	7,30	197,10
57	237922	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	27	4,99	134,73
58	239306	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	27	9,90	267,30
59	239331	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	31	13,16	407,96
60	239325	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	42	17,10	718,20
61	239326	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	35	14,75	516,25
62	239329	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	45	14,18	638,10
63	237931	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	30	14,27	428,10
64	239330	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	37	13,13	485,81
65	25566	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	5	16,46	82,30
66	239159	REDUCAO - DE PONTA BOLSA,EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	35	28,90	1.011,50
67	239200	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	14	61,29	858,06
68	239195	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	52	65,00	3.380,00
69	239173	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 3",DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	20	10,99	219,80
70	239176	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 4",DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	22	11,99	263,78
71	239335	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO,NO FORMATO RETANGULAR,HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO,50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	55	88,00	4.840,00
72	239184	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	27	514,40	13.888,80
73	239182	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	31	141,20	4.377,20
74	239186	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	23	685,00	15.755,00
75	239337	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	32	53,00	1.696,00
76	238955	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	161	11,99	1.930,39
77	239202	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	34	114,40	3.889,60
78	239189	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	41	119,20	4.887,20

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020



79	239166	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53	154,30	8.177,90
80	239192	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	157	53,90	8.462,30
81	239275	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	7320	0,58	4.245,60
82	239274	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUIROS	UNIDADE	9270	0,65	6.025,50
83	239285	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	UNIDADE	110	179,00	19.690,00
84	237950	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	67	459,00	30.753,00
85	237949	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	65	45,00	2.925,00
86	239276	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	142	77,00	10.934,00
87	237959	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	27	44,00	1.188,00
88	239252	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	20	134,50	2.690,00
89	239204	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	25	307,50	7.687,50
90	239239	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARRON	UNIDADE	30	185,49	5.564,70
91	239242	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARRON	UNIDADE	25	477,20	11.930,00
92	237961	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	5	14,16	70,80
93	237963	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	30	29,70	891,00
94	237964	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	135	49,00	6.615,00
95	239261	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1355	8,49	11.503,95
96	237965	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	20	20,41	408,20
97	237966	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	25	46,25	1.156,25
TOTAL						417.750,03

Objetivando dar prosseguimento à contratação, solicitamos ainda, que esse órgão disponibilize aceite no PUG (TCE/MT), cópia do citado edital, bem como da referida Ata de Registro de Preços (assinada), incluindo as publicações dos aviso/resultado da licitação, bem como do extrato da Ata de Registro de Preços.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço desde já pela atenção, e colocamo-nos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;


VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

Itaúba-MT, 19 de Outubro de 2020.

Ao Exmo.
Sr. VALCIR DONATO
Prefeito Municipal de Itaúba - MT

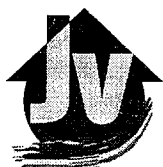
Ref.: Resposta do Ofício nº 433/GP/2020.

Senhor Prefeito,

A empresa J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 04.975.429/0002-36, localizada na Avenida Brasil, n.º 39, bairro Centro - Nova Santa Helena, em resposta a vossa solicitação em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, manifestamos nossa **CONCORDÂNCIA** em relação a adesão aos valores da referida licitação/Ata de Registro, podendo o fornecimento dos produtos ter início após a assinatura do contrato administrativo. Segue abaixo quantidade autorizada para adesão:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	UNT	ATA	TOTAL
1	239038	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	23	24,98	574,54
2	239039	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	30	5,24	157,20
3	238983	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	32	7,95	254,40
4	238965	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	127	12,50	1.587,50
5	238962	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	127	17,30	2.197,10
6	238967	AREIA - FINA	METRO	780	81,09	63.250,20
7	10227	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	90	77,78	7.000,20
8	239115	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	71	97,45	6.918,95
9	239031	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	182	19,80	3.603,60
10	26102	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	7	1,12	7,84
11	239029	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM ² , 0,6/ 1KV, FLEXIVEL	METRO	257	5,99	1.539,43
12	239060	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	495	13,90	6.880,50
13	237867	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	68	14,50	986,00
14	237868	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBRS 7175,9205,9206	UNIDADE	32	14,50	464,00

CNPJ 04.975.429/0002-36 – IE 13.394.178-7
ENDEREÇO: AV BRASIL 39 – CENTRO
NOVA SANTA HELENA - MT – CEP 78.548-000 FONE 66 3523 1289
EMAIL: jvitauba@hotmail.com



materiaisparaconstrução

150

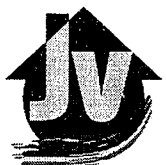
15	239071	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM AÇO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	26	179,00	4.654,00
16	239058	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDEOS SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	35	22,48	786,80
17	237874	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	90	34,59	3.113,10
18	239094	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	641	34,59	22.172,19
19	239075	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	22	26,28	578,16
20	237876	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	16	25,78	412,48
21	239130	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	167	18,40	3.072,80
22	239079	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	30	15,66	469,80
23	239146	DESEMPENADEIRA - DE ACO,, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	22	19,00	418,00
24	239165	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	54	43,00	2.322,00
25	239238	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	29	48,40	1.403,60
26	237893	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	132	4,55	600,60
27	239134	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMALIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	270	3,28	885,60
28	239185	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	55	6,99	384,45
29	239183	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	105	7,99	838,95
30	239194	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	46	50,85	2.339,10
31	239196	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	38	50,80	1.930,40
32	239191	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	112	12,45	1.394,40
33	239201	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE., ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	26	36,00	936,00
34	239203	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	20	79,00	1.580,00

CNPJ 04.975.429/0002-36 – IE 13.394.178-7

ENDEREÇO: AV BRASIL 39– CENTRO

NOVA SANTA HELENA - MT – CEP 78.548-000 FONE 66 3523 1289

EMAIL: jvitauba@hotmail.com



materiais para construção

35	239217	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	71	4,50	319,50
36	239220	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	60	4,50	270,00
37	239221	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	62	2,99	185,38
38	239211	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77,COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL,COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO,NA COR AZUL,PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	88	3,68	323,84
39	239167	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO,CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO , FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	28	52,65	1.474,20
40	237903	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA,4.00 X 4,00M	UNIDADE	57	6,46	368,22
41	239240	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	83	125,49	10.415,67
42	239125	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	10	5,99	59,90
43	239249	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	68	16,62	1.130,16
44	239108	LUVA - DE PVC,COM DIAMETRO DE 110MM,COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	40	34,16	1.366,40
45	239244	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA,COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM,COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	38	12,70	482,60
46	239117	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	158	19,60	3.096,80
47	239123	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	16	99,70	1.595,20
48	239257	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO:1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	43	99,00	4.257,00
49	237910	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM ACO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	39,00	390,00
50	239122	CONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSAO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	68	14,32	973,76
51	239292	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	19	30,00	570,00
52	239304	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	170	133,85	22.754,50
53	239303	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	140	141,80	19.852,00
54	239307	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	47	3,99	187,53

CNPJ 04.975.429/0002-36 – IE 13.394.178-7

ENDEREÇO: AV BRASIL 39- CENTRO

NOVA SANTA HELENA - MT – CEP 78.548-000 FONE 66 3523 1289

EMAIL: jvitauba@hotmail.com

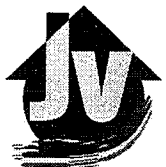
55	239305	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	33	5,20	171,60
56	237921	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	27	7,30	197,10
57	237922	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	27	4,99	134,73
58	239306	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	27	9,90	267,30
59	239331	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	31	13,16	407,96
60	239325	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	42	17,10	718,20
61	239326	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	35	14,75	516,25
62	239329	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	45	14,18	638,10
63	237931	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	30	14,27	428,10
64	239330	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	37	13,13	485,81
65	25566	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	5	16,46	82,30
66	239159	REDUCAO - DE PONTA BOLSA, EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	35	28,90	1.011,50
67	239200	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	14	61,29	858,06
68	239195	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	52	65,00	3.380,00
69	239173	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3", DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	20	10,99	219,80
70	239176	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 4", DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	22	11,99	263,78
71	239335	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO, NO FORMATO RETANGULAR, HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, 50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	55	88,00	4.840,00
72	239184	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	27	514,40	13.888,80
73	239182	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	31	141,20	4.377,20
74	239186	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	23	685,00	15.755,00
75	239337	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	32	53,00	1.696,00
76	238955	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	161	11,99	1.930,39
77	239202	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	34	114,40	3.889,60
78	239189	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	41	119,20	4.887,20
79	239166	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53	154,30	8.177,90
80	239192	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE. DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	157	53,90	8.462,30
81	239275	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	7320	0,58	4.245,60
82	239274	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUIROS	UNIDADE	9270	0,65	6.025,50
83	239285	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAO DE PISO	UNIDADE	110	179,00	19.690,00

CNPJ 04.975.429/0002-36 – IE 13.394.178-7

ENDEREÇO: AV BRASIL 39– CENTRO

NOVA SANTA HELENA - MT – CEP 78.548-000 FONE 66 3523 1289

EMAIL: jvitauba@hotmail.com



materiais para construção

152

84	237950	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	67	459,00	30.753,00
85	237949	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	65	45,00	2.925,00
86	239276	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	142	77,00	10.934,00
87	237959	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	27	44,00	1.188,00
88	239252	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	20	134,50	2.690,00
89	239204	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	25	307,50	7.687,50
90	239239	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	30	185,49	5.564,70
91	239242	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	25	477,20	11.930,00
92	237961	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	5	14,16	70,80
93	237963	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	30	29,70	891,00
94	237964	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	135	49,00	6.615,00
95	239261	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1355	8,49	11.503,95
96	237965	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	20	20,41	408,20
97	237966	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	25	46,25	1.156,25
TOTAL						417.750,03

Sem mais para o momento;

J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP
ALEXANDRE J. BATISTELLO
Representante Legal

CNPJ 04.975.429/0002-36 – IE 13.394.178-7
ENDEREÇO: AV BRASIL 39– CENTRO
NOVA SANTA HELENA - MT – CEP 78.548-000 FONE 66 3523 1289
EMAIL: jvitauba@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

153

Ofício 340/2020/GP/PMNSH

Nova Santa Helena - MT, 22 de Outubro de 2020.

Assunto: Autorização de Adesão.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em resposta ao seu Ofício 434/GAB/2020, temos pelo presente honra de cumprimentá-lo e no ensejo, tomamos a liberdade de AUTORIZAR CARONA no **processo licitatório nº 092/2020 do Pregão Presencial nº. 035/2020 - Ata Registro de Preço nº. 061/2020**, trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA SANTA HELENA/MT, conforme descrito no Termo de Referência, efetuado no Município de Matupá/MT, como segue:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE	ATA	TOTAL
1	239038	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	23	24,98	574,54
2	239039	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	30	5,24	157,20
3	238983	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	32	7,95	254,40
4	238965	ARAME - DE ACO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	127	12,50	1.587,50
5	238962	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	127	17,30	2.197,10
6	238967	AREIA - FINA	METRO	780	81,09	63.250,20
7	10227	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	90	77,78	7.000,20
8	239115	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	71	97,45	6.918,95
9	239031	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	182	19,80	3.603,60
10	26102	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	7	1,12	7,84
11	239029	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM2, 0,6/1KV, FLEXIVEL	METRO	257	5,99	1.539,43
12	239060	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	495	13,90	6.880,50
13	237867	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	68	14,50	986,00
14	237868	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBR 7175, 9205, 9206	UNIDADE	32	14,50	464,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

154

15	239071	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	26	179,00	4.654,00
16	239058	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	35	22,48	786,80
17	237874	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	90	34,59	3.113,10
18	239094	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	641	34,59	22.172,19
19	239075	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	22	26,28	578,16
20	237876	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	16	25,78	412,48
21	239130	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	167	18,40	3.072,80
22	239079	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	30	15,66	469,80
23	239146	DESEMPENADEIRA - DE ACO., COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	22	19,00	418,00
24	239165	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	54	43,00	2.322,00
25	239238	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	29	48,40	1.403,60
26	237893	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	132	4,55	600,60
27	239134	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMALIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	270	3,28	885,60
28	239185	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	55	6,99	384,45
29	239183	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	105	7,99	838,95
30	239194	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCAO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	46	50,85	2.339,10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

155

31	239196	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	38	50,80	1.930,40
32	239191	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	112	12,45	1.394,40
33	239201	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE,, ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	26	36,00	936,00
34	239203	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	20	79,00	1.580,00
35	239217	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	71	4,50	319,50
36	239220	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	60	4,50	270,00
37	239221	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	62	2,99	185,38
38	239211	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	88	3,68	323,84
39	239167	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO , FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	28	52,65	1.474,20
40	237903	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA, 4,00 X 4,00M	UNIDADE	57	6,46	368,22
41	239240	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	83	125,49	10.415,67
42	239125	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇÃO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	10	5,99	59,90
43	239249	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	68	16,62	1.130,16
44	239108	LUVA - DE PVC, COM DIAMETRO DE 110MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	40	34,16	1.366,40
45	239244	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	38	12,70	482,60
46	239117	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	158	19,60	3.096,80



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

150

47	239123	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	16	99,70	1.595,20
48	239257	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO:1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	43	99,00	4.257,00
49	237910	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM ACO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10	39,00	390,00
50	239122	CONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATE 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	68	14,32	973,76
51	239292	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	19	30,00	570,00
52	239304	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS,NUMERO 38	METRO	170	133,85	22.754,50
53	239303	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	140	141,80	19.852,00
54	239307	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	47	3,99	187,53
55	239305	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	33	5,20	171,60
56	237921	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	27	7,30	197,10
57	237922	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	27	4,99	134,73
58	239306	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	27	9,90	267,30
59	239331	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	31	13,16	407,96
60	239325	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	42	17,10	718,20
61	239326	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	35	14,75	516,25
62	239329	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	45	14,18	638,10
63	237931	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	30	14,27	428,10
64	239330	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	37	13,13	485,81
65	25566	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	5	16,46	82,30
66	239159	REDUCAO - DE PONTA BOLSA,EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	35	28,90	1.011,50
67	239200	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	14	61,29	858,06
68	239195	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	52	65,00	3.380,00
69	239173	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 3",DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	20	10,99	219,80
70	239176	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA,EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL,DIAMETRO NOMINAL DE 4",DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	22	11,99	263,78



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

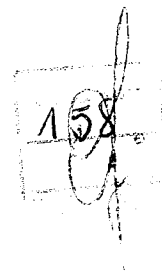
157

71	239335	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO, NO FORMATO RETANGULAR, HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, 50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	55	88,00	4.840,00
72	239184	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	27	514,40	13.888,80
73	239182	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	31	141,20	4.377,20
74	239186	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	23	685,00	15.755,00
75	239337	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	32	53,00	1.696,00
76	238955	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	161	11,99	1.930,39
77	239202	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	34	114,40	3.889,60
78	239189	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	41	119,20	4.887,20
79	239166	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53	154,30	8.177,90
80	239192	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	157	53,90	8.462,30
81	239275	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	7320	0,58	4.245,60
82	239274	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUIROS	UNIDADE	9270	0,65	6.025,50
83	239285	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAO DE PISO	UNIDADE	110	179,00	19.690,00
84	237950	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	67	459,00	30.753,00
85	237949	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	65	45,00	2.925,00
86	239276	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	142	77,00	10.934,00
87	237959	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	27	44,00	1.188,00
88	239252	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	20	134,50	2.690,00
89	239204	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	25	307,50	7.687,50
90	239239	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	30	185,49	5.564,70
91	239242	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	25	477,20	11.930,00
92	237961	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	5	14,16	70,80
93	237963	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	30	29,70	891,00
94	237964	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	135	49,00	6.615,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br



95	239261	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1355	8,49	11.503,95
96	237965	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	20	20,41	408,20
97	237966	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	25	46,25	1.156,25
TOTAL						417.750,03

Na oportunidade, caso se já autorizado, estamos encaminhando seguintes documentos:

- Ata de Registro de Preços;
- Homologação do Processo;
- Proposta vencedora do certame
- Publicações do Resultado/Homologação e da Ata
- Cópia do edital
- Documento Jurídico/Fiscal da empresa
- Autorização através do PUG/TCE-MT

Nova Santa Helena – MT, 22 de Outubro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
Prefeita Municipal

AO
EXMº. SR.
VALCIR DONATO
MD PREFEITO MUNICIPAL
ITAÚBA/MT

159

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITADO

NOME: VICTOR BATISTELLO
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 04393112 SSP MT
 DATA NASCIMENTO: 05/10/1970
 CPF: 411.725.581-91
 FLAÇÃO: JAMIR BATISTELLO
 JUREMA BRIGIDA BATISTELLO
 PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AE
 VALIDADE: 02/08/2018 V. HABILITAÇÃO: 01/11/1988
 Nº RESERVA: 00461155326

OBSERVAÇÕES:
 Apto para Transporte Remunerado

LOCAL: COLIDER - MT
 DATA EMISSÃO: 06/09/2013
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature]
 36305606911
 MT612128458
 Assessoria do Emissor: [Signature]
 36305606911
 MT612128458

760324557
 VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 30324557
 LIBRO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
 INSTITUTO NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR NACIONAL E PARTICIPANTE

NOME: **ALEXANDRE JANIR BATISTELLO**
 DOC. IDENTIDADE / CNH, EMISSOR / UF: **04393341 SSP MT**
 CPF: **838.477.581-87** DATA NASCIMENTO: **25/10/1981**
 FILIAÇÃO: **JANIR BATISTELLO**
JUREMA HINGIDA
BATISTELLO
 PERMISSÃO: **00000000** ACC: **00000000** CAT. HAB: **AD**
 Nº REGISTRO: **01435497155** VALIDADE: **15/09/2023** HABILITAÇÃO: **01/08/2006**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*
 LOCAL: **COLIDER, MT** DATA EMISSÃO: **10/09/2018**
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Handwritten Signature]*
MATO GROSSO

03445061847
 ME636283119

VALIDAR EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1681957449

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1681957449

160
[Handwritten Signature]

163

J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.975.429/0001-55
NIRE: 51201182094
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito as partes abaixo:

I – **ANELITA POTULSKI BATISTELLO**, brasileira, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, nascida no dia 13/04/1973, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1254502-3, expedida pela SSP/MT e CPF nº 604.631.711-87, filha de Nicodemo Potulski e Alexandra Potulski, residente e domiciliada à Rua Francisco Carrara, nº 533, Centro, Itaúba/MT, CEP: 78510-000;

II – **ALEXANDRE JANIR BATISTELLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 25/10/1981, portador da Cédula de Identidade RG nº 0439334-1 expedida pela SJ/MT e CPF nº. 838.477.581.87, filho de Janir Batistello e Jurema Brigida Batistello, residente e domiciliado na Rua Alvorada, Nº 10, Bairro Sol Nascente, na cidade de Itaúba Estado de Mato Grosso, CEP 78510-000.

Únicos Sócios quotistas da sociedade empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, sito na Avenida Tancredo Neves, nº 420, Centro, Itaúba/MT, CEP: 78510-000, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.975.429/0001-55**, com o Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT, sob o **NIRE nº 51201182094**, por despacho em sessão de **03/05/2010**; os quais de pleno e geral acordo resolvem por este instrumento, alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Decide à sócia-quotista **ANELITA POTULSKI BATISTELLO**, retirar-se da sociedade neste ato, e cede e transfere suas quotas de capital social no total de 30.000 (Trinta mil), no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, perfazendo o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para o sócio ingressante **VICTOR BATISTELLO**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua Francisco Carrara, Nº 533, Centro, CEP: 78510-000, na cidade de Itaúba, Estado de Mato Grosso, portador da Cédula de Identidade RG: 0439311-2, expedida pela SSP/MT e CPF: 411.725.581-91, filho de Janir Batistello e Jurema Brigida Batistello, nascido em 05/10/1970, na cidade de Guatambú/SC.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia **Anelita Potulski Batistello** declara haver recebido neste ato, seus haveres e direito perante as quotas ora transferidas, dando-lhe pelo presente, plena, geral, rasa irrevogável quitação.

162
E

J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.975.429/0001-55
NIRE: 51201182094
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

O sócio ingressante, acima identificado e qualificado, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade e, juntamente com o seu sócio, assume solidária responsabilidade sobre o ativo e o passivo da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Após a alteração do quadro societário, o Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), dividido em 60.000 (Sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, na forma prevista, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
ALEXANDRE JANIR BATISTELLO	30.000	30.000,00	50
VICTOR BATISTELLO	30.000	30.000,00	50
TOTAL	60.000	60.000,00	100

Parágrafo Único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUARTA:

A administração da sociedade caberá à ambos os sócios com os poderes e atribuições, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA:

Fica neste ato, criada a Filial nº 01, situada na Avenida Brasil nº 39, Bairro Centro, Nova Santa Helena/MT, CEP: 78.548-000, com o ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção, tintas, vernizes, tintas automotivas, materiais elétricos e hidráulicos, vidraçaria, box para banheiro, ferragens e ferramentas, artigos de iluminação, rações e alimentos para animais, artigos de camping e pesca, lubrificantes e produtos para piscina**, o qual fica destacado do Capital Social a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para efeito fiscal.

CLÁUSULA SEXTA:

As demais cláusulas do Contrato Social primitivo que não foram alcançadas ou modificadas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

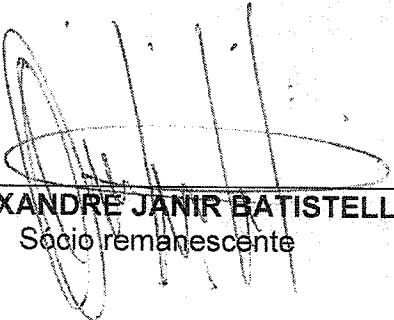
[Handwritten signatures and initials]

163

J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
CNPJ: 04.975.429/0001-55
NIRE: 51201182094
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E, por estar em comum acordo, assinam o presente Instrumento de Alteração Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com duas testemunhas para os devidos fins.

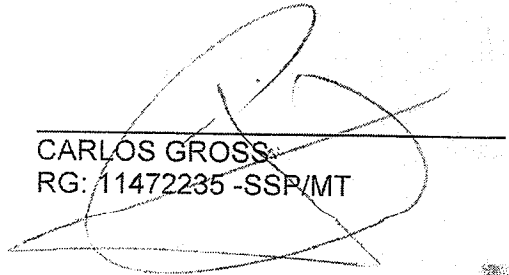
Itaúba/MT, 17 de maio de 2010.



ALEXANDRE JANIR BATISTELLO
Sócio remanescente


VICTOR BATISTELLO
Sócio ingressante


ANELITA POTULSKI BATISTELLO

Testemunhas:


CARLOS GROSS
RG: 11472235 -SSP/MT


WELINGTON JOSÉ OMODEI
RG: 4.243.100-1-SSP/PR

JUCEMAT
Empresa: 51.2.0118209-4
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EPP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2010 SOB Nº: 20100446116
Protocolo: 10/044611-6, DE 20/05/2010
JOAO GILBERTO CALVINO PEREIRA
SECRETARIO GERAL

JUCEMAT
Empresa: 51.2.0118209-4
J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
EPP
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/05/2010 SOB Nº: 51900321166
Protocolo: 10/044611-6, DE 20/05/2010
JOAO GILBERTO CALVINO PEREIRA
SECRETARIO GERAL

164

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.975.429/0002-36 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2010
NOME EMPRESARIAL J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J. V. MATERIAIS P/ CONSTRUCAO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 39	COMPLEMENTO *****
CEP 78.548-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA SANTA HELENA
		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO alexandreatistello@hotmail.com		TELEFONE (66) 3523-1289/ (66) 3523-1289
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/10/2020** às **16:45:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

165
7

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 04.975.429/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:02:41 do dia 24/09/2020 <hora e data de Brasília>.

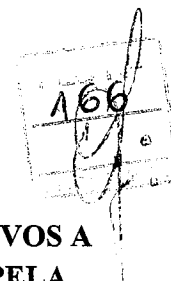
Válida até 23/03/2021.

Código de controle da certidão: **11DE.22A8.FCA4.F0A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029879995**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **20/10/2020** Hora da emissão: **14:09:47**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO
LTDA EPP**

CNPJ: **04.975.429/0002-36**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.394.178-7 - J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.207.631-4 - J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

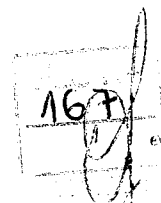
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidao válida até: **18/11/2020.**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

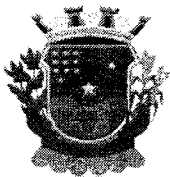


**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



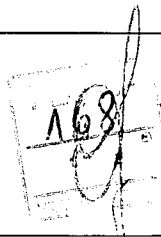
**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0029879995**

Número de Autenticação: TK7279M2UBM7B277



Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT

Departamento de Tributação e Fiscalização
Praça João Alberto Zanetti, Nº 1178 - Centro, CEP: 78548-000
E-mail: tributos@novasantahelena.mt.gov.br Fone: (66) 3523-1035
CNPJ - 04.214.704/0001-18



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 1312/2020 Emissão: 19/10/2020 Validade: 18/11/2020 Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

CPF/ CNPJ: 04.975.429/0002-36

RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Brasil

Nº: 39

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 78548-000

Distrito:

Município: Nova Santa Helena

UF: Mato Grosso

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 04.214.704/0001-18, através do Departamento de Tributação e Fiscalização, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Municipais.

Forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Nova Santa Helena - MT, segunda-feira, 19 de outubro de 2020.

Autenticação Mecânica



077171191020200000001312202004214704000118181120200000004975429000236

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO
ENDEREÇO agiliblue.agilicloud.com.br/portal/prefnovasantahelenamt/#/autenticidade
UTILIZANDO O CÓDIGO 1301505832

Emissão: 19/10/2020 16:52:40
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA
www.agili.com.br | (84) 3331-2236/1725

1 de 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.975.429/0002-36
Razão Social: J V COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTR LTDA EPP
Endereço: AV BRASIL 39 / CENTRO / NOVA SANTA HELENA / MT / 78548-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2020 a 21/11/2020

Certificação Número: 2020102302351899422510

Informação obtida em 23/10/2020 08:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.975.429/0002-36
Certidão nº: 27444710/2020
Expedição: 19/10/2020, às 16:50:46
Validade: 16/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.975.429/0002-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

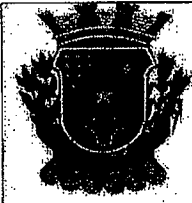
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 - NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 - FAX: (66) 3523-1036
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Pregão	_____
Fl. n°	_____
Visto	_____

19/9
2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão presencial – Nº 035/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA STA HELENA**, devidamente inscrita no CNPJ: **04.214.704/0001-18**, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **JV COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Av. Brasil, 39, Bairro Centro, CEP: 78.548-000, neste Município de Nova Santa Helena/MT, inscrita no CNPJ sob nº **04.975.429/0002-36**, Entrega materiais de construção, para esta Instituição com regularidade, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição financeira até a presente data.

Nova Santa Helena/MT, 21 de Setembro de 2020.

Responsável pela Instituição

Camilla C. Zaneti Ugniani
Sec. Mun. de Administração
Portaria 013/2019



172
E

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ALEXANDRE JANIR BATISTELLO**

CPF/CNPJ: **838.477.581-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:50:55 do dia 26/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

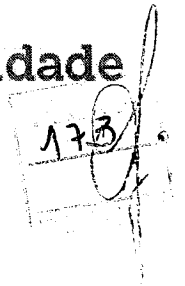
Código de controle da certidão: E9IO261020085055

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

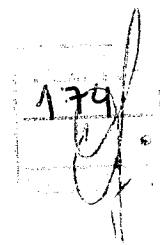


Certifico que nesta data (26/10/2020 às 08:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 838.477.581-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.B970.8360.8392 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VICTOR BATISTELLO**

CPF/CNPJ: **411.725.581-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

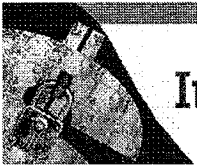
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:51:30 do dia 26/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NTNF261020085130

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

175
[Handwritten signature]

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2020 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 411.725.581-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.B9B8.2BEC.D464 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



176

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.975.429/0001-55**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

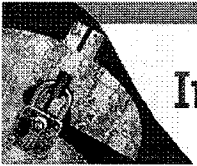
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:54:45 do dia 26/10/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QTJP261020075445

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

17.7
17.7

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (26/10/2020 às 08:55) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.975.429/0001-55.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F96.B932.345E.6330 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO
 CARTERA NACIONAL DE HABITACÃO

NOME: **ALEXANDRE JAVIER BATISTELLO**

ENDEREÇO / C/PO. COMPLETO / UF:
04393341 RHP MT

DATA NASCIMENTO:
238.477.881-87 28/10/1981

Sexo: **M**
 Nome: **JAVIER BATISTELLO**
 Nome Social: **JUREMA SILEIDA BATISTELLO**

Nº REGISTRO: **01435497155** Validade: **16/08/2023** Prescritivo: **01/08/2008**

OBSERVAÇÕES:

AMBULADORIO PORTUGUÊS

LOCAL: **COLIDER, MT** DATA EMISSÃO: **20/09/2022**

INSTITUTO DE HABITACÃO URBANA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACÃO - COOPERATIVAS
 ASSOCIADA DO BRASIL 03148861447
 MT636263149

MATO GROSSO

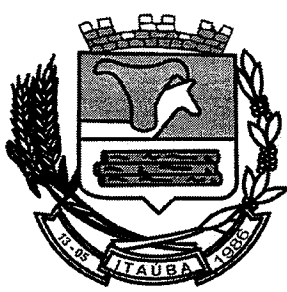
DENOMINAÇÃO: **COOPERATIVA**

DE ACAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1681957449

PROIBIDO PLASTIFICAR
1681957449

170



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

FLS Nº 180
VISTO SERVIDOR

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO ITAÚBA-MT – MT** E A EMPRESA _____.

Nº: ___/2020

Por este instrumento de **Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE ITAÚBA – MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 799, Bairro Centro, CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **VALCIR DONATO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 13185098 SSP/MT e do CPF nº 930.046.561-91, residente e domiciliado na Rua Márcio Perin, nº 1511, Centro, na cidade de Itaúba/MT; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa _____, com CNPJ/MF nº _____, com sede na Av. _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, neste ato representada por seu representante _____, residente na cidade de _____/_____; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam::

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/M**, conforme abaixo descrito:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QTIDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	--------	------------------------	------	-------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ _____ (extenso), que será pago em até _____ dias após a entrega dos produtos e apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela administração.

2.2. Somente será pago a empresa CONTRATADA, o valor referente aos produtos efetivamente solicitados pela CONTRATANTE.

2.3. O pagamento somente será efetuado, mediante a apresentação da Nota Fiscal fornecida CONTRATADA, devidamente atestada pela administração.

2.4. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo que o prazo para pagamento fluirá após a reapresentação das notas fiscais/faturas.

2.5. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

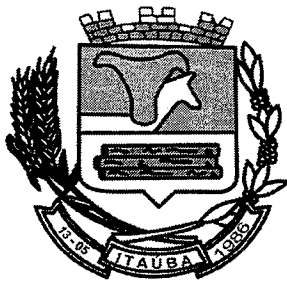
2.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

Avenida Tancredo Neves,799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 181
VISTO SERVIDOR

2.7. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no ALMOXARIFADO / DEPTO. DE COMPRAS da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, em dia de expediente, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, no prazo máximo de ____ () dias, a contar da ordem de fornecimento/emissão da nota de empenho.

3.2. A entrega dos produtos adquiridos deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceitos após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste contrato.

3.3. A PREFEITURA terá o prazo de até ____ dias corridos para aceitar o material fornecido pela CONTRATADA, sendo que o mesmo será recebido da seguinte forma:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e conseqüente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento;
- c) Rejeitado, quando em desacordo com o estabelecido no Edital, e seus Anexos.

3.4. Os produtos fornecidos em desacordo com o estipulado neste contrato e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso.

3.5. Quanto a problemas de qualidade dos produtos, a CONTRATADA notificada pela PREFEITURA será responsável pela troca do produto que apresentar problemas, observando o prazo máximo de ____ dias úteis;

3.6. A atestação de conformidade da execução da entrega dos produtos caberá ao servidor da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT designado para esse fim.

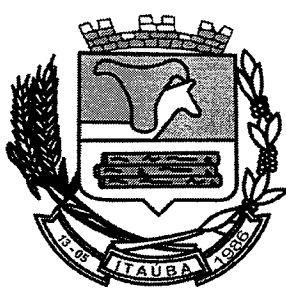
CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

4.1. O presente contrato terá vigência a partir do dia de sua assinatura até o dia ____ de ____ de ____, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

5.1. O Contrato poderá ser alterado e revistos seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 182
VISTO SERVIDOR

6.1. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da classificação e dotações orçamentárias abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA
COD. REDUZIDO / DOTAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

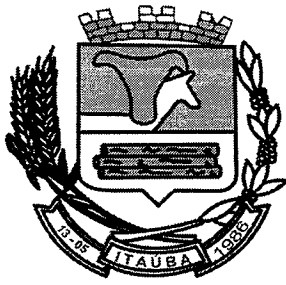
7.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos adquiridos rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

- a) – manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) – fornecer os materiais de consumo de acordo com o prazo e condições avençados no presente contrato.
- c) - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato.
- d) – responsabilizar-se pela qualidade de materiais de consumo adquiridos pela CONTRATANTE.
- e) – substituir os materiais de consumo adquiridos que estiverem em desacordo com o pedido;
- f) - responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente contrato, ainda que ocorridos em dependências da Prefeitura.
- g) - respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;
- h) – prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução da entrega;
- i) - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes.
- j) – aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato;

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE se responsabilizará pelo fornecimento da requisição e/ou ordem de entrega dos produtos a serem fornecidos e ainda:

- a) - Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar o objeto contratado.
- b) - Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados neste contrato.
- c) - Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

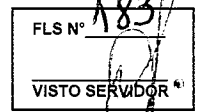


PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020



- d) - Notificar, por escrito, à CONTRATADA a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos produtos, fixando prazo para sua correção.
- e) - Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.
- f) - Acompanhar a entrega, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos produtos fora das especificações deste contrato.
- g) - Disponibilizar local para recebimento e guarda dos materiais de consumo.
- h) - Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado neste contrato administrativo.
- i) - Paralisar a execução, caso os empregados da contratada não estejam utilizando os equipamentos de proteção individual, ficando o ônus da paralisação por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NOVA: DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1. Os preços dos produtos apresentado nas propostas serão permanentes e irremovíveis de acordo com a legislação vigente.
- 9.2. Os preços inicialmente cotados são fixos e irremovíveis, podendo ser objeto revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo dos materiais de consumo, junto ao distribuidor, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA;
- 9.3. Somente haverá revisão de valor quando o reajuste for notório e de amplo conhecimento da sociedade;
- 9.4. O reajuste será promovido levando-se em conta apenas o saldo não consumido, e não servirá, em hipótese alguma para ampliação de margem de lucro.
- 9.5. A recomposição de preços não ficará adstrita a aumento devendo, o fornecedor repassar ao município as reduções que possivelmente venham ocorrer em seus respectivos percentuais.
- 9.6. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

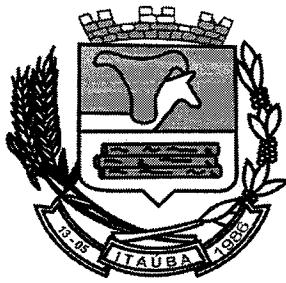
- 10.1. Fica atribuída a **CONTRATADA** em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:
 - a) Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) sobre o valor da contratação;
 - b) Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), sobre o valor da contratação, aplicado sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS N° 184
VISTO SERVIDOR

c) No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso.

10.2. Ocorrendo a inexecução total ou parcial do fornecimento dos produtos, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções administrativas previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a administração pública, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT por prazo não superior a 02 (dois) anos.

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei n. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei n. 10.520/2002;

10.3. Se a CONTRATADA não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura;

10.4. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a CONTRATADA da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Prefeitura.

10.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

10.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo;

10.7. Serão publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso as sanções administrativas previstas no item 10.2. letras "c" e "d", inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

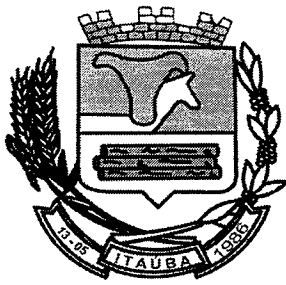
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

FLS Nº 1851
VISTO SERVIDOR

11.1. Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpeleção Judicial, pelos seguintes motivos:

- a)- no caso de dolo, simulação ou fraude no fornecimento dos produtos;
- b)- inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c)- o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- d)- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e)- a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos nos prazos estipulados;
- f)- razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas
- g)- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a execução do presente contrato;
- h)- por iniciativa das partes, mediante notificação por escrito, com prazo nunca inferior a 30 (trinta) dias, desde que todos os compromissos assumidos estejam cumpridos até tal data.

11.2. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, previstos no Art. 77, da Lei Federal 8.666/93, e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A CONTRATANTE, exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos produtos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e "atesto" da entrega dos produtos e o encaminhamento das notas fiscais para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

12.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

12.3. Fica designado através da Portaria nº ___/2020 os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

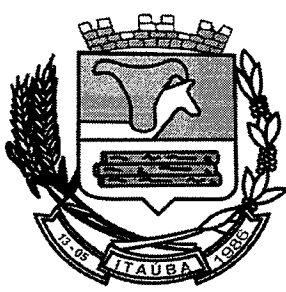
SERVIDOR TITULAR	NOME	MATRÍCULA
SUPLENTE		

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PROCESSO

13.1. O presente contrato é oriundo do Processo Licitatório sob Modalidade Adesão nº ___/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

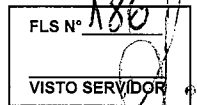
Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000
CNPJ: 03.238.961/0001-27
Fone: 066 3561-2800
www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020



14.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

15.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CERTIDÕES

16.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:

CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS			
RFB/PGFN			

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de Itaúba/MT, por mais privilegiado que outro possa ser.

17.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em _____ (_____) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de _____ (_____) testemunhas.

Itaúba/MT, _____ de _____ de _____

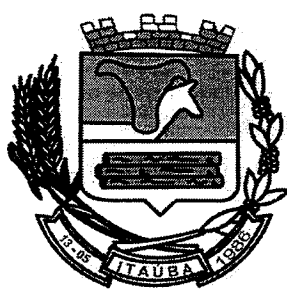
CONTRATANTE

Testemunhas:

Testemunha
CPF:

CONTRATADA

Testemunha
CPF:



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020
ADESÃO Nº 006/2020

Itaúba/MT. 27 de Outubro de 2020.

Do: Departamento de Licitações e Contratos.**Para:** Gabinete do Prefeito.**Assunto:** Solicitação de Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 061/2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente solicitar autorização para a aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT, através de Adesão na **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. Segue abaixo descrito a especificação do produto e quantidade a ser aderida:

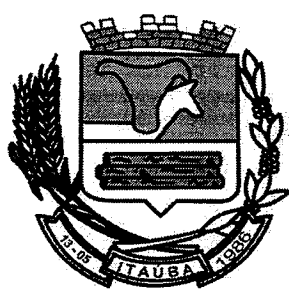
ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UND	QTDE
1	ADAPTADOR - DE PVC, REDUZIDO, DEFOFO, DN 150MM X DN 75MM, PBA.	UNIDADE	23
2	ADAPTADOR - EM PVC, BOLSA PBA X PONTA DEFOFO, DN 50 X 50MM.	UNIDADE	30
3	ANDEJA PARA PINTURA - EM PLASTICO, TAMANHO MEDIO, TIPO CACAMBA, MEDINDO 20,00 X 26,00CM, COM CAPACIDADE PARA 1,5 L	UNIDADE	32
4	ARAME - DE AÇO RECOZIDO, NUMERO 18	UNIDADE	127
5	ARAME - GALVANIZADO LISO, NUMERO 14	UNIDADE	127
6	AREIA - FINA	METRO	780
7	AREIA - TIPO MEDIA LAVADA	METRO CUB	90
8	BLOCO - DE COMPENSADO, COM LARGURA DE 1,60M, COM COMPRIMENTO DE 2,20M, COM ESPESSURA DE 15MM	UNIDADE	71
9	CABO ELETRICO - COBRE, 35MM, TIPO FLEXIVEL SINTENAX, 600/1000V	METRO	182
10	CABO ELETRICO - COBRE, FLEXIVEL (PARA SER UTILIZADO EM FLASH), 1,5MM, PLASTICO, 12 VOLTS, METAL FLEXIVEL, PRETA, 01(UM)	METRO	7
11	CABO ELETRICO - DE COBRE, 10 MM2, 0,6/ 1KV, FLEXIVEL	METRO	257
12	CAL - COMPOSTO DE CALCAREO, TIPO HIDRATADO, PARA PINTURA, DE ACORDO NBR 7175S	UNIDADE	495
13	CAL - COMPOSTO DE CALCITA, PARA PINTURA, ACONDICIONADO EM SACO COM 10KG	UNIDADE	68

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

188
01

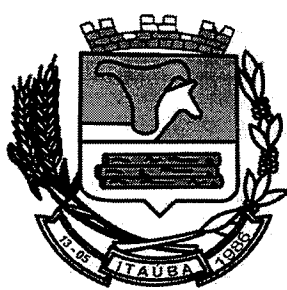
14	CAL P/ PINTURA - COMPOSTO DE CARBONATO DE CALCIO, EMBALAGEM COM 8 KGS, CONFORME NBR 7175,9205,9206	UNIDADE	32
15	CARRINHO - CARRINHO DE MAO COMPLETO, REFORCADO, COM CAPACIDADE DE 65 LITROS, EM ACO, COM LUVA PARA PROTECAO DE MAO, COM RODA E PNEU 3,25X8. FABRICADO CONFORME ABNT NBR 16269/14	UNIDADE	26
16	CARTUCHO PARA MASCARA - BORRACHA, AERODISPERSOIDES SOLIDAS E TOXICAS, REF. 7502	UNIDADE	35
17	CIMENTO PORTLAND - COMPOSTO COM POZOLANA - CP II-Z, COM RESISTENCIA DE 32MPA, CONFORME NORMA NBR-11578, EB-208, MB-1153, SACO COM 50 KG	KILO	90
18	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO (CP II-E) - COMPOSTO DE ESCORIA GRANULADA DE ALTO FORNO, COM RESISTENCIA DE 40 MPA, FAIXA DE PORCENT. EM PESO DE CLINQUER+SULF.CALCIO 94-56%, E FAIXA DE PORCENTAGEM EM PESO DE ESCORIA DE 6-34%, C/ FAIXA DE PORCENTAGEM DE MAT	UNIDADE	641
19	COLAR DE TOMADA - DE FF, PARA PVC PBA 140/160MM X 3/4" ROSCA COMPLETO, CONFORME NBR 10930	UNIDADE	22
20	CONDUITE - ELETRODUTO FLEXIVEL EM PVC REFORCADO, NA COR AMARELA, 3/4 POL, SANFONADO, ROLO COM 50M, PAREDE COM ESPESSURA DE 2MM	METRO	16
21	CORDA - DE NYLON, COLORIDO, 6MM, COM 10 METROS, TRANCADA	METRO	167
22	CURVA 90 GR EM PVC - EM PVC, LONGA, 60MM, SOLDAVEL	UNIDADE	30
23	DESEMPENADEIRA - DE ACO,, COM DENTADA, COM CABO, MEDINDO 30 X 12 CM, PARA COLOCACAO DE ARGAMASSA NO ASSENTAMENTO DE PISO CERAMICO	UNIDADE	22
24	DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO - DE PLASTICO ABS, MEDINDO REF. PH 3000 P/ROLAO 300/600 METROS, NA COR BRANCA, NO FORMATO REDONDO	UNIDADE	54
25	ENCERADO - EM LONA, DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO (2,0 X 3,0)M, NAS CORES BRANCA E PRETA (LONA SIMULANDO FAIXA DE PEDESTRE)	UNIDADE	29
26	FIO ELETRICO - DE COBRE, TIPO SOLIDO, COM AREA DE SECAO DE 6,0 MM2, ISOLAMENTO TERMOPLASTICO ANTI-CHAMA	METRO	132
27	FIO ELETRICO - FIO CORDAO PARALELO 2 X 1MM, CONDUTOR: COBRE CAPA: COMPOSTO DE PVC, COMPOSICAO: COBRE E PVC, CORDAO FLEXIVEL PARALELO 300V, ANTICHAMA (BWF-B), NORMALIZADO: NBR NM-247-5, INMETRO	METRO	270
28	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50 X 25)MM	UNIDADE	55
29	FITA ADESIVA - CREPE, MEDINDO (50MMX50M), NA COR BRANCA	UNIDADE	105
30	FITA ADESIVA - NA COR AMARELA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6 CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	46
31	FITA ADESIVA - NA COR VERMELHA PARA DEMARCACAO DE PISO, COM 6CM DE LARGURA, ROLO COM 100M DE COMPRIMENTO	UNIDADE	38
32	FITA ISOLANTE - EMBORRACHADA, DUPLA FACE, MEDINDO 10M	UNIDADE	112
33	GARRAFA - GARRAFA TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, IN-TERNA E EXTERNAMENTE, ALCA E TORNEIRA, 6L	UNIDADE	26

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

189
[Handwritten signature]

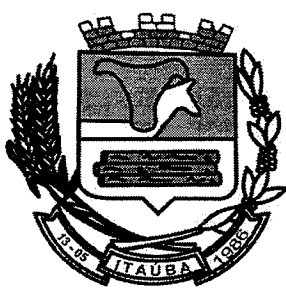
34	IMPERMEABILIZANTE - COMPOSTO DE SAIS MINERAIS E SILICATOS INORGANICOS, PARA SER USADO EM ARGAMASSA, NA COR BRANCA, EMBALADA EM LATA DE 18 LITROS	UNIDADE	20
35	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 50MM, NA COR MARROM, PARA SER UTILIZADO NAS INSTALACAO PREDIAL DE AGUA FRIA	UNIDADE	71
36	JOELHO 45 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL - FABRICACAO CONFORME NORMA NBR 5648/77, COM DIAMETRO NOMINAL DE DIAMETRO DE 50 MM, NA COR MARRON, PARA SER UTILIZADO NAS AGUA FRIA	UNIDADE	60
37	JOELHO 90 GR - DE PVC, COM BITOLA DE 50 MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL, PARA SER UTILIZADA EM ESGOTO	UNIDADE	62
38	JOELHO 90 GR DE PVC RIGIDO SOLDAVEL C/BUCHA METAL. - FABRICACAO CONFORME NBR 5648/77, COM DIAMETRO DE 25 MM X 3/4 POL, COM BUCHA SOLDAVEL DE LATAO, NA COR AZUL, PARA SER UTILIZADA EM INSTALACOES PREDIAIS DE AGUA FRIA	UNIDADE	88
39	KIT PARA BANHEIRO - DE PLASTICO, CONVENCIONAL PARA BANHEIRO CONTENDO: DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO, DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHEADO, DISPENSER SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO , FORMATO VARIADO COM CORES VARIADAS.	UNIDADE	28
40	LONA PLASTICA - EM PLASTICO, EM ROLO, PRETA, EM INFILTRACOES DE AGUA, 4,00 X 4,00M	UNIDADE	57
41	LONA PLASTICA - LONA REFORCADA DE POLIETILENO. MEDIDAS 12 MT X 08 MT ESPESSURA MINIMA APROXIMADA DE 200 MICRA	UNIDADE	83
42	LUVA - CONFECCIONADO EM GALVANIZADA, COM DIAMETRO DE DE REDUÇAO 3/4" X 1 1/2", COM ENCAIXE TIPO DE ROSCA	UNIDADE	10
43	LUVA - CONFECCIONADO EM PVC, COM DIAMETRO DE 50MM, COM ENCAIXE TIPO DE CORRER SOLDAVEL	UNIDADE	68
44	LUVA - DE PVC, COM DIAMETRO DE 110MM, COM ENCAIXE DO TIPO SOLDAVEL	UNIDADE	40
45	LUVA - EM PVC SERIE 'R' DE ALTA RESISTENCIA, COM DIAMETRO NOMINAL DE 100MM, COM ENCAIXE TIPO SOLDAVEL, PARA UTILIZACAO EM INSTALACOES HIDRAULICA DE ESGOTO AGUA QUENTE.	UNIDADE	38
46	LUVA - TIPO LUVA DE CORRER PVC COM ANEL 60MM	UNIDADE	158
47	LUVA DE CORRER PVC C/ BOLSAS JE - LUVA DE CORRER DEFOFO MPVC JEI BITOLA 150 MM	UNIDADE	16
48	MANGUEIRA - PLASTICA PRETA SEMI RIGIDA, DIMENSÃO: 1,5MM ESPESSURA (PAREDE) X 3/4" (BITOLA) X 100M (COMPRIMENTO)	METRO	43
49	MARTELO - DE PEDREIRO, PESANDO 500 G, MEDINDO 127 MM, CABECA EM AÇO FORJADO POLIDO, COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	10
50	CONECTOR - CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 95, CONECTOR DERIVACAO PERFURANTE CDP - 06/7,0 PROJETADO PARA CONEXOES DE DERIVACAO POR PERFURACAO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1.000 V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO	UNIDADE	68

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

190

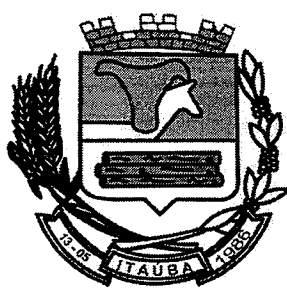
51	PA - EM ACO ESPECIAL, COM TAMANHO NR 4, COM CABO, COM PONTA DE BICO	UNIDADE	19
52	PEDRA BRITADA - CAMADA DRENANTE DE BRITA, PARA SER UTILIZADA NA CONSTRUCAO DE FOSSAS SEPTICAS, NUMERO 38	METRO	170
53	PEDRISCO - CAMADA DRENANTE DE BRITA, DO TIPO LIMPO, PROVENIENTE DO BRITAMENTO DE PEDRA, PARA SER UTILIZADO EM CONSTRUCAO	METRO	140
54	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1/2"	UNIDADE	47
55	PINCEL - DE CRINA, DE MADEIRA, 1"	UNIDADE	33
56	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 1 1/2"	UNIDADE	27
57	PINCEL - DE PELO SINTETICO, DE PLASTICO, 3/4"	UNIDADE	27
58	PINCEL - DE SINTETICO, DE MADEIRA, 3"v	UNIDADE	27
59	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, CABECA CHATA, MEDINDO 22 X 42	UNIDADE	31
60	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 13 X 15	UNIDADE	42
61	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, COM CABECA CHATA, MEDINDO 15 X 15	UNIDADE	35
62	PREGO COM CABECA - EM ACO GALVANIZADO, MEDINDO 17 X 27	UNIDADE	45
63	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 18X27	PACOTE	30
64	PREGO COM CABECA - EM FERRO, MEDINDO 19 X 36	UNIDADE	37
65	PREGO DE FERRO 15 X 15 COM CABECA	PACOTE	5
66	REDUCAO - DE PONTA BOLSA, EM PVC, DN 100MM X DN 50MM, PVC PBA.	UNIDADE	35
67	REDUCAO - EM PVC, JE PB PBA DN 85 X 60 MM.	UNIDADE	14
68	REDUCAO - EM PVC, PBA, MEDINDO 110MM X 60MM.	UNIDADE	52
69	REDUCAO - PARA SER UTILIZADO EM INTALACOES HIDRAULICAS, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 3", DIAMETRO DE REDUCAO DE 2"	UNIDADE	20
70	REDUCAO - PARA UTILIZACAO EM INSTALACAO HIDRAULICA, EM FERRO GALVANIZADO, ROSQUEAVEL, DIAMETRO NOMINAL DE 4", DIAMETRO DE REDUCAO DE 3"	UNIDADE	22
71	REFLETOR - HOLOFOTE SUPER LED TIPO RGB 16 CORES SELECIONAVEIS, CORPO EM ALUMINIO, USO EXTERNO, NO FORMATO RETANGULAR, HASTE DE FIXACAO E CONTROLE REMOTO INFRAVERMELHO, 50W, TENSAO 90V - 250VAC, 60HZ	UNIDADE	55
72	REGISTRO DE ESFERA - DE ACO, COM ROSCA DE DIAMETRO 3 POLEGADAS, PARA SER UTILIZADA EM AGUA FRIA.	UNIDADE	27
73	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 2 POLEGADAS.	UNIDADE	31
74	REGISTRO DE ESFERA - DE FERRO, COM 4 POLEGADAS.	UNIDADE	23
75	REGUA PARA CONSTRUCAO CIVIL - EM ALUMINIO, MEDINDO 3 METROS COMP. 3" LARG. X 1.1/2" ESP.	UNIDADE	32
76	REMOVEDOR - DO TIPO SOLVENTE DE COMPOSICAO QUIMICA: AGUA MINERAL 70/90% - AGUA RAZ CITRICA DE 10% E MAX. DE 30% - SOLVENTE HIDROCARBONATO ALIFATICO, DE APRESENTACAO LIQUIDA, PARA USO EM GERAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA.	UNIDADE	161

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

77	TABELA SEDUC - 19.07.575, FORNECIMENTO E INSTALACAO DE TORNEIRA DE BOIA DIAMETRO 2 POLEGADAS	UNIDADE	34
78	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 150 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	41
79	TE - DE REDUCAO DEFOFO, EM PVC, PBA, MEDINDO 200 MM X 110 MM, COM ANEL.	UNIDADE	53
80	TE DE REDUCAO - PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 75 / DE 110 X 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	UNIDADE	157
81	TIJOLO - DE CERAMICO MACICO, MEDINDO 5X10X20 CM	UNIDADE	7320
82	TIJOLO - DE CERAMICO, MEDINDO 10 X 17 X 25 CM, DO TIPO BAIANAO, COM 06 FUROS	UNIDADE	9270
83	TINTA ACRILICA - BRANCA, PARA DEMARCAÇÃO DE PISO	UNIDADE	110
84	TINTA ACRILICA - TINTA ACRILICA NA COR DE REFERENCIA 9744	LITRO	67
85	TINTA ESMALTE - SINTETICO	LITRO	65
86	TINTA ESMALTE - TINTA ESMALTE SINTETICO, PARA MÓVEIS DE AÇO, NA COR CINZA BRILHANTE	UNIDADE	142
87	TRELICA - DE FERRO, MEDINDO 4,2 MILIMETRO DE ESPESSURA E 6 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	27
88	TUBO - EM PVC, PBA, COM DIAMETRO DE 85 MM.	UNIDADE	20
89	TUBO - PVC DEFOFO - LF - PN80, DN 150MM, 6M, PB	UNIDADE	25
90	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 110MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	30
91	TUBO - PVC PBA, CLASSE 12, DIMENSOES 200MM X 6M, COR MARROM	UNIDADE	25
92	TUBO - PVC, 20MM, 6 METROS, SOLDAVEL	UNIDADE	5
93	TUBO - PVC, 40MM, 6 METROS	UNIDADE	30
94	TUBO PVC 50MM - "BARRA DE 6M" TUBO - TUBO EM PVC PARA ESGOTO, 50MM, 6 METROS	UNIDADE	135
95	UNIAO PP P/ TUBO PEAD - EM POLIPROPILENO (PP), DE JUNTA MECANICA, CONFORME ESPECIFICADO NA NBR 9798, COM DIAMETRO EXTERNO DE 20 MM (1/2 POL)	UNIDADE	1355
96	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 1/4 X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	20
97	VERGALHAO - DE FERRO GALVANIZADO, DO TIPO COM ROSCA, COM DIMENSOES 3/8" X 12M, DEVENDO SER ENTREGUE SEM ACESSORIOS	UNIDADE	25

Tal solicitação se faz necessário para atender a demanda junto Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, proporcionando assim a continuidade e serviços de reforma/reparos em prédios próprios, bem como de praças do perímetro urbano e serviços de construção de parte da infraestrutura e calçadas ao Município de Itaúba/MT.

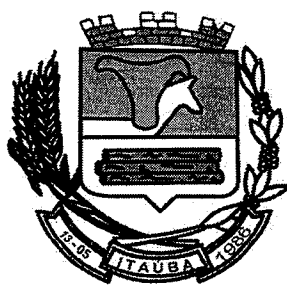
Diante dos fatos e atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, solicitamos **AUTORIZAÇÃO** para Adesão a Ata de Registro de

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

19/2

Preços acima citada, bem como para formalização do processo de ADESÃO com a empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.975.429/0002-36, detentora do direito da aquisição de materiais de consumo.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

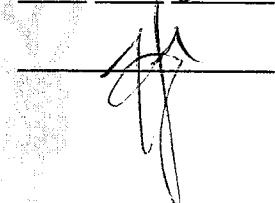
Atenciosamente.



OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

RECEBIDO EM:

27/10/2020

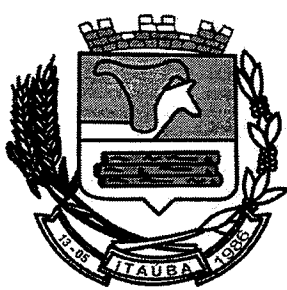


Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 193
VISTO SERVIDOR

Itaúba/MT. 27 de Outubro de 2020.

Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

ADESÃO Nº 006/2020

Senhor Pregoeiro,

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente deste mesma data, que trata de solicitação de autorização para a aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT, através de Adesão na **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicito que seja enviado expediente à Procuradoria Municipal, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de Adesão.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento a Procuradoria Municipal este departamento realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário para aquisição dos produtos em apreço. Isto posto e havendo recurso orçamentário, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à Procuradoria Municipal, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Adesão, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

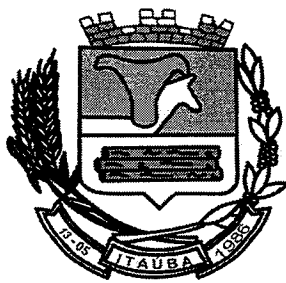
27/10/20

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 194
VISTO SERVIDOR

SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO CONTÁBIL Nº 070/2020

Do: Pregoeiro Oficial

Para: Departamento de Contabilidade

OBJETO: "Aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 061/2020, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Presencial nº 035/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT".

VALOR ESTIMADO: R\$ 417.750,03 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos).

O Pregoeiro Oficial, vem por meio desta, verificar junto a este Departamento de Contabilidade se há dotação e saldo de recurso orçamentário no orçamento vigente, para contratação dos serviços do objeto. Segue abaixo a indicação da secretaria solicitante:

- Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo;

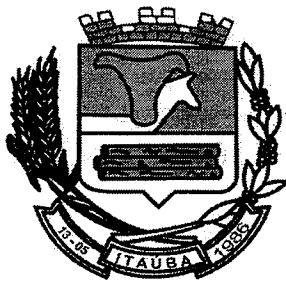
Sem mais para o momento, fico no aguardo de vossa resposta.

Itaúba-MT, 28 de Outubro de 2020.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Recebido em 28/10/2020

LUIZ ADRIANO DA SILVA
Contador – CRC MT 016292/O-7



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 195
VISTO SERVIDOR

PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Pregoeiro Oficial

OBJETO: "Aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 061/2020, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Presencial nº 035/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT".

VALOR ESTIMADO: R\$ 417.750,03 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos).

Em resposta a solicitação de indicação contábil nº 070/2020 enviada pelo Pregoeiro Oficial para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- () Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
() Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

RECURSOS: PROPRIOS

Código: 530

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Unidade: 001– Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo

Projeto/Atividade: 2 054-Manutencao Secretaria de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

É o Parecer.

Itaúba-MT, 28 de Outubro de 2020.


LUIZ ADRIANO DA SILVA
Contador – CRC MT 016292/O-7

Recebido em 28/10/2020

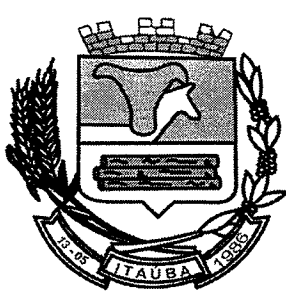

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE
ITAÚBA
Juntos Podemos Mais

FLS Nº 196
VISTO SERVIDOR

Gestão 2017/2020

Do: Pregoeiro Oficial / Depto. de Licitações
Para: Assessoria Jurídica do Município de Itaúba/MT

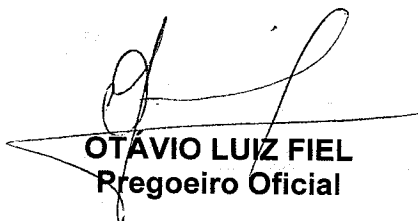
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020
ADESÃO Nº 006/2020

DESPACHO

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminho nesta data, à Procuradoria Municipal, os autos do Processo de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, objetivando a formalização do processo de adesão com a empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.975.429/0002-36, para a Aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itauba/MT.

Sem mais para o momento, fico no aguardo de vossa análise e emissão do parecer jurídico.

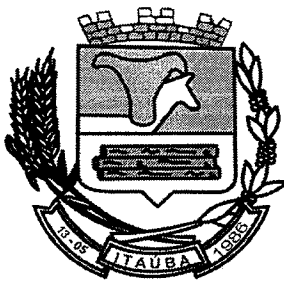
Itaúba/MT. 29 de Outubro de 2020.


OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

RECEBIDO EM:

29/10/2020





PARECER JURIDICO

Interessado: Ilmo. Sr. Pregoeiro Oficial.

Assunto: Análise de Processo – Adesão nº 006/2020

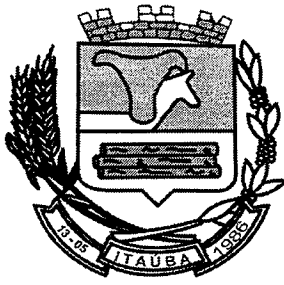
MODALIDADE: ADESÃO Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 070/2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal Sr. Valcir Donato, os autos referentes ao processo de **Adesão nº 006/2020**, que tem por objetivo a Aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT, através de Adesão na **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, encaminharam a esta Procuradoria Municipal para análise e emissão de Parecer Jurídico referentes à minuta do contrato administrativo e ao processo de adesão em epigrafe, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8666/93.

Estão anexados nos autos os seguintes documentos:

- Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, designando funcionários para compor a equipe responsável pela realização dos feitos licitatórios sob a modalidade de PREGÃO, devidamente publicada no Diário Oficial de Contas Tribunal de Contas de Mato Grosso.
- Pedido de adesão apresentado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo;
- Pesquisa de preços realizada no site do TCE/MT, no âmbito Público e empresas do ramo;
- Cópia do Edital do Pregão Presencial nº 035/2020/Pref. Mun. de NOVA SANTA HELENA/MT;
- Publicação do Aviso de Licitação – Pregão Presencial 035/2020 – AMM/MT;
- Publicação do Resultado de Licitação – Pregão Presencial 035/2020 – AMM/MT;



PREFEITURA DE

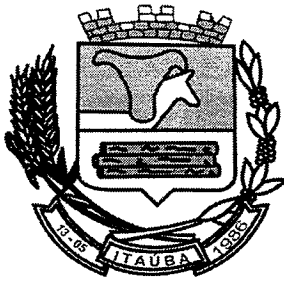
ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 198
VISTO-SERVIDOR

- Cópia do Termo de Homologação - Pregão Presencial nº 035/2020;
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 061/2020/Pref. Mun. de NOVA SANTA HELENA/MT;
- Publicação do Extrato Ata de Registro de Preços nº 061/2020/Pref. Mun. de NOVA SANTA HELENA/MT;
- Ofício nº 433/GP/2020 - Pedido de Autorização de Adesão - J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP;
- Ofício nº 434/GP/2020 - Pedido de Autorização de Adesão - PREF. MUN. DE NOVA SANTA HELENA/MT;
- Ofício s/nº- Autorização de Adesão da Empresa J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP;
- Ofício nº 340/2020 - PMNSH - Autorização de Adesão da PREF. MUN. DE NOVA SANTA HELENA/MT;
- Cópia dos Documentos de Comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Certidões de Consulta de Inexistência de Punições/Sanções contra a empresa J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP;
- Minuta do Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais De Consumo;
- Solicitação de Autorização do Prefeito Municipal para formalização do processo de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 061/2020 proveniente do Pregão Presencial nº 035/2020 da Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT.
- Despacho do Sr. Prefeito para providências antes da realização do processo de adesão.
- Consulta junto ao Depto. de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário.
- Resposta do Depto. de Contabilidade manifestando positivamente, bem como indicando a dotação orçamentária.



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS N° 199
VISTO/SERVIDOR

- Despacho dos autos do processo de adesão para a assessoria jurídica analisar e emitir parecer jurídico.

Eis o breve relatório.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

O Estatuto das licitações (Lei Federal 8.666/93) prevê, em seu Art. 15, II, que as compras realizadas pela Administração deverão, sempre que possível, ser realizadas mediante o Sistema de Registro de Preços, que representa um conjunto de procedimentos para o registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para futuras contratações a serem efetivadas pelo Poder Público. Veja-se:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: [...]

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

§ 3º **O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais,** observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

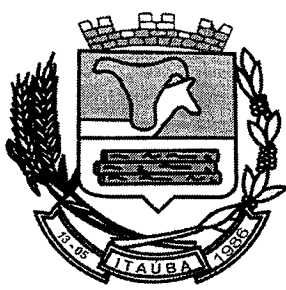
III - validade do registro não superior a um ano.

Sabe-se que, em âmbito federal, a regulamentação do dispositivo foi levada a efeito através do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e que o presente município também acompanha tais dispositivos. Tal normativo de regulamentação do Sistema Registro de Preços tem previsão expressa quanto à possibilidade de utilização da ata de registro de preços por órgãos ou entidades não participantes, nos seguintes moldes:

CAPÍTULO IX - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.



PREFEITURA DE

ITAÚBA*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020

FLS Nº 200
VISTO/SERVIDOR

§ 2º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

~~§ 5º O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador. (Revogado pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)~~

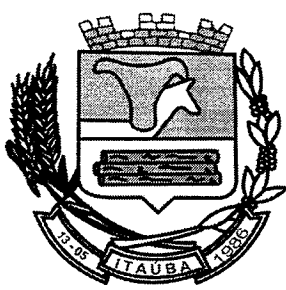
§ 6º Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

§ 7º **Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**

§ 8º É vedada aos órgãos e entidades da administração pública federal a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital ou estadual.

§ 9º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Federal.

Diante disso e compulsando os autos, verifico que foram observados todos os requisitos necessários, já que houve consulta ao órgão gerenciador da ata e também na empresa detentora do registro de preços; tendo ambas acenado positivamente quanto ao pedido de adesão. Por sua vez, a ata em questão está vigente até Setembro de 2021 e os quantitativos a serem adquiridos não ultrapassam o limite de 50% previsto em Ata. Cabe ressaltar também, que há no orçamento do exercício corrente a indicação de dotação orçamentária para atender as despesas, bem como, foram juntados aos autos do processo toda a documentação de comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e Certidões de Consulta de Inexistência de



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 201

VISTO SERVIDOR

Punições/Sanções contra a empresa J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.975.429/0002-36.

Após análise, concluo que foram atendidas as prescrições legais, não havendo mácula invalidante do presente procedimento administrativo.

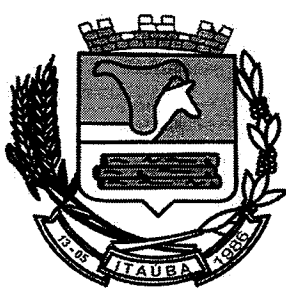
Considerando o exposto e a conclusão *retro*, **opino** pela possibilidade de adesão a **Ata de Registro de Preços nº 061/2020**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Presencial nº 035/2020** realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, devendo a administração se atentar para todas as recomendações expostas no dispositivo de regulamentação do processo, especialmente, no que tange ao prazo de 90 (noventa) dias para efetivação da contratação após a autorização outorgada pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA/MT.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Itaúba/MT, em 03 de Novembro de 2020.

Wellington P. Costa
Procurador Municipal
Port. 123/2020

WELINGTON PEREIRA DA COSTA
OAB/MT 21.696/O
Procurador Municipal
Portaria Nº. 123/2020

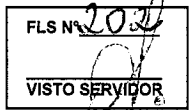


PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

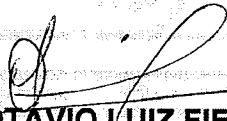


Do: Pregoeiro Oficial / Depto. de Licitações
Para: Gabinete do Prefeito.

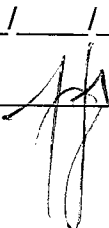
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020
ADESÃO Nº 006/2020

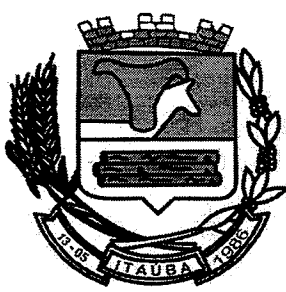
REMESSA

Aos 03 (Três) dias do mês de Novembro de 2020, faço remessa dos autos do Processo Administrativo nº 070/2020 – Adesão 006/2020 ao Excelentíssimo Senhor VALCIR DONATO, prefeito Municipal. Do que eu, OTÁVIO LUIZ FIEL, Pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, lavrei o presente Termo.


OTAVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

RECEBIDO EM:





PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS Nº 203

VISTO, SERVIDOR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020
ADESÃO Nº 006/2020**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Dr. Wellington Pereira da Costa, RATIFICO, o processo de Adesão nº 006/2020 a favor da empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.975.429/0002-36, objetivando a Aquisição de materiais de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 417.750,03 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 061/2020 proveniente do Pregão Presencial nº 035/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/Mt. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento das despesas na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

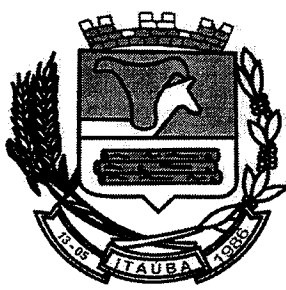
Itaúba/MT, 04 de Novembro de 2020.

VALDIR DONATO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 04/11/2020

Resol.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA



PREFEITURA DE

ITAÚBA

Juntos Podemos Mais

Gestão 2017/2020

FLS N° 204
VISTO SERVIDOR

**AVISO DE ADESÃO N° 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 070/2020**

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão n° 006/2020 a favor da empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ n° 04.975.429/0002-36, objetivando a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itauba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 417.750,03 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços n° 061/2020 proveniente do Pregão Presencial n° 035/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/Mt.

Itaúba/MT, 04 de Novembro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

CITAÇÃO

Citação para Apresentação de Defesa Escrita a Científica Médica Hospitalar Ltda, referente ao Processo Administrativo Disciplinar 012/2020 em desfavor da empresa, dando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa escrita que deverá ser entregue nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, Av. Mato Grosso nº 66, Bairro Centro, conforme Art. 226 da Lei Municipal 1.130/2006. Assegurando-lhe o direito à ampla defesa e ao contraditório, que lhe é garantido pelo art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, bem como pelo art. 222, III, da Lei Municipal nº 1.130/2006.

Bruna Nayara Faria de Menezes, Presidente

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade TOMADA DE PREÇOS 003/2020, que tem por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de gradil com mureta, teve como vencedora a empresa: ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, com o valor total de R\$ 448.838,02 (quatrocentos e quarenta e oito mil,oitocentos e trinta e oito reais e dois centavos).

Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL 047/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 047/2020, destinado à REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de plantio de grama com fornecimento de mudas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico no paisagismo da cidade, teve como vencedora a empresa: KASPRZAK & STRALIOTTO LTDA ME, com o valor total de R\$ 807.021,32 (oitocentos e sete mil, vinte e um reais e trinta e dois centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 04 de novembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 073/2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a PRORROGAÇÃO de Abertura do Edital de Pregão Eletrônico nº 073/2020, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de analisador bioquímico automatizado. Ficando prorrogada sua abertura para dia 10 de novembro de 2020 às 15h00min (horário de Brasília).

Campo Novo do Parecis, 04 de novembro de 2020.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CRENCIAMENTO Nº 006/2020

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS EM: GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o Credenciamento das empresas **WILLIAN EDUARDO ECKERT**, CNPJ Nº 35.141.085/0001-02 e **CS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ Nº 25.027.583/0001-75. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 04 de Novembro de 2020.

ANA CAROLINA S. B. BLUME

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo - pães e leites, de forma parcelada, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 17/11/2020. **Horário:** credenciamento às 08h00min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital e informações no horário de expediente (07:00 às 13:00), no Departamento de Licitações, pelos fones (0xx66) 3451-1202/1299, ou pelo e-mail: licitacaopmda@gmail.com. Dom Aquino-MT, 04 de novembro de 2020.

WANUSA SOARES ALVES, Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE ADESÃO Nº 006/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 006/2020 a favor da empresa J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.975.429/0002-36, objetivando a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itauba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 417.750,03 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 061/2020 proveniente do Pregão Presencial nº 035/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/Mt.

Itaúba/MT, 04 de Novembro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - S E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058-2020

O Município de Juscimeira/MT torna publico Resultado da Licitação supracitado. Vencedor: do item 40051 a Empresa: CESTREIN CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI - EPP CNPJ: 08.169.118/0001-50, Valor R\$ 389.025,00.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2020

O Município de Juscimeira/MT torna publico Resultado da Licitação supracitado. Vencedor: Aquisição de combustível; gasolina comum, etanol, óleo diesel comum, óleo diesel S-10. Empresas Vencedoras: POSTO RUSSI LTDA CNPJ: 03.894.591/0001-86, com o item 12441. No Valor de R\$ 750.750,00. E RUSSI & RUSSI LTDA CNPJ: 36.958.262/0002-91 com os itens 1567, 38055 e 38057. No Valor de R\$ 1.129.650,00.

Juscimeira/MT, 30 de outubro de 2020.

MOISES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

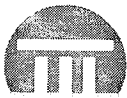
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2020

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia 23 de novembro de 2020, as 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), no Auditório Municipal realizará-se a abertura da Tomada de Preço nº 010/2020, a qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em ruas do Jardim Pioneiros na Cidade de Marcelândia/MT". TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 04 de novembro de 2020.

Raphaella Espindola Benício
Presidente da CPL

Publique-se



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 9 Nº 2049
Divulgação quinta-feira, 5 de novembro de 2020

— Página 68
Publicação sexta-feira, 6 de novembro de 2020

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, fica eleito o foro da Comarca de Tapurah-MT, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ
Edu Laudí Pascoski – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP
Valéria Guerhardt São Jose – Sócia Administradora
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhangá-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toner e refil de tinta para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá-MT".

VENCEDORES:

Nome	CPF/CNPJ:
A H D A S MORAES	02.437.839/0001-17
LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA	03.328.413/0001-98
MARCOS S BIJDES EIRELI	36.092.714/0001-14
COPY PRINT INFORMÁTICA EIRELI	08.894.886/0001-76
NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA	10.820.186/0001-89
JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO	22.361.150/0001-63
LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI	29.500.349/0001-74

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhangá-MT, 04 de novembro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA DLC Nº 252/2020
DATA: 04 de novembro de 2020.

SÚMULA: "Designar os servidores, para exercer a função de fiscal de Ata de Registro de Preços e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, Exmo. Senhor **EDU LAUDI PASCOSKI**, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Art. 67, da Lei 8.666/93 e suas alterações:

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Cleusete Aparecida Ulsenheimer, inscrita no CPF nº 756.971.499-72, para exercer a função de Fiscal Titular de Ata de Registro de Preços nº 048/2020, oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2020, qual tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 50 tablets a serem utilizados como ferramentas pedagógicas nas turmas de alfabetização das Escolas Municipais do Município de Itanhangá - MT", celebrado entre o Município de Itanhangá-MT e a empresa **LICITA BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.333.217/0001-70.

Art. 2º - Fica designado para atuar como Fiscal Suplente, em caso de férias e/ou afastamento da titular, a servidora Susana Fontana Kuzniewski - CPF: 575.244.831-04.

Art. 3º - Os servidores acima designados serão responsáveis pelas responsabilidades atribuídas aos fiscais referentes a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quais sejam:

a) Ler atentamente a Ata de Registro de Preços, Edital, anexos bem como o termo de referência qual originou a presente ata, e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Verificar se o fornecimento de produtos, ou prestação de serviços se desenvolve de acordo com o previsto em Edital, Termo de Referência e Ata de Registro de Preços: prazo, especificações, valores, e demais condições;

c) Arquivar de maneira física ou em mídia digital, todos os documentos pertinentes ao acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços de sua responsabilidade que estarão disponíveis no site Oficial do Município;

d) Verificar a execução do objeto da Ata de Registro de Preços, proceder à sua conferência e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação da Nota Fiscal;

d-1) Todo serviço ou fornecimento de material originado de uma Ata de Registro de Preços deverá ser executado a partir da sua assinatura e publicação, de uma Nota Fiscal, Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho ou Ordem de execução de serviços, exarados pelas autoridades competentes;

d-2) Nota de Autorização de Despesa, Nota de Empenho ou Ordem de execução de serviços deverão observar o cronograma de execução estabelecido na Ata de Registro de Preços e Termo de Referência do Edital de licitação;

e) Receber e encaminhar as Notas Fiscais, devidamente atestadas, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, entre outras obrigações da Detentora da Ata, observando se a Nota Fiscal/fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

f) Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo);

g) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

h) Controlar os saldos existentes dos produtos ou serviços registrados;

i) Pronunciar-se com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência da Ata - ou no caso de consumação de saldo - à autoridade competente, visando garantir tempo hábil para que seja realizado novo processo licitatório, se necessário;

j) Anotar todas as ocorrências em registro próprio, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;

k) Notificar empresa, se necessário, fazendo constar todos os acontecimentos relevantes relacionados;

l) Manter organizadas todas as notificações feitas, inclusive as soluções apresentadas pelo contratado, a fim de permitir a elaboração de relatório circunstanciado, se assim solicitado;

m) Comunicar ao Secretário da Pasta em caso de recorrentes notificações a empresa, de forma a compor relatório, solicitando que o caso seja levado ao Prefeito Municipal para adoção das medidas cabíveis;

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços e de sua garantia, quando houver.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Itanhangá-MT, 04 de novembro de 2020.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

SUZANA BÊSS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registre-se, publique-se e Afixe-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2020

O Sr. **VALCIR DONATO**, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU** Adesão nº 006/2020 a favor da empresa **J.V. COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 04.975.429/0002-36, objetivando a aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo de Itaúba/MT, perfazendo o valor total de R\$ 417.750,03 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta reais e três centavos). A referida contratação será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 061/2020 proveniente do Pregão Presencial nº 035/2020 realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Itaúba/MT, 04 de Novembro de 2020.

VALCIR DONATO
Prefeito Municipal